PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

Processo Administrativo Nº 106/2021

VOLUME II

OBJETO: ***Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Mun. de Educação.***

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min do dia 09 de junho de 2021 às 08h30min do dia 22 de junho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 22 de junho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do di[illegible] junho de 2021.

KIZAGMAIS
papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ 00.173.840/0001-56

0351

PROPOSTA PREGÃO ELETRONICO 70/2021

EMPRESA: DIBEL ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 00173840/0001-56 -

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90363555-03

REPRESENTANTE: DINORI GONÇALVES DE FREITAS

CARGO: SOCIO ADMINISTRATIVO

RG.: 4.255.856-7 - CPF: 73575763968

ENDEREÇO : Av. Antonio cunha, 429 centro

CIDADE: Jaguariaíva- Pr.

TELEFONE: 043-3535- 7127 - 043- 99663 3397

EMAIL: dinorifreitas@gmail.com

AGÊNCIA : Banco do Brasil

Nª 21989 - conta corrente nº : 14348-0

item	Qtd.	unid	Descrição objeto	Marca	Vr. unit	Vr. total
5	30	PCT	TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta. Cor Branca Pacote com 100 unidades	Nobre	12,20	366,00
9	40	UND	TOALHEIRO PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER BRANCO PLÁSTICO ABS- Dispenser para papel toalha interfolhado, fabricado em polipropileno de alta qualidade. Abertura superior com chave, utilização para papel toalha com duas ou três dobras. Cabe papel toalha de 20 cm x 20 cm até 21 cm x 23 cm. Visor transparente para visualização do refil de papel. Com capacidade de até 500 folhas. Fácil manutenção e limpeza. Cor Branca Dimensões: Largura 27,6 cm, Profundidade 12,5 cm e Altura 31,5 cm	Nobre	23,50	940,00

0352

Total : R$ 1.306.00 (Hum mil, trezentos e seis reais)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra , frete e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 70/2021.

Prazo de validade da proposta:
365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua abertura.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2021

CNPJ 00.173.8[illegible]01 36
DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME
Av. Antonio Cunha, 42[illegible]
Centro - CEP 84260-0[illegible]
Jaguariaíva - Paraná

Dinori Gonçalves de Freitas
Sócio administrativo
Rg. 4.255.856-7

DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME.
CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56
Primeira Alteração Contratual.

DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário; natural de Cândido de Abreu-PR; residente e domiciliado a Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR portador da CI.RG nº 4.255.856-7 SESP/PR e do CPF nº 735.757.639-68 e ISABEL CRISTINA DE FREITAS, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural de Jaguariaíva-PR, residente e domiciliada a Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR, portadora da CI.RG nº 5.189.768-4 SESP/PR e do CPF nº 904.453.509-97; únicos sócios componentes da sociedade limitada sob nome empresarial de DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME estabelecida à Rua Rafael Petrucci, 02, Centro, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCEPAR sob nº 41.2.0313744-6 em sessão do dia 29/08/1994; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.173.840/0001-56; resolvem por este instrumento de primeira alteração contratual modificar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O nome empresarial que é DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME, passa a ser: DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

CLÁUSULA 2ª - O endereço da sede e foro que é a Rua Rafael Petrucci, 02, Centro, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR, passa a ser a Rua Antonio Brasiliano Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR.

CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica que é: Representação Comercial e Reprocessamento de bobinas de papel e tubetes; passa a ser: Comércio e Distribuição de alimentos.

CLÁUSULA 4ª - O capital social no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) é elevado para R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sendo o aumento de R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais) integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA 5ª - Fica o Capital Social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em duzentas quotas no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócio:	Quotas:	Valor:
Dinori Gonçalves de Freitas	100	R$ 10.000,00
Isabel Cristina de Freitas	100	R$ 10.000,00

CLÁUSULA 6ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina, o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar seu contrato social; tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Confere com Original
Data 15/06/2021
Dept.º Compras e Licitações

DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME.
CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56
Primeira Alteração Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada adotará como nome empresarial: DINOFREI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – ME; Nome de Fantasia: DIBEL DISTRIBUIDORA sendo regida por este Contrato Social e pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis à sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que se aplica a forma subjetiva da Lei 6.404/76 de 15/12/1976 e, demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é o Comércio e Distribuição de alimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como Sede e Foro à Rua Antonio Brasiliano Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR e, iniciou suas atividades em 15/08/1994 e sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) distribuídos em duzentas quotas no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, assim subscritas:

Sócios:	Quotas:	Valor:
Dinori Gonçalves de Freitas	100	R$ 10.000,00
Isabel Cristina de Freitas	100	R$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e mediante notificação prévia de sessenta dias.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: Dinori Gonçalves de Freitas e Isabel Cristina de Freitas com poderes e atribuições de Administradores; Uso do Nome Empresarial: individualmente; vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e ou, alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETÓRIO REGIONAL
PONTA GROSSA
Confere com Original
Data 15/06/2021
Dept.º Compras e Licitações
Jucepar
Ponta Grossa

DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56
Primeira Alteração Contratual.

JUNTA COMERCIAL PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL PONTA GROSSA 035

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada por todos os sócios constantes do quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram, para fins do art. 5º da Lei nº 9841 que:
a) se enquadra na situação de MICROEMPRESA;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no item 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam na presença de duas testemunhas, o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva-PR, 19 de Setembro de 2005.

Dinori Gonçalves de Freitas.

Isabel Cristina de Freitas.

Testemunhas:

Livonei Cândido.
CIRG 2.228.070 SESP/PR.
CPF nº 441.476.359-20.

José Carlos da Silva.
CIRG 5.715.386-5 SESP/PR.
CPF nº 825.820.259-68.

Confere com Original
Data 25/06/2021
Dept.º Compras e Licitações
Anísio S. M. Martins
Jucepar
Ponta Grossa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2005
SOB NÚMERO: 20053595912
Protocolo: 05/359591-2
Empresa: 41 2 0313744 6
DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
0185422
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ Escritório de PONTA GROSSA

0356

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PONTA GROSSA

DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº 00 173 840/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, maior, natural da Cidade de Candido de Abreu – Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 14/11/1969, portador do CPF nº 735 757 639 68 e do documento de Identidade RG nº 4.255.856-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva – Pr., – CEP 84200-000, e **ISABEL CRISTINA DE FREITAS** , brasileira, maior, natural da cidade de Jaguariaíva - Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida a 29/06/1973, portadora do CPF nº 904 453 509 97 e do documento de identidade RG nº 5.189.768-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva – Pr., CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na Cidade de Jaguariaíva – Pr, à Rua Antonio Brasiliano Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203137446, em 29/08/1994, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial que é DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – ME, passa a ser: DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA- ME.

CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sede e foro que é a Rua Antonio Brasiliano Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, Jaguariaíva – Pr., CEP 84200-000, passa a ser: Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva – Pr., CEP 84200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade econômica que é: Comércio e Distribuição de Alimentos, passa a ser: Comércio e Distribuição de Alimentos, Representação Comercial e Reprocessamento de bobinas de papel e tubetes.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração de contrato social, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Confere com Original
Data: 25 / 06 / 2011
Dept.º Compras e Licitações

Agência Regional de P.G.
Jucepar
Ponta Grossa

0357

DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ Nº 00 173 840/0001-56

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Jaguariaíva – Pr. , 09 de Maio de 2008.

DINORI GONÇALVES DE FREITAS

ISABEL CRISTINA DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008
SOB NÚMERO: 20082184860
Protocolo: 08/218486-0, DE 29/05/2008
Empresa:41 2 0313744 6
DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
2549173
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – AGÊNCIA DE PONTA GROSSA

Confere com Original
Data 25/06/2021
Dept.º Compras e Licitações

Agência Regional Jucepa Ponta Grossa – P.G.

0358

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 00.173.840/0001-56
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL CAMPO MOURÃO

DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, maior, natural da Cidade de Candido de Abreu – Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 14/11/1969, portador do CPF nº 735.757.639-68 e do documento de Identidade RG nº 4.255.856-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva – Pr, CEP 84.200-000, e **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, brasileira, maior, natural da cidade de Jaguariaíva – Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida a 29/06/1973, portadora do CPF nº 904.453.509-97 e do documento de identidade RG nº 5.189.768-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva – Pr, CEP 84.200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME,** com sede e foro na Cidade de Jaguariaíva – Pr, à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203137446, em 29/08/1994, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

1º - A sócia **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda as 100 (Cem) quotas integralizadas que possuí ao sócio ingressante **THIAGO COSTA DE FREITAS**, natural da Cidade de Jaguariaíva – Pr, nascido a 09/07/1992, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF nº 085.227.869-17 e do documento de identidade RG nº 12.378.538-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Jaguariaíva – Pr, sito à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000, dando plena geral e raza quitação das quotas vendidas.

2º - O capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL EM REAIS	Percentual - %
DINORI GONÇALVES DE FREITAS	100	10.000,00	50,00
THIAGO COSTA DE FREITAS	100	10.000,00	50,00
TOTAL	200	20.000,00	100,00

3º - A administração da sociedade caberá aos sócios DINORI GONÇALVES DE FREITAS e THIAGO COSTA DE FREITAS, separadamente, cabendo a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Confere com Original
Data 25/06/2021
Dept.º Compras e Licitações

Thiago

035

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ N° 00.173.840/0001-56
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMPO MOURÃO

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quando societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

4° - Os administradores da sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração de contrato social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva – Pr., 05 de Junho de 2012.

DINORI GONÇALVES DE FREITAS

Confere com Original
Data 25/06/2021
Dept.º Compras e Licitações

ISABEL CRISTINA DE FREITAS

Thiago Costa de Freitas

THIAGO COSTA DE FREITAS

0360

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, natural de Candido Abreu estado do Paraná, maior, nascido em 14/11/1969, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. RG. 4.255.856-7 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000 e THIAGO COSTA DE FREITAS, brasileiro, natural de Jaguariaíva estado do Paraná, maior, nascido em 09/07/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº. RG. 12.378.538-0 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 085.227.869-17, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000:

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME", inscrita no CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, estabelecida à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, Cep: 84.200-000, Estado do Paraná; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203137446, em 29/08/1994, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser: "DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a ter o nome fantasia de: "DIBEL ALIMENTOS".

CLÁUSULA TERCEIRA: Admite-se na sociedade a sócia CAMILA COSTA DE FREITAS, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1996, portadora do R.G. nº.12.378.518-5, expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e C.P.F./MF nº. 103.447.759-50, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, sobrogando-se nos seus direitos decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade o sócio THIAGO COSTA DE FREITAS acima qualificado, cedendo e transferindo 100% (Cem por Cento) de suas quotas de Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas integralizadas no valor nominal de R$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, para a sócia CAMILA COSTA DE FREITAS, o mesmo declara ressarcido de seus direitos e haveres, dando assim plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar do presente ou futuro, transferindo neste ato todas as obrigações do Ativo e Passivo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157363821. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0361

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

*CLÁUSULA SEXTA: Com a alteração havida no quadro social da empresa, fica o Capital Social, no valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, com valor nominal de R$-100,00 (Cem reais)** cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:*

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DINORI GONÇALVES DE FREITAS	100	50	R$ 10.000,00
CAMILA COSTA DE FREITAS	100	50	R$ 10.000,00
TOTAL	200	100	R$ 20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro);

*CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **DINORI GONÇALVES DE FREITAS**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA NONA: O administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157363821. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0362

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaguariaíva, 17 de Novembro de 2015.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

DINORI GONÇALVES DE FREITAS

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

CAMILA COSTA DE FREITAS

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

THIAGO COSTA DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157363821. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIBEL ALIMENTOS LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

DINORI GONÇALVES DE FREITAS, *brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Candido Abreu, Estado do Paraná, nascido em 14/11/1969, portador da cédula de identidade nº. RG. 4.255.856-7 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000 e* ***CAMILA COSTA DE FREITAS****, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1996, portadora do R.G. nº.12.378.518-5, expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e C.P.F nº. 103.447.759-50, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000:*

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial ***"DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME"****, inscrita no CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, estabelecida à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, Cep: 84.200-000, Estado do Paraná; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203137446, em 29/08/1994, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade passa a ter sua sede à Avenida Antonio Cunha, nº 429, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *O objeto social da sociedade passa a ser:* ***COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MOUSES, MONITORES, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS COMO SERRAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E MEL; SERVIÇOS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; REPROCESSAMENTO DE BOBINAS DE PAPEL E TUBETES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMO IMPRESSORAS E COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, GUARDANAPOS E TALHERES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PAPEL E DE PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CONGELADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.***

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB Nº 20171634551.
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700922650. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIBEL ALIMENTOS LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaguariaíva, 01 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

DINORI GONÇALVES DE FREITAS

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

CAMILA COSTA DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB Nº 20171634551.
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700922650. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0365

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juvintano Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000 - F (43) 3535-1735 - [illegible]

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
DINORI GONÇALVES DE FREITAS.....
CAMILA COSTA DE FREITAS.....
.....
Jaguariaiva-PR, 10 de Março de 2017
THAÍS APARECIDA MACHADO - ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL 4hNAj . jMOtt . GhGVW - YIl5Y . 8hV4v.
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ARRIONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
de Jaguariaiva-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB N° 20171634551.
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700922650. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.173.840/0001-56 MATRIZ		15/08/1994

NOME EMPRESARIAL
DIBEL ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KIZAG MAIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO CUNHA	429	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CENTRO	JAGUARIAIVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(43) 3535-4021

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **11:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0367

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIBEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.173.840/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:23 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.
Código de controle da certidão: **1DCE.5363.3DE6.D6B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0368

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023901850-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.173.840/0001-56**
Nome: **DIBEL ALIMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/04/2021 11:36:12)

0369

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/06/2021 11h12min

Número	Validade
2305	16/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 00173840000156

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOGPPVGA2OWZG71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 16 de Junho de 2021

0370

Data: 16/06/2021 11h15min

Número	Validade
1694	22/03/2022

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 00.173.840/0001-56

Para estabelecer na

Avenida ANTONIO CUNHA, 429 - Compl. AND 0 AP - Bairro CENTRO - CEP: 84200000

Nome fantasia

KIZAG MAIS

Atividades

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Fotocópias
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
719	16/09/2008	CWZETGM986U0EK10	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observaçoes

Horário permitido para funcionamento somente até as 23:00, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1931/2009.
AVERBAÇÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 16 de Junho de 2021

0371

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.173.840/0001-56
Razão Social: DIBEL ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: AV ANTONIO CUNHA 429 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200242466306536

Informação obtida em 16/06/2021 11:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0376

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIBEL ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.173.840/0001-56
Certidão nº: 18868754/2021
Expedição: 16/06/2021, às 11:04:34
Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIBEL ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.173.840/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por ADRIANA GARCIA DE PONTES

0373

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DIBEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.173.840/0001-56
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 18 de Junho de 2021

Adriana Garcia de Pontes
Auxiliar Juramentada

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

0374

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2107191922

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41203137446	00.173.840/0001-56	29/08/1994	15/08/1994

Endereço Completo
Avenida ANTONIO CUNHA, Nº 429, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MOUSES, MONITORES, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS COMO SERRAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E MEL; SERVIÇOS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; REPROCESSAMENTO DE BOBINAS DE PAPEL E TUBETES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMO IMPRESSORAS E COMPUTADORES;COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, GUARDANAPOS E TALHERES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PAPEL E DE PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS CONGELADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DINORI GONCALVES DE FREITAS	735.757.639-68	R$ 10.000,00	Sócio	S	
CAMILA COSTA DE FREITAS	103.447.759-50	R$ 10.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DINORI GONCALVES DE FREITAS	735.757.639-68	
DINORI GONCALVES DE FREITAS	735.757.639-68	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
13/03/2017	20171634551	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2021, às 13:05:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IKVMTKG9**.

PRC2107191922

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0375

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90363555-03	00.173.840/0001-56	02/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIBEL ALIMENTOS LTDA ME**

Título do Estabelecimento **KIZAG MAIS**

Endereço do Estabelecimento **AV ANTONIO CUNHA, 429 - CENTRO - CEP 84200-000**

Município de Instalação **JAGUARIAIVA - PR, DESDE 02/2006**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**
- **4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	735.757.639-68	DINORI GONCALVES DE FREITAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	103.447.759-50	CAMILA COSTA DE FREITAS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/07/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90363555-03

Emitido Eletronicamente via Internet
17/06/2021 8:57:41

Dados transmitidos de forma segura

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

0376

RIBEIRO UTILIDADES

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS - ME

TRAV. RIO BRANCO N° 30 CENTRO SENGÉS PR

CEP 84 220 000 CNPJ 04 289 296 /0001-63 IE 902 293 55-82

Referencia:

Edital Pregão Eletrônico nº 70/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **Dibel Alimentos Ltda - ME**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90363555-03 e CNPJ:00.173.840/0001-56, *COM SEDE na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariaíva/Pr,* ***É NOSSO FORNECEDOR desde*** Fevereiro de 2017, OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO **Pregão Eletrônico nº 70/2021, E NO QUE DIZ RESPEITO TAMBEM A: MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPELARIA , ESCOLAR ,SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS DE HIGIENE ETC.**

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS, PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 90 dias CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

JAGUARIAÍVA, 21 de JUNHO 2021

JOSE ROBERTO RIBEIRO

KIZAGMAIS
papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

0377

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Dibel Alimentos Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 00.173.840/0001-56, sediada na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariaíva/PR, declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 70/2021**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021

Dinori Gonçalves de Freitas

RG n° 4.255.856-7

Cpf 73575763968

Sócio administrativo

CNPJ 00.173.840/0001-56
DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME
Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

KIZAGMAIS
papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

0378

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENQUADRAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº70/2021

Dibel Alimentos Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 00.173.840/0001-56, sediada na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariaíva/PR, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 70/2021** que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021.

Dinori Gonçalves de Freitas
RG nº 4.255.856-7 / cpf 73575763968

Sócio administrativo

CNPJ 00.173.840/0001-56
DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME
Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84260-000
Jaguariaiva - Paraná

KIZAGMAIS
papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

0379

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Dibel Alimentos Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 00.173.840/0001-56, sediada na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariaíva / Pr, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Dinori Gonçalves de Freitas, portador (a) da *Carteira de Identidade nº 4.255.856-7 e do* CPF nº 735757639-68, DECLARA, para efeito de participação no processo **licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021**, da Prefeitura Jaguariaíva - Pr, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Jaguariaíva- Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021

CNPJ 00.173.840/0001-56
DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME
Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

Dinori Gonçalves de Freitas

RG n° 4.255.856-7/ cpf 73575763978

Sócio administrativo

KIZAGMAIS
papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

0380

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70 /2021

Dibel Alimentos Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 00.173.840/0001-56, sediada na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariaíva/Pr, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021

CNPJ 00.173.840/0001-56
DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME
Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

Dinori Gonçalves de Freitas

RG n° 4.255.856-7 / cpf 73575763968

Sócio administrativo

KIZAGMAIS
papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

0381

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Dibel Alimentos Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 00.173.840/0001-56, sediada na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariaíva/Pr., declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 070/2021**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021

Dinori Gonçalves de Freitas

RG nº 4.255.856-7

Cpf 73575763968

Sócio administrativo

CNPJ 00.173.840/0001-56
DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME
Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84260-000
Jaguariaíva - Paraná

KIZAGMAIS
papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

0382

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENQUADRAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Dibel Alimentos Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 00.173.840/0001-56, sediada na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariaíva/Pr., Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 070/2021** que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021.

CNPJ 00.173.840/0001-56
DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME
Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

Dinori Gonçalves de Freitas
RG n° 4.255.856-7 / cpf 73575763968

Sócio administrativo

KIZAGMAIS
papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

0383

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Dibel Alimentos Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 00.173.840/0001-56, sediada na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariaíva/Pr, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021

Dinori Gonçalves de Freitas

RG nº 4.255.856-7 / cpf 73575763968

Socio administrativo

CNPJ 00.173.840/0001-56
DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME
Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84260-000
Jaguariaíva - Paraná

KIZAGMAIS
papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

0384

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Dibel alimentos Ltda estabelecida na Av. Antônio cunha, 429 centro cidade de Jaguariaíva Pr. CNPJ 00173840/0001-56, representada por seu sócio gerente Dinori Gonçalves de Freitas, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 070/2021,** instaurada por este município, **que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com Poder Público,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguariaíva, 21 de Junho de 2021

Dinori Gonçalves de Freitas
Socio administrativo
RG 4.255.856-7
Cpf 73575763968

CNPJ 00.173.840/0001-56
DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME
Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84260-000
Jaguariaíva - Paraná

KIZAGMAIS
papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

0985

PROPOSTA PREGÃO ELETRONICO 70/2021

EMPRESA: DIBEL ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 00173840/0001-56 -

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90363555-03

REPRESENTANTE: DINORI GONÇALVES DE FREITAS

CARGO: SOCIO ADMINISTRATIVO

RG.: 4.255.856-7 - CPF: 73575763968

ENDEREÇO : Av. Antonio cunha, 429 centro

CIDADE: Jaguariaíva- Pr.

TELEFONE: 043-3535- 7127 - 043- 99663 3397

EMAIL: dinorifreitas@gmail.com

AGÊNCIA : Banco do Brasil

Nª 21989 - conta corrente nº : 14348-0

item	Qtd.	unid	Descrição objeto	Marca	Vr. unit	Vr. total
5	30	PCT	TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta. Cor Branca Pacote com 100 unidades	Nobre	12,20	366,00
9	40	UND	TOALHEIRO PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER BRANCO PLÁSTICO ABS- Dispenser para papel toalha interfolhado, fabricado em polipropileno de alta qualidade. Abertura superior com chave, utilização para papel toalha com duas ou três dobras. Cabe papel toalha de 20 cm x 20 cm até 21 cm x 23 cm. Visor transparente para visualização do refil de papel. Com capacidade de até 500 folhas. Fácil manutenção e limpeza. Cor Branca Dimensões: Largura 27,6 cm, Profundidade 12,5 cm e Altura 31,5 cm	Nobre	23,50	940,00

0386

Total : R$ 1.306,00 (Hum mil, trezentos e seis reais)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra , frete e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 70/2021.

Prazo de validade da proposta:
365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua abertura.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2021

CNPJ 00.173.8[illegible]01 36
DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME
Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

Dinori Gonçalves de Freitas
Sócio administrativo
Rg. 4.255.856-7

0987

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00173840000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 15:36:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIBEL ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **00.173.840/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0390

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/0001148, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2021

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)	marca
6	20	UND	TOTEN ALCOOL EM GEL-Toten display suporte para álcool em gel com pedal, sem usar as mãos. Fabricado em CHAPA DE AÇO CARBONO resistente e de alta durabilidade com as seguintes medidas: Altura 98cmxLargura 24cmxProfundidade 25cm, com pintura eletrostática na cor preto. Peso aproximadamente 6,5 kg. Material de alta durabilidade e resistência, que não danifica com o tempo além de fácil limpeza e manuseio. Itens inclusos: 1 Toten Display Suporte com Pedal. 1 Frasco recipiente que comporta 500ml.	158,00	3160,00	Simoni

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34

c) **A validade a proposta de 120dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216 E-mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Tapejara de 2021

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.06.22 10:18:46 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

0391

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105913206	2135	

1 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RE
RS1201600624074

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAPEJARA - RS
Local

24 Fevereiro 2016
Data

Nome: MARCELO SIMONI
Telefone de Contato: (54) 3344-2800
Assinatura: Marcelo Simoni

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM DBE OK ☐ SIM

☐ NÃO 12/04/16 ☐ NÃO __/__/__

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa:43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

DECISÃO
☐ Proc
☒ Proc
☐ Proc

3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐
18/04/16	Tiago Zarif Severo Id nº 3093760 JUCERGS	
Data	Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ Data | Vogal | Vogal | Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS729099J4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

0392

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310591320-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MARCELO SIMONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): LUIZ CARLOS SIMONI | (mãe): MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/05/1982	4036920173	SSP	RS	977.786.130-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF
TAPEJARA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MARCELO SIMONI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TAPEJARA	RS	BRASIL	comirancontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.000,00	TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 5829800, 2790202, 3831999, 4789099, 4754703, 4742300, 4751201, 4751202	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/07/2001	04.664.811/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA: 24/02/2016 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

TABELIONATO TAPEJARA-RS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Tiago Zarif Severo
Id nº 3093750
18/4/16

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

RS1201600624074 RS72909914 04664811000148

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

0393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.664.811/0001-48 MATRIZ		17/08/2001

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI PUBLIICIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	50	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	CENTRO	TAPEJARA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3441-951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2021** às **01:14:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

0394

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:03 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2021.
Código de controle da certidão: **2628.C450.4C3A.D01C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

0395

Certidão de Situação Fiscal nº **0016834259**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCELO SIMONI**

Endereço: **RUA MANOEL TEIXEIRA, 50**
CENTRO, TAPEJARA - RS

CNPJ: **04.664.811/0001-48**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026710994**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

0396

Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2021/603

Dados do Contribuinte

Proprietário:	MARCELO SIMONI - ME
CNPJ/CPF:	04.664.811/0001-48
Endereço:	MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	SALA 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5589

Certidão emitida em: 01/04/2021 **Com validade até:** 30/06/2021 **Data impressão:** 12/04/2021 - 16:57

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041200564957315125

Informação obtida em 12/05/2021 20:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0394

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Certidão nº: 17987885/2021
Expedição: 06/06/2021, às 16:32:58
Validade: 02/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0399

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

6 de Junho de 2021, às 17:31:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **67f03166811e25fe57100fef48db8059**

0400

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001

Endereço Completo:
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital: R$ 3.000,00
TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2016 — Número: 4264029

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI
Identidade: 4036920173 — CPF: 977.786.130-34
Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Junho de 2021 08:06

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000570899 e visualize a certidão)

21/190.686-7

Simoni
SOLUÇÃO VISUAL
toldos expositores
placas fachadas
impressão digital
banners adesivos
impressos
(54) 3344 1552 (54) 9 9908.0458
atendimento.simoni@gmail.com simonieducacional@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

0401

PROCESSO LICITAÓRIO Nº ano 2021 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs, 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 manu.publicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/00011-48, propõe, conforme do edital,

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Marcelo Simoni CNPJ nº 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/ execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni , com sede rua Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o nº 138-0033400..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Simoni, CNPJ nº _04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Marcelo simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o nº 04664811-0001-48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco inter 077 Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 55856560 nome: Marcelo simoni
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: mpleto: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.05.17 21:57:01 -03'00'

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

0402 21.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Marcelo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

ECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Marcelo simoni me_, inscrita no CNPJ n.º04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Marcelo simoni me CNPJ/MF nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos.

Tapejara, 2021

_____

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.05.17 21:57:25 -03'00'

Simoni
SOLUÇÃO VISUAL
toldos expositores
placas fachadas
impressão digital
banners adesivos
brindes impressos
(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458
atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

0403

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Marcelo Simoni, CNPJ nº 04.664.811/0001-48, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Com Prefeitura do Município de Jaguariaiva PR, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Tapejara, 2021

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.06.21 20:33:34 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

0404

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/00011-48, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2021

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)	marca
2	100	UND	MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.	24,35	2,435,00	Simoni
6	20	UND	TOTEN ALCOOL EM GEL-Toten display suporte para álcool em gel com pedal, sem usar as mãos. Fabricado em CHAPA DE AÇO CARBONO resistente e de alta durabilidade com as seguintes medidas: Altura 98cmxLargura 24cmxProfundidade 25cm, com pintura eletrostática na cor preto. Peso aproximadamente 6,5 kg. Material de alta durabilidade e resistência, que não danifica com o tempo além de fácil limpeza e manuseio. Itens inclusos: 1 Toten Display Suporte com Pedal. 1 Frasco recipiente que comporta 500ml.	420,58	8,411,60	Simoni
8	50	UND	SUPORTE/DISPENSER ÁLCOOL GEL 500ML E SABONETEIRA PLÁSTICA - Capacidade para 500ml. Material plástico com válvula. Cor: Branco	50,63	2.531,50	Simoni

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34

c) **A validade a proposta de 120dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

E-mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Tapejara de 2021

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

0405

Pontos e Bordados
LÃS, LINHAS E AVIAMENTOS

Fone: (54) 3344.0188
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de sinalização, material elétrico, nem, lonas, confecções de pastas e estojos, adesivos, brindes, camisetas, bonés, jalecos, toldos, cavaletes, placas, lixeiras e contêiner plásticos e metais, MATERIAIS GRAFICOS, adesivos, camisetas, jalecos, bonés, agendas, tapetes, eva, borrachas, toldo, banners; não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à EMPRESA PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME, dentro de 10 anos de atendimento, **ainda que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

TAPEJARA, 15 de setembro de 2020

.....

PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME
cnpj 05.901.291/0001-02
rua do comercio centro tapejara rs cep 99950-000
Ligia Simoni – sócia proprietária – cpf 004.168.740-02

PONTOS & BORDADOS COM. DE
ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA-ME
05.901.291/0001-02
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara-rs

0406

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99.900-000
E-mail: pmgv@itake.com.br - Fone: (54) 3341-1600
CNPJ: 87613410/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, totens, adesivos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, **fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Getulio Vargas, 05 de novembro de 2020.

Mauricio Soligo
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas

0407

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, placas, material de transito, adesivos, suporte e lixeiras, contêiner plastico, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Tapejara /rs, **ainda que os objetos foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Tapejara, 6 de outubro de 2020

Antonio C. Borela
Secretario da Fazenda

.....

Prefeitura Municipal *Tapejara*

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Rua do Comércio, Nº 1468, 99950-000 *Tapejara*, RS

Anotnio Carlos Borela – secretario da fazenda –

0408

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04664811000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0409

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 15:39:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCELO SIMONI**
CNPJ: **04.664.811/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (31/03/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC
Suspensão - Lei de Licitações (01/04/2022) - Prefeitura Municipal de Canoinhas (SC)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

0410

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada - CEIS

0411

Data da consulta: 22/06/2021 16:49:50
Data da última atualização: 22/06/2021 12:00:08
Quantidade de sanções encontradas: 2

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
MARCELO SIMONI - 04.664.811/0001-48
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
MARCELO SIMONI

Nome Fantasia
SIMONI PUBLIICIDADE

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal
ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal
PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção
01/04/2021

Data de fim da sanção
01/04/2022

Data de publicação da sanção
08/04/2021

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO - PAGINA 232

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
01/04/2021

Número do processo
PMC PE 107/2020

Abrangência definida em decisão judicial
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2021 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 08/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PMC 107/2020

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS (SC)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador
SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS (SC)

Endereço
RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 10

Contatos da origem da informação
(47) 3621 7700

E-mail
LICITACAO@PMC.SC.GOV.BR;

Data de registro no sistema
11/05/2021

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal
ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal
PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção
01/04/2021

Data de fim da sanção
31/03/2023

Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
06/04/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO ATO N.º 2964960 PAGINA 2964960		01/04/2021

0412

Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	Observações
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA 985.2020	NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR	

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC		SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC	RUA 11 DE NOVEMBRO, 2765, CENTRO, MASSARANDUBA/SC - CEP: 89108-000	
Contatos da origem da informação	**E-mail**	**Data de registro no sistema**
(47) 3379 4623	CAMILA@MASSARANDUBA.SC.GOV.BR;	06/04/2021

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada - CEIS

0413

Data da consulta: 22/06/2021 16:49:51
Data da última atualização: 22/06/2021 12:00:08
Quantidade de sanções encontradas: 2

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
MARCELO SIMONI - 04.664.811/0001-48
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
MARCELO SIMONI

Nome Fantasia
SIMONI PUBLIICIDADE

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal
ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal
PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

..a de início da sanção
01/04/2021

Data de fim da sanção
01/04/2022

Data de publicação da sanção
08/04/2021

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO - PAGINA 232

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
01/04/2021

Número do processo
PMC PE 107/2020

Abrangência definida em decisão judicial
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2021 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 08/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PMC 107/2020

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS (SC)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador
SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS (SC)

Endereço
RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 10

Contatos da origem da informação
(47) 3621 7700

E-mail
LICITACAO@PMC.SC.GOV.BR;

Data de registro no sistema
11/05/2021

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal
ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal
PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção
01/04/2021

Data de fim da sanção
31/03/2023

Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
06/04/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO ATO N.º 2964960 PAGINA 2964960		01/04/2021

04 14

Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	Observações
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA 985.2020	NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR	

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC		SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC	RUA 11 DE NOVEMBRO, 2765, CENTRO, MASSARANDUBA/SC - CEP: 89108-000	
Contatos da origem da informação	**E-mail**	**Data de registro no sistema**
(47) 3379 4623	CAMILA@MASSARANDUBA.SC.GOV.BR;	06/04/2021

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

0415

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Setor de Licitações
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta
Jaguaiaiva – PR - CEP: 84.200-000

Edital **070/2021 – Doc.Hab.**

Empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA
CNPJ 82.478.140/0001-34

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

0416

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA-PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87		e-mail: **salvielopes@gmail.com**
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	619.057.639-72

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	**Agência:** 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	**Agência:** 0083	Conta Corrente: 60.727-5

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME **82.478.140/0001-34** **1.184,50**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R$ UN	R$ Total
8	SUPORTE/DISPENSER ÁLCOOL GEL 500ML E SABONETEIRA PLÁSTICA - Capacidade para 500ml. Material plástico com válvula. Cor: Branco	UND	JSN	50	23,69	1.184,50

TOTAL DA PROPOSTA:	**1.184,50**	(Mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência Descritivo constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregão Eletrônico n.º **070/2021.**

Arapongas, 22 de junho de 2021.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –
Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

0417

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.070/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 4502096 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente dada, existe impedimento de licitar em âmbito Municipal cujo processo está pendente de recurso
b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **070/2021** instaurada pela Prefeitura Municipal de **JAGUARIAIVA** , que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico n° **070/2021**, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal n° 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.
e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.
f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão **070/2021** da Prefeitura de **JAGUARIAIVA**, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 22 de Junho de 2021.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

0418

NEW TURTLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE PLÁSTICOS E METAIS LTDA.
Telefone: 11- 2100-1700/11-3372-3111
Site: www.jsn.com.br - E-mail: jsn@jsn.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Produto: Saboneteira plástica pump.

Código: J20

Capacidade: 500mL

Peso: 0,050Kg

Medidas: 201mm (altura) x 85mm (largura) x 85mm (profundidade).

Descrição do produto: Saboneteira plástica pump, produzida em plástico preforma pet cristal transparente, possui sistema de válvula pump com a opção de travamento, dosa corretamente a quantidade de líquidos viscosos a serem utilizados.
Temos a opção de venda da válvula para reposição. cód. (Rj20a)
Fornecemos também a saboneteira com suporte para parede.

Imagem Ilustrativa do Produto:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 16746

Nome Fantasia:

Razão Social: SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4773-3/00Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos4789-0/05Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4772-5/00Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4754-7/01Comércio varejista de móveis4642-7/02Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho4789-0/99Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente4763-6/02Comércio varejista de artigos esportivos

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA GATURAMO, 100, , JARDIM PRIMAVERA

CEP: 86702000

Local e data: Arapongas, quarta, 19 de maio de 2021

Validade: quinta, 19 de maio de 2022

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: **21NPG2MJCV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
82.478.140/0001-34	33861	20/05/2008	Não

RAZÃO SOCIAL
SALVI, LOPES & CIA LTDA

NOME FANTASIA
ORTOPEDIA LONDRES

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA GATURAMO	100

BAIRRO	COMPLEMENTO
JD PRIMAVERA	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	5931/2008	80,00

CONTADOR
WASHINGTON VICENTINI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 25 de janeiro de 2021.

Valentim J. C. Pavezi
Chefe Divisão Fiscalização

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2021.

Luciane Soares de Queiroz
Fiscal de Ação Integrada

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44842501212097729880

Autenticação Digital Código: 44842501212097729880-1
Data: 25/01/2021 17:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39802-VGWW:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 18:15:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 08:18:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44842501212097729880-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396ce80bac978a898f33f92c6d4815dc80f690f695d38f2be0737090b4133ef48ba803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

0421

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.478.140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002221853248104

Informação obtida em 04/05/2021 14:23:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0422

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60123129-87	82.478.140/0001-34	05/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SALVI, LOPES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000 FONE: (43) 3252-5229
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/06/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2021 10:49:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

0423

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825 , em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI,** já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi,** dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI,** plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantem é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.**

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobe as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0427

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0428

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5VqhnBW0]-IRENE LOPES SALVI.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TEST° DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 06Eer . 5jEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "E"

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5PIeOxk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....
[5PIeVzJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 07 de Março de 2018

EM TEST° DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEtG . GCRfF . u8GVP - 1OeFY . N3dQ4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "E"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.478.140/0001-34 MATRIZ		17/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SALVI, LOPES & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORTOPEDIA LONDRES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GATURAMO	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-000	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2021** às **14:34:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023790158-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0429

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:57 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2021.
Código de controle da certidão: **80E8.B511.8403.D7F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 8483/2021

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JD PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 8483 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em:
14/04/2021

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

0430

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão nº: 9779884/2021
Expedição: 19/03/2021, às 11:04:32
Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. ** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.******

********** **PARA FINS CIVIS** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 22 de Março de 2021.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

0431

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/448424032179185692 67
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 448424032179185692 67-1
Data: 24/03/2021 10:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86302-SP3Q;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 12:13:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 13:16:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44842403217918569267-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495159dc39dd2b7736eb776340934424e4989412cc3449e63e0aa9d6e5522fa86f7803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106068638
NIRE (Sede) 41202531825	**CNPJ** 82.478.140/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 18/04/1991	**Início de Atividade** 01/04/1991

Endereço Completo
Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Arapongas/PR - CEP 86702-000

Objeto Social
COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Capital Social R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **Capital Integralizado** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R$ 2.100,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	R$ 39.900,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
20/04/2018	20180944363	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2021, às 10:00:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **G24KOPVU**.

PRC2106068638

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44842303210995195874

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 44842303210995195874-1
Data: 23/03/2021 16:30:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH85435-0JCR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

0432

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 16:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Esta autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 08:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44842303210995195874-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495fbff8c161d8f01ffb86bbd118818b8614c146b18e7cdfde0418963b3d706866a803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0439

0434

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 82478140000134

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
ORTIGUEIRA	82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA LTDA	17/04/2020	17/04/2022		Vigente

0435

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

Voltar

Dados do sancionado

Tipo documento	CNPJ	Número documento	82.478.140/0001-34
Nome	SALVI, LOPES & CIA LTDA		

Informações Gerais

Município	ORTIGUEIRA
Situação:	Vigente
CNPJ Entidade	77.721.363/0001-40
Entidade	MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Órgão	
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº Processo Sanção	023/2020
Nº Processo Licitatório	161/2019
Tipo de Sanção	
Fundamento Legal	
Descr. Fundamento Legal	
Sanção/motivo	
Observação complementar	
Data da publicação do ato que impõe a sanção	17/04/2020
Data Ato	
Nome veículo divulgação	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Tipo de Ato Declaratório	SUSPENSÃO TEMPORARIA
Número do Ato Declaratório	023/2020
Ano do Ato Declaratório	2020
Tipo de Impedimento:	(•) Prazo Determinado ( ) Prazo Indeterminado
Data início impedimento	17/04/2020
Data fim Impedimento	17/04/2022

0436

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 15:41:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**
CNPJ: **82.478.140/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0438

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - Processo Administrativo Nº 106/2021

DIA: 22 DE JUNHO DE 2021 – HORARIO 09:30 HRS

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Mun. de Educação.

Item	Referencia	Marca/Mod	Qtd	Valor Único	Valor Total
10	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - sem contato, com distância de 1 a 3 cm. Informações do produto: -Tecnologia infravermelha; - Sem contato com Pessoas ou Objetos; - Temperatura no momento da medição. Garantia de 12 meses	Import / 001	10	R$ 51,00	R$ 510,00

-Declaramos ainda que nos comprometemos a efetuar as entrega dos produtos no preço e prazo constante de nossa proposta, vinculando –se ainda aos demais efeitos do processo licitatório.
-Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo (Transportes, tributos de qualquer natureza) e todas despesas diretas ou indiretas, relacionadas com objeto da presente licitação.
-Declaramos que nossa empresa não está inscrita no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar ou de contratar com Administração Pública Estadual – CAFIMP, nos termos do Decreto 44321/2

DADOS EMPRESARIAIS

Razão social:	**GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI**
NOME FANTASIA	**G-MED EQUIPAMENTOS**
Fone/ E-mail	**(16) 98808-7001 – Celular (016) 98808-7001** **E-mail: gmedequipamentos@outlook.com**
CNPJ - Inscrição Estadual	**CNPJ: 40.380.377/0001-38** **INSC. ESTADUAL:** 797.688.825.113
Prazo de entrega:	Conforme Edital
Frete:	Pago
Validade da proposta:	Conforme Edital
Local de Entrega:	Almoxarifado Central
Condição de pagamento:	Conforme Edital
Dados bancários:	**Nu Pagamentos S.A Banco 260** **Agência: 0001 Conta: 42291851-9**
Garantia:	Conforme Edital
VALOR TOTAL	R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:06:22 15:40:32 -03'00'

Assinatura

0439

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821
Nome do Empresário
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA
Nome Fantasia
G-MED EQUIPAMENTOS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
41976451	SSP	SP	430.535.768-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	13/01/2021

Número de Registro

CNPJ
40.380.377/0001-38

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
14065-310	AVENIDA OCTAVIO GOLFETO	558
Bairro	**Munícipio**	**UF**
JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR	RIBEIRAO PRETO	SP

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
13/01/2021	Correio

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

0440

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME67509839	43053576821	13/01/2021

0441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.380.377/0001-38 **MATRIZ**		**13/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G-MED EQUIPAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OCTAVIO GOLFETO	**558**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.065-310	**JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR**	**RIBEIRAO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAOMORETTI511@GMAIL.COM	**(16) 9880-8700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2021** às **16:42:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0442

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821
CNPJ: 40.380.377/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:37 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021.
Código de controle da certidão: **0DC8.94AE.1B40.712B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

0443

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.380.377

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Folha 1 de 1

Certidão nº 29742256

Data e hora da emissão 26/05/2021 19:55:11 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

0444

ISS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA

CNPJ/CPF: 40.380.377/0001-38

Inscrição Municipal: 20127655

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser a purados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP, quanto ao tributo referido nesta certidão.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:32h do dia 15/04/2021 - Código de controle: 2754665

0445

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.380.377/0001-38
Razão Social: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA
Endereço: AV OCTAVIO GOLFETO 558 / JARDIM JOSE SAMPAIO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14065-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042505033194807723

Informação obtida em 13/05/2021 12:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.380.377/0001-38
Certidão nº: 973244/2021
Expedição: 15/01/2021, às 09:09:16
Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.380.377/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0447

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: *8863829*

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821, CNPJ: 40.380.377/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: *0008243879*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ata da consulta: 14/01/2021 17:04:42

0448

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.380.377/0001-38**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2021**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 13/01/2021**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

0449

G·MED EQUIPAMENTOS

DECLARAÇAO DE PLENO ATENDIMENTO

E AOS

REQUISTOS DE HABILITAÇAO

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de pleno acordo com suas normas, as quais se submetem, e toma ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos ora licitados.

Ribeirão Preto, ano de 2021

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI

CNPJ: 40.380.377/0001-38

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:05:31 14:32:28 -03´00´

Assinatura

G·MED EQUIPAMENTOS

0450

DECLARAÇAO DE PLENO ATENDIMENTO

E AOS

REQUISTOS DE HABILITAÇAO

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de pleno acordo com suas normas, as quais se submetem, e toma ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos ora licitados.

Ribeirão Preto, ano de 2021

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI

CNPJ: 40.380.377/0001-38

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:05:31 14:32:28 -03´00´

Assinatura

G·MED EQUIPAMENTOS

0451

DECLARAÇAO DE FATO IMPEDITIVO E IDONEIDADE

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

- Que a empresa não se encontra impedida com qualquer órgão público da administração direta, indireta, municipal, estadual ou federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer órgãos.

- Que não existe qualquer penalidade de inidoneidade a empresa, de descumprimento parcial ou total, estando a mesma apta a participar de qualquer processo de compra administrativo

Ribeirão Preto, ano de 2021

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI

CNPJ: 40.380.377/0001-38

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:05:31 14:32:28 -03´00´

Assinatura

0452

DECLARAÇAO INEXISTENCIA DE

SERVIDOR PUBLICO

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

Ribeirão Preto, ano de 2021

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI

CNPJ: 40.380.377/0001-38

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:05:31 14:32:28 -03´00´

Assinatura

0453

G·MED EQUIPAMENTOS

DECLARAÇAO DE TRABALHO DE MENOR

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

- Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos , no que refere-se a observância do disposto n o inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido da Lei 9854 de 27 de outubro de 1999,

- Que se encontra em situação regular com perante o Ministério do Trabalho.

Ribeirão Preto, ano de 2021

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI

CNPJ: 40.380.377/0001-38

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:05:31 14:32:28 -03´00´

Assinatura

0454

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - Processo Administrativo Nº 106/2021

DIA: 22 DE JUNHO DE 2021 – HORARIO 09:30 HRS

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Mun. de Educação.

Item	Referencia	Marca/Mod	Qtd	Valor Único	Valor Total
10	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - sem contato, com distância de 1 a 3 cm. Informações do produto: -Tecnologia infravermelha; - Sem contato com Pessoas ou Objetos; - Temperatura no momento da medição. Garantia de 12 meses	Import / 001	10	R$ 225,00	R$ 2.250,00

-Declaramos ainda que nos comprometemos a efetuar as entrega dos produtos no preço e prazo constante de nossa proposta, vinculando –se ainda aos demais efeitos do processo licitatório.
-Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo (Transportes, tributos de qualquer natureza) e todas despesas diretas ou indiretas, relacionadas com objeto da presente licitação.
-Declaramos que nossa empresa não está inscrita no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar ou de contratar com Administração Pública Estadual – CAFIMP, nos termos do Decreto 44321/2

DADOS EMPRESARIAIS

Razão social:	**GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI**
NOME FANTASIA	**G-MED EQUIPAMENTOS**
Fone/ E-mail	**(16) 98808-7001 – Celular (016) 98808-7001** **E-mail: gmedequipamentos@outlook.com**
CNPJ - Inscrição Estadual	**CNPJ: 40.380.377/0001-38** **INSC. ESTADUAL:** 797.688.825.113
Prazo de entrega:	Conforme Edital
Frete:	Pago
Validade da proposta:	Conforme Edital
Local de Entrega:	Almoxarifado Central
Condição de pagamento:	Conforme Edital
Dados bancários:	**Nu Pagamentos S.A Banco 260** **Agência: 0001 Conta: 42291851-9**
Garantia:	Conforme Edital
VALOR TOTAL	R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:06:21 16:18:29 -03'00'

Assinatura

G·MED EQUIPAMENTOS

0455

DECLARAÇAO DE EMPRESA MEI

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

Que se encontra enquadrada como MEI - em atendimento a Lei Federal Complementar nº 123/2006, nos termo do artigo 3º enquadramento previsto na Lei complementar nº 147/2014, cujos termos declara conhecer na integra, estando apto portanto para exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatório da administração pública

Ribeirão Preto, ano de 2021

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI

CNPJ: 40.380.377/0001-38

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:05:31 14:32:28 -03´00´

Assinatura

0456

NELMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Rua Jose Urbano nº 374 - Conjunto A/ Bairro: Jardim Palma Travassos / CEP. 14.091-190 – Ribeirão Preto – SP/
Fones ; (16) - 3639.9067 – Celular (016) 98818.2020. / CNPJ; 60.389.780/0001-35 / Inscrição Estadual: 797.327.576-119
Email: nelmed@nelmedhospitalar.com.br./ Site nelmedhospitalar.com.br

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa: NELMED PRODTOS HOSPITALARES EIRELI - ME. **Inscrita no CNPJ 60.389.780/0001-35, com sede na cidade de RIBEIRÃO PRETO. Através de seu representante legal abaixo, declara para seus devidos fins:**

EMPRESA: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI **(com denominação de nome fantasia G-MED EQUIPAMENTOS) - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP *É NOSSO FORNECEDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS EM GERAL E MOVEIS. NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE SUA CONDUTA COMERCIAL.***

Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2021

.....

Nelio Paulino Lins –
Administrador
RG: 6.274.335SSP/SP – CPF: 551.163.708-44

2º Cartório – Registro Civil – Ribeirão Preto
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 2º Sub. de Ribeirão Preto - SP
Leonardo M. Lima – Oficial de Registro Civil
R. Coronel Luiz da Cunha, 658 - Vila Tibério - Cep 14.055-040 - Telefone: (16) 3515-1000/3625-3000/3625-3010

Reconheço por semelhança a firma de: NELIO PAULINO LINS , de fé. . . . . .
Ribeirão Preto, 9 de fevereiro de 2021.
Em Testº da verdade. Cód.[151502021202100744]
Leonardo Durante Pereira - Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade. Otd:1 Total: R$ 6,75

FIRMA 1 S10859AA026774

0457

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40380377000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0458

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 15:42:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821**
CNPJ: **40.380.377/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0459

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DG
DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL

.	MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO	PROCESSO 70/21	TIPO MENOR PREÇO (POR ITEM)
RAZÃO SOCIAL .....: DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 41.944.789/0001-16 IE: 118737265112 ENDEREÇO .....: Rua Maria Salomé dos Santos 09 _____ BAIRRO.....: Nossa Senhora Aparecida CIDADE: JOSÉ RAYDAN_____UF:MG_____ TELEFONE.....: (33) 988160610_____FAX: CEL: (33) 988160610 EMAIL: dgdistribuidoralicitacao@gmail.com BANCO.....: BANCO INTER (007)_____AGENCIA: 0001_____C/C: 83712127 NOME DA CONTA: DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA			VALIDADE DA PROPOSTA _60 DIAS_____ CONDIÇÕES DE PGTO .....: _30 DIAS_____ PRAZO DE ENTREGA ....CONFORME O EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ COMPLEMENTO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000MLCom sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula.Diâmetro 10 cmAltura 32 cmPeso 160 gEMBALAGEM 01 unidade	*UN*	*250*	*NOBRE*	*R$ 26,78*	**R$6.695,00**
					TOTAL GERAL (R$)	**R$ 6.695,00**

RUA MARIA SALOMÉ DOS SANTOS N 9 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 39.775-000 - JOSE RAYDAN - MG
EMAIL: dgdistribuidoralicitacao@gmail.com **CNPJ. 41944789/0001-16**

DG
DISTRIBUIDORA

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital do Pregão ELETRONICO n° PR70/2021, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto. A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.02 15:14:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

RUA MARIA SALOMÉ DOS SANTOS N 9 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 39.775-000 - JOSE RAYDAN - MG
EMAIL: dgdistribuidoralicitacao@gmail.com **CNPJ. 41944789/0001-16**

0462

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA

Sócio-Administrador LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO, nacionalidade: brasileira, União Estável, natural da cidade de Limeira/SP, nascido(a) em: 23/01/1987, n° do documento de identidade: CNH 03971300910 Órgão Emissor: DNT/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 36441687844, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA IRMA MARIA ANGELA, 541 - Bairro: VILA ROCHA, Limeira - SP CEP 13480645.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA.

DA SEDE

áusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO, 145 - Bairro: JARDIM ESTEVES, Limeira - SP CEP 13480640.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/10/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236375571 em 24/09/2020 da empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA, protocolado sob o nº SPP2031058127. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 140574305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0463

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país em nome de LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO, n° do CPF: 36441687844 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO	100.000	R$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO, nacionalidade: brasileira, União Estável, natural da cidade de Limeira/SP, nascido(a) em: 23/01/1987, n° do documento de identidade: CNH 03971300910 Órgão Emissor: DNT/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 36441687844, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA IRMA MARIA ANGELA, 541 - Bairro: VILA ROCHA, Limeira - SP CEP 13480645, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236375571 em 24/09/2020 da empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA, protocolado sob o nº SPP2031058127. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 140574305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0464

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Limeira, 24 de setembro de 2020.

_____

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO (Sócio-Administrador)

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236375571 em 24/09/2020 da empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA, protocolado sob o nº SPP2031058127. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 140574305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0465

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO, portador do Documento de Identificação nº 03971300910, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 36441687844, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO, 145 - Bairro: JARDIM ESTEVES, Limeira - SP CEP 13480640, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO (Sócio-Administrador)
03971300910

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236375571 em 24/09/2020 da empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA, protocolado sob o nº SPP2031058127. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 140574305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0466

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA**, protocolizado sob o número **SPP2031058127** em **01/10/2020**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35236375571** e CNPJ **38823859000173**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236375571 em 24/09/2020 da empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA, protocolado sob o nº SPP2031058127. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 140574305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0467

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.823.859/0001-73 **MATRIZ**		**24/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO	**145**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.480-640	**JARDIM ESTEVES**	**LIMEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMERICOLEMOSPAIVANETO@GMAIL.COM	**(19) 8718-0691**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2021** às **19:56:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0468

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA
CNPJ: 38.823.859/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:50:14 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2021.
Código de controle da certidão: **67AA.5152.5FE4.2C99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 38.823.859/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21040014749-00
Data e hora da emissão	03/04/2021 00:18:15
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

0470

CERTIDÃO

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Chefe de Setor infra assinado,

CERTIFICA que, em consonância às informações contidas no processo administrativo protocolado sob nº 11.332, de 09/03/21, consta pedido de Alvará de Funcionamento, protocolado sob nº 2.545, de 20/Janeiro/2.021, na razão social de **LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA.**, com data de início em 24/Setembro/2.020, com a atividade de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; comércio por atacado de penumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e endereço à Francisco de Paula Souza Filho nº 145 - Jardim Esteves, em trâmite nesta municipalidade e não constando registro de débito até a presente data.

Não considerado para a emissão da presente certidão valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

O referido na Certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos Dezesseis dias do mês de Abril do ano de Dois mil e vinte e um.

SALETE CASON ROSSI
Agente Fiscal Tributário

ANTONIO MARCOS LAURITO
Gerente da Divisão de Receita Própria

0471

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.823.859/0001-73
Razão Social: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA
Endereço: R FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO 145 / JARDIM ESTEVES / LIMEIRA / SP / 13480-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041403103235711773

Informação obtida em 02/05/2021 21:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0472

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8946289 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, CNPJ: 38.823.859/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0008333032

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

0473

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236375571		24/09/2020	01/10/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
38.823.859/0001-73	RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO	145	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM ESTEVES	LIMEIRA	SP	13480-640	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IRMA MARIA ANGELA	541	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA ROCHA	LIMEIRA	SP	13480-645	03971300910

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
364.416.878-44	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236375571
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/02/2021

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

0474

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 147051523, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 às 21:35:49.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DG
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.823.859/0001-73, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Luis Gustavo Marques Bernardo portador(a) da Carteira de Identidade – RG no 40984180-8 e do CPF no 364.416.878-44.

DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega□ menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei no 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

• Declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

• Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial, instaurada pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

- DECLARA, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Limeira, 07/04/ 2021.

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-07 22:44:13
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Assinatura do representante legal: _____

Nome do representante legal: Luis Gustavo Marques Bernardo CPF 364.416.878-44

Cargo/função do representante legal: Sócio /Administrador

RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO N 145 BAIRRO: JD ESTEVES CEP: 13.480-640 - LIMEIRA - SP
EMAIL: sergio.goes@dgdistribuicao.com.br **CNPJ. 38.823.859/0001-73**

DG
DISTRIBUIDORA

RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO N 145 BAIRRO: JD ESTEVES CEP: 13.480-640 - LIMEIRA - SP
EMAIL: sergio.goes@dgdistribuicao.com.br CNPJ. 38.823.859/0001-73

DG
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRENSA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Luis Gustavo Marques Bernardo LTDA, Rua Francisco de Paula Souza Filho 145 Jd. Esteves, Limeira SP,, inscrita no CNPJ sob o n.o 38.823.859/0001-73, neste ato representada pelo sócio-diretor Luis Gustavo Marques Bernardo, portador da Carteira de Identidade n.o 40984180-8, inscrito no CPF sob o n.o 364.416.878-44, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3o da Lei Complementar n.o 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4o do art. 3o da Lei Complementar n.o 123 de 14 de dezembro de 2006.

Limeira, 10 de maio de 2021

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-10 12:23:43
Foxit Reader Versão: 10.0.1

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO: 36441687844

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO:36441687844
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO: 36441687844
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-10 12:24:19
Foxit Reader Versão: 10.0.1

RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO N 145 BAIRRO: JD ESTEVES CEP: 13.480-640 - LIMEIRA - SP
EMAIL: sergio.goes@dgdistribuicao.com.br **CNPJ. 38.823.859/0001-73**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

0478

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35236375571	CNPJ 38.823.859/0001-73	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236375571	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/09/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:03:09	CÓDIGO DE CONTROLE 140574305
A ENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236375571 em 24/09/2020 da empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA, protocolado sob o nº SPP2031058127. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 140574305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0479

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2031058127

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

NOME EMPRESARIAL **LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO**		NÚMERO **145**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM ESTEVES**	CEP **13480640**
MUNICÍPIO **LIMEIRA**		UF **SP**
E-MAIL **AMERICOLEMOSPAIVANETO@GMAIL.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **Isento** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236375571 em 24/09/2020 da empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA, protocolado sob o nº SPP2031058127. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 140574305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZELO COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.390.493/0001-37
ENDEREÇO: AV PREFEITO SEBASTIÃO FERNADES 240/205 – CENTRO
CEP: 33200-218 – VESPASIANO – MG TELEFONE: (31) 988204945
EMAIL: ZELO.MASCARAS@GMAIL.COM

0480

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa Luís Gustavo Marques Bernardo LTDA, inscrita no CNPJ 38.823.859/0001-73, com sede na rua Francisco de Paula Souza Filho 145 Jardim Esteves Limeira SP é nosso fornecedor dos seguintes produtos:

- Avental TNT (Capote): 1000 unidades/semana
- Termômetro digital infravermelho: 125 unidades/semana
- Máscaras cirúrgica TNT: 18000 unidades/mês
- Oxímetro: 50 unidades/mês
- Faceshield: 5000 unidades/mês
- Teste Covid IgG/IgM: 4000 unidades/mês
- Touca e propé: 500 pacotes/mês
- Tapete Sanitizante: 340 unidades/mês
- Totem álcool gel: 70 unidades/mês
- Caixas de armazenamento ente outros utensílios de plástico e vidro. 10000 unidades/mês.

Informamos que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vespasiano, 08 de Março de 2021.

DANIELA ANDRADE PEIXOTO: 01644121662

Assinado digitalmente por DANIELA ANDRADE PEIXOTO:01644121662
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DANIELA ANDRADE PEIXOTO:01644121662
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-18 23:53:43
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Zelo Comércio Indústria Importação e Exportação LTDA

Daniela Andrade Peixoto – Diretora.

0481

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CERTIDÃO

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,

CERTIFICA que, em consonância às informações contidas no processo administrativo protocolado sob nº 25.291 de 11/junho/2021, consta pedido de Alvará de Funcionamento protocolado sob nº 2.545 de 20/janeiro/2021, na razão social **LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, CNPJ: 38.823.859/0001-73**, com data de início em 24/setembro/2020, com atividade de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e endereço à Rua Francisco de Paula Souza Filho, 145 – Jardim Esteves, nesta cidade de Limeira-SP, em trâmite nesta municipalidade, não constando registro de débito até a presente data.

O referido na Certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

CARLOS ALBERTO VERTUAN
Agente Fiscal Tributário

ANTONIO MARCOS LAURITO
Gerente da Divisão de Receita Própria

0482

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38823859000173

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0483

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2021 10:07:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA**
CNPJ: **38.823.859/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0484

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
Processo Administrativo Nº 106/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 09/06/2021 08:13:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/06/2021 15:18:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
11/06/2021 16:57:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/06/2021 17:30:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1[illegible]6/2021 12:49:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI
12/06/2021 12:54:46	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI
14/06/2021 17:50:34	**ESCLARECIMENTO REQUERIDO**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Prezados, boa tarde.

Ao realizarmos a leitura do edital da licitação em assunto, não conseguimos localizar qual o prazo que será concedido para a licitante vencedora realizar a entrega do objeto licitado. Qual será o prazo de entrega?

Aguardamos retorno com os esclarecimentos solicitados.

Gratos pela atenção despendida!

Atenciosamente,

15/06/2021 08:43:00	**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**	PREGOEIRO

A entrega deverá ocorrer em até 10 dias úteis, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento enviada pela Secretaria Solicitante.

17/06/2021 13:32:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
18/06/2021 16:13:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18/06/2021 16:52:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
18/06/2021 17:17:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
18/06/2021 17:57:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
[illegible]6/2021 11:39:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962
20/06/2021 18:31:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962
21/06/2021 09:55:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M.TESTA CONFECCAO ME
21/06/2021 10:19:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
21/06/2021 10:47:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
21/06/2021 10:56:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
21/06/2021 11:21:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
21/06/2021 12:20:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
21/06/2021 12:35:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
21/06/2021 13:46:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
21/06/2021 14:12:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
21/06/2021 14:35:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
21/06/2021 14:41:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
21/06/2021 14:42:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	S.V. BRAGA IMPORTADORA
21/06/2021 14:43:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	S.V. BRAGA IMPORTADORA
21/06/2021 15:01:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
21/06/2021 15:16:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M.TESTA CONFECCAO ME
21/06/2021 15:41:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
21/06/2021 15:41:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
21/06/2021 15:49:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

0486

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

21/06/2021 16:12:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE
21/06/2021 16:13:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
21/06/2021 16:17:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
21/06/2021 16:26:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
21/06/2021 16:27:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
21/06/2021 17:05:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
21/06/2021 17:18:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
21/06/2021 17:27:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
21/06/2021 17:27:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
21/06/2021 17:30:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	H R CARLONE
21/06/2021 17:38:25	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	H R CARLONE
21/06/2021 17:46:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA
21/06/2021 18:00:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
21/06/2021 18:02:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
21/06/2021 18:16:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
21/06/2021 18:26:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA
21/06/2021 19:03:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
21/06/2021 19:05:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
21/06/2021 19:28:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
21/06/2021 19:31:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
21/06/2021 20:28:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARCELO SIMONI ME
21/06/2021 20:36:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARCELO SIMONI ME
21/06/2021 21:30:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GRAFICA DO PRETO LTDA
21/06/2021 21:33:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA
21/06/2021 21:34:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA
21/06/2021 22:09:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI
21/06/2021 22:17:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI
21/06/2021 22:22:37	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GRAFICA DO PRETO LTDA
21/06/2021 22:44:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
21/06/2021 23:18:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
21/06/2021 23:22:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA
21/06/2021 23:25:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS - LTDA
21/06/2021 23:32:44	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS - LTDA
22/06/2021 00:08:51	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
22/06/2021 08:07:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	L.P. DE BORBA & CIA LTDA
22/06/2021 08:08:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
22/06/2021 08:09:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA
22/06/2021 08:14:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA
22/06/2021 08:15:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	L.P. DE BORBA & CIA LTDA
22/06/2021 08:23:39	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA

22/06/2021 09:32:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção aos lances e aos prazo estipulados em edital.

22/06/2021 09:32:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências estipuladas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

22/06/2021 11:08:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Passaremos agora a análise dos documentos de habilitação, e assim que possível será informado no próprio chat quais os itens serão necessários a apresentação de amostra.

22/06/2021 15:17:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa vencedora AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, apresentou a Certidão Municipal com data de validade vencida (13/06/2021), porém como se trata de microempresa, terá assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação das certidões com data vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 15:19:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Fica solicitado amostra do lote 1, lote 2, lote 3, lote 6, que deverão ser encaminhadas à Sec. de Habitação e Desenvolvimento Social, aos cuidados de Marcela, no seguinte endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000.

22/06/2021 15:22:28 MENSAGEM PREGOEIRO
Também fica solicitado amostra do lote 4 e lote 7, que deverão ser encaminhadas à Sec. de Educação, aos cuidados de Rosane, no seguinte endereço: Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 109, Jaguariaíva - PR, 84200-000. Sendo que a apresentação de amostra deverá ser no prazo de 03 dias úteis, conforme estipulado em edital.

22/06/2021 15:25:49 MENSAGEM PREGOEIRO
Deverá ser enviado via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo estipulado em edital, a proposta final ajustada. Também deverão ser encaminhados via correio os documentos referente a habilitação que não possuam assinatura digital ou certificação eletrônica.

24/06/2021 09:47:26 MENSAGEM PREGOEIRO
Empresa AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, apresentou a Certidão Municipal com data vigente (24/07/2021), dentro do prazo estabelecido, sendo que a mesma pode ser consultada no seguinte endereço: https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-198/contribuinte/rel_cndcontribuinte.faces

01/07/2021 15:15:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o envio de amostra referente ao Lote 1, a qual deverá ser encaminhada aos cuidados de Marcela, no seguinte endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000. Favor atentar-se ao prazo estipulado em edital.

07/07/2021 11:28:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito a empresa L.P. DE BORBA & CIA LTDA, o envio de amostra referente ao Lote 1, e empresa MARYMED MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, o envio de amostra referente ao Lote 7 a qual deverá ser encaminhada aos cuidados de Marcela, no seguinte endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000. Favor atentar-se ao prazo estipulado em edital.

07/07/2021 14:04:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito a empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, o envio de amostra referente ao Lote 7 a qual deverá ser encaminhada aos cuidados de Marcela, no seguinte endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000. Favor atentar-se ao prazo estipulado em edital.

16/07/2021 10:16:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Avanço o processo após o recebimento da análise técnica apresentada aprovando as amostras apresentadas, referente aos lotes 1 (empresa LP de Borba), lote 2 (empresa Teixeira Viana), lote 3 (empresa M. Testa), e lote 6 (empresa Marcelo Simoni).

02/08/2021 09:15:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Avanço o processo após o recebimento da análise técnica apresentada apresentado pela Secretaria solicitante, aprovando a amostra apresentada, referente aos lotes 7 (empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA)

LOTE 1 - ADJUDICADO
TAPETE SANITIZANTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Marca Própria Modelo: Sanitizante
Descrição: TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete.Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;
Quantidade: 95 **Valor Unit.:** 57,00 **Valor Total:** 5.415,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.P. DE BORBA & CIA LTDA	015	78.796.778/0001-46	57,00	57,00	Sim
2	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	066	00.173.840/0001-56	61,80	59,00	Sim
3	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	058	38.823.859/0001-73	61,80	61,80	Sim
4	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	072	41.944.789/0001-16	61,80	61,80	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	049	00.802.002/0001-02	164,10	164,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

0488

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	051	41.591.664/0001-50	61,80	41,85	Sim
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	009	10.566.711/0001-81	61,80	41,86	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 08:13:00	**PUBLICADO**		
09/06/2021 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 09:33:00	**DISPUTA**		
22/06/2021 09:33:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**164,10**
22/06/2021 09:33:00	**LANCE**	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 072)	**61,80**
22/06/2021 09:33:00	**LANCE**	L.P. DE BORBA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**57,00**
22/06/2021 09:33:00	**LANCE**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 058)	**6[illegible]**
22/06/2021 09:33:00	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**61,80**
22/06/2021 09:33:00	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**61,80**
22/06/2021 09:33:00	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	**61,80**
22/06/2021 09:33:31	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**55,00**
22/06/2021 09:34:20	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 066)	**59,00**
22/06/2021 09:35:05	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**54,90**
22/06/2021 09:35:18	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**50,00**
22/06/2021 09:35:43	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**49,90**
22/06/2021 09:35:52	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**48,00**
22/06/2021 09:36:12	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**47,90**
22/06/2021 09:36:42	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**45,00**
22/06/2021 09:36:58	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**44,90**
22/06/2021 09:37:27	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**44,00**
22/06/2021 09:37:45	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**43,90**
22/06/2021 09:38:08	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**43[illegible]**
22/06/2021 09:38:27	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**42,99**
22/06/2021 09:38:41	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**42,00**
22/06/2021 09:38:56	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**41,99**
22/06/2021 09:39:22	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**41,95**
22/06/2021 09:39:56	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**41,94**
22/06/2021 09:40:53	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**41,86**
22/06/2021 09:41:40	**LANCE**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**41,85**
22/06/2021 09:41:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/06/2021 09:43:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/06/2021 09:43:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 051			
22/06/2021 09:43:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
22/06/2021 09:43:41	**HABILITAÇÃO**		
22/06/2021 15:44:45	**MENSAGEM**	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	
Olá, boa tarde. Já foi adicionado a certidão municipal com validade correta.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

23/06/2021 10:14:12 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 051: Bom dia, a certidão foi adicionada na Plataforma BLL, pois não estou encontrando?

01/07/2021 15:08:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Amostra reprovada pela equipe técnica, por não atender ao descritivo do edital.

01/07/2021 15:08:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

01/07/2021 15:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 009: Solicito a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o envio de amostra referente ao Lote 1, a qual deverá ser encaminhada aos cuidados de Marcela, no seguinte endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000. Favor atentar-se ao prazo estipulado em edital.

07/07/2021 10:48:18 MENSAGEM DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE
Bom Dia Sr Pregoeiro(a), peço por gentileza a desclassificação do lote 1, pois não vamos conseguir mandar a amostra no prazo exigido pelo edital.

07/07/2021 11:13:20 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Desclassificado e pedido do licitante.

07/07/2021 11:13:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é L.P. DE BORBA & CIA LTDA

07/07/2021 11:25:22 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 009: Bom dia,

07/07/2021 11:25:46 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 009: Empresa já desclassificada, conforme solicitado.

07/07/2021 11:28:57 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 015: Solicito a empresa L.P. DE BORBA & CIA LTDA, o envio de amostra referente ao Lote 1, a qual deverá ser encaminhada aos cuidados de Marcela, no seguinte endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000. Favor atentar-se ao prazo estipulado em edital.

07/07/2021 12:09:19 MENSAGEM L.P. DE BORBA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 015)
Bom dia, iremos providenciar o envio da amostra o mais rápido possível.

16/07/2021 10:16:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/07/2021 10:31:26 EM ADJUDICAÇÃO

04/08/2021 09:42:01 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: clink Modelo: shield
Descrição: MASCARAS PROTETORA FACE SHIELDMedidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,88 **Valor Total:** 688,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS	030	22.906.038/0001-60	24,355	6,88	Sim
2	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	024	00.173.840/0001-56	24,35	6,90	Sim
3	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	035	10.566.711/0001-81	24,35	8,00	Sim
4	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	007	24.402.903/0001-67	24,35	8,42	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	088	23.121.920/0001-63	24,35	8,45	Sim
6	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	053	82.478.140/0001-34	24,35	9,88	Sim
7	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	099	27.184.998/0001-88	24,35	9,95	Sim
8	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	015	41.591.664/0001-50	24,35	14,30	Sim

0490

9	MARCELO SIMONI ME	083	04.664.811/0001-48	24,35	18,80	Sim
10	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	040	10.474.392/0001-84	24,35	21,80	Sim
11	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	058	35.927.779/0001-70	22,00	22,00	Sim
12	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	002	41.944.789/0001-16	24,35	24,35	Sim
13	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	026	29.426.310/0001-54	24,35	24,35	Sim
14	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	027	38.823.859/0001-73	24,35	24,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 08:13:00	PUBLICADO		
09/06/2021 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2021 09:33:01	DISPUTA		
22/06/2021 09:33:01	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	24,35
22/06/2021 09:33:01	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 099)	24,35
22/06/2021 09:33:01	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	24,355
22/06/2021 09:33:01	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	24,35
22/06/2021 09:33:01	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 083)	24,35
22/06/2021 09:33:01	LANCE	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 027)	24,35
22/06/2021 09:33:01	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	22,00
22/06/2021 09:33:01	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	24,35
22/06/2021 09:33:01	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	24,35
22/06/2021 09:33:01	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	24,35
22/06/2021 09:33:01	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	24,35
22/06/2021 09:33:01	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 026)	24
22/06/2021 09:33:01	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 002)	24,35
22/06/2021 09:33:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	24,35
22/06/2021 09:33:02	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	21,96
22/06/2021 09:33:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	21,95
22/06/2021 09:33:14	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	21,93
22/06/2021 09:33:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	21,92
22/06/2021 09:33:21	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	21,88
22/06/2021 09:33:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	21,87
22/06/2021 09:33:32	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	21,82
22/06/2021 09:33:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	21,81
22/06/2021 09:33:37	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	21,76
22/06/2021 09:33:37	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	21,80
22/06/2021 09:33:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	21,75
22/06/2021 09:33:44	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	21,71
22/06/2021 09:33:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	21,70
22/06/2021 09:33:50	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	21,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:33:55	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	21,64
22/06/2021 09:33:57	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	21,59
22/06/2021 09:34:00	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	20,00
22/06/2021 09:34:02	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	19,97
22/06/2021 09:34:19	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	19,00
22/06/2021 09:34:19	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	19,94
22/06/2021 09:34:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	19,96
22/06/2021 09:34:24	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,96
22/06/2021 09:34:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	18,95
22/06/2021 09:34:32	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,91
22/06/2021 09:34:34	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	18,90
22/06/2021 09:34:38	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,85
22/06/2021 09:34:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	18,89
22/06/2021 09:35:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	18,84
22/06/2021 09:35:10	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,81
22/06/2021 09:35:16	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 083)	18,80
22/06/2021 09:35:17	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,77
22/06/2021 09:35:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	18,76
22/06/2021 09:35:25	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,73
22/06/2021 09:35:26	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	18,75
22/06/2021 09:35:27	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	15,00
22/06/2021 09:35:30	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	14,96
22/06/2021 09:35:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	14,95
22/06/2021 09:35:42	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	14,93
22/06/2021 09:35:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	14,92
22/06/2021 09:35:51	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	14,90
22/06/2021 09:36:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	13,99
22/06/2021 09:36:00	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	12,00
22/06/2021 09:36:00	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	14,87
22/06/2021 09:36:00	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	14,30
22/06/2021 09:36:06	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	11,96
22/06/2021 09:36:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	11,95
22/06/2021 09:36:23	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 099)	11,94
22/06/2021 09:36:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	11,93
22/06/2021 09:37:17	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	11,00
22/06/2021 09:37:21	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	11,88
22/06/2021 09:37:21	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	11,92
22/06/2021 09:37:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	10,99
22/06/2021 09:37:27	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	10,90
22/06/2021 09:37:29	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	10,96
22/06/2021 09:37:36	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	10,85
22/06/2021 09:37:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	10,89
22/06/2021 09:37:41	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	10,00
22/06/2021 09:37:44	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 099)	11,84

0492

22/06/2021 09:37:48	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	**9,99**
22/06/2021 09:37:49	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**9,97**
22/06/2021 09:37:55	**LANCE**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 099)	**10,84**
22/06/2021 09:37:59	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	**9,96**
22/06/2021 09:38:07	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**9,94**
22/06/2021 09:38:08	**LANCE**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 099)	**9,95**
22/06/2021 09:38:15	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	**9,93**
22/06/2021 09:38:17	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**9,92**
22/06/2021 09:38:23	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	**9,91**
22/06/2021 09:38:24	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**9,89**
22/06/2021 09:38:30	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 053)	**9,88**
22/06/2021 09:38:30	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	**9,[illegible]**
22/06/2021 09:38:57	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**8,95**
22/06/2021 09:39:31	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	**8,00**
22/06/2021 09:39:34	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**8,93**
22/06/2021 09:40:58	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	**7,50**
22/06/2021 09:41:07	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**7,45**
22/06/2021 09:41:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/06/2021 09:41:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**8,45**
22/06/2021 09:41:14	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	**7,10**
22/06/2021 09:41:17	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**8,42**
22/06/2021 09:41:23	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**7,07**
22/06/2021 09:41:29	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	**7,02**
22/06/2021 09:41:35	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**6,98**
22/06/2021 09:41:41	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	**6,90**
22/06/2021 09:41:41	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**6,93**
22/06/2021 09:41:49	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**6,88**
22/06/2021 09:43:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 030			
22/06/2021 09:43:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/06/2021 09:43:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP			
22/06/2021 09:43:53	**HABILITAÇÃO**		
16/07/2021 10:16:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/07/2021 10:31:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/08/2021 09:42:01	**ADJUDICADO**		

LOTE 3 - ADJUDICADO
MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DE USO NÃO PROFISSIONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: mascara de proteção

Descrição: MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DE USO NÃO PROFISSIONAL, reutilizável, hipoalergênica, com proteção contra raios ultravioletas, hidrofóbica e com ação antiviral. Conforme designação ABNT PR 1002/2020 ed 02. Devem ser fabricados em tecido sintético composto de poliéster ou poliamida combinados com elastano, hipoalergênicas, com proteção contra raios ultravioleta e hidrofóbica. A ação antiviral deve ser penetrada através de acabamento preferencialmente com a ação de aditivo antiviral de nanopartículas de íons de prata, não citoxico, ou outra tecnologia antiviral com ação confirmada pelas AATCC 100, JES L 1902, 150 1B1B4 e ISO 21702. A máscara de proteção respiratória para uso não profissional, deve ser dimensionada para correspondência à morfologia media da população brasileira, alvo baseada nos dados antipometicos da ISO/TS 16976-2:2015. A mascara deve ser capaz de ser ajustada firmemente no nariz, bochecha e queixo, para garantir vedação suficiente contra a atmosfera ambiente no rosto, quando a pele estiver seca ou molhada, bem como quando o usuário estiver em movimento. O modelo da máscara deve ser anatômico, impedindo que dobras de tecido ou soldas sejam pressionadas contra o rosto do usuário evitando a formação de escaras faciais. As mascaras devem ser embaladas individualmente de modo que fiquem protegidos de danos mecânicos e de qualquer contaminação antes do uso, a embalagem deve conter as instruções de uso e lavagem conforme a ABNT PR 1002: 2020 ed 2. A mascara de proteção respiratória para uso não profissional com acabamento antiviral e projetada para ser reutilizável devendo manter sua capacidade antiviral durante o mínimo de 30 ciclos completos de lavagem (umedecer, lavar, enxaguar) e os materiais utilizados devem suportar os produtos e o mecanismo de limpeza e secagem especificas para o fabricante.PERSONALIZAÇÃO-Desenho feito em jacquard composto por escrita com o nome do município e logo da prefeitura r cipal na cor a escolher pela Secretaria.COR DAS MASCARAS-serão solicitadas na cor azul escuro no tecido externo e interno, conforme quantidade enviada pela Secretaria.TAMANHOS- diversos dos 2 anos até G adulto conforme grade enviada pela Secretaria.ELÁSTICO ROLIÇO- Ultra Macio Preto 4mm (PRODUTO USADO PARA CONFECÇÃO DE MASCARA DE PROTEÇÃO)Cor: PretoCordão ElásticoEspessura: 4mmComposição: 80% poliéster 20% elastano

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 17,84 **Valor Total:** 17.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M.TESTA CONFECCAO ME	036	23.829.339/0001-09	17,85	17,84	Sim
2	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	012	41.944.789/0001-16	17,85	17,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 08:13:00	**PUBLICADO**		
6/2021 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 09:33:02	**LANCE**	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 036)	**17,85**
22/06/2021 09:33:02	**LANCE**	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 012)	**17,85**
22/06/2021 09:33:02	**DISPUTA**		
22/06/2021 09:35:02	**LANCE**	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 036)	**17,84**
22/06/2021 09:43:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.TESTA CONFECCAO ME			
22/06/2021 09:43:02	**HABILITAÇÃO**		
16/07/2021 10:16:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/07/2021 10:31:31	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/08/2021 09:42:01	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LUVA DESCARTAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

0494

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: IND. FRONTINENSE CX C/ 100 Modelo: IND. FRONTINENSE 10182420009

Descrição: LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada;Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de =/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;Caixa com 100 unidades
Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 43,00 **Valor Total:** 5.590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	065	03.652.030/0003-32	59,00	43,00	Não
2	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	030	26.000.813/0001-75	123,28	45,90	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	064	32.708.161/0001-20	123,28	49,17	Sim
4	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	068	29.426.310/0001-54	123,28	49,18	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	034	23.121.920/0001-63	123,28	53,30	Sim
6	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	022	32.282.308/0001-63	123,38	54,35	Si
7	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	054	00.173.840/0001-56	123,28	57,01	Sim
8	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	010	27.184.998/0001-88	123,28	58,74	Sim
9	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	052	10.474.392/0001-84	123,28	58,75	Sim
10	S.V. BRAGA IMPORTADORA	077	30.888.187/0001-72	123,00	67,50	Sim
11	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	075	24.402.903/0001-67	123,28	68,88	Sim
12	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	084	09.505.300/0001-05	123,28	68,90	Sim
13	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	099	35.927.779/0001-70	72,00	72,00	Sim
14	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	072	00.802.002/0001-02	123,08	93,00	Não
15	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS	093	22.906.038/0001-60	123,28	93,01	Sim
16	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	096	82.478.140/0001-34	123,28	107,49	Sim
17	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	038	12.811.487/0001-71	123,28	117,69	Sim
18	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	007	27.455.068/0001-11	123,00	123,00	Sim
19	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	085	17.992.596/0001-56	123,27	123,27	Sim
20	RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962	011	32.467.216/0001-58	123,28	123,28	Sim
21	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	006	10.566.711/0001-81	123,28	123,28	Sim
22	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	025	41.944.789/0001-16	123,28	123,28	Sim
23	TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS - LTDA	050	40.187.292/0001-38	123,28	123,28	Sim
24	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	049	38.823.859/0001-73	123,28	123,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 08:13:00	**PUBLICADO**		
09/06/2021 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 09:40:51	**DISPUTA**		
22/06/2021 09:40:51	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**123,28**
22/06/2021 09:40:51	**LANCE**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**123,28**
22/06/2021 09:40:51	**LANCE**	TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS - LTDA (PARTICIPANTE 050)	**123,28**
22/06/2021 09:40:51	**LANCE**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**123,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:40:51	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)	123,00
22/06/2021 09:40:51	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 054)	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 084)	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	72,00
22/06/2021 09:40:51	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 077)	123,00
22/06/2021 09:40:51	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 068)	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	123,38
22/06/2021 09:40:51	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,00
22/06/2021 09:40:51	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	123,28
2[illegible]/2021 09:40:51	LANCE	RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962 (PARTICIPANTE 011)	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 025)	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	123,27
22/06/2021 09:40:51	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	123,28
22/06/2021 09:40:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	123,08
22/06/2021 09:40:53	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	58,99
22/06/2021 09:40:56	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	71,98
22/06/2021 09:40:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,99
22/06/2021 09:41:16	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	58,90
22/06/2021 09:41:17	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	58,89
22/06/2021 09:41:33	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	58,80
2[illegible]6/2021 09:41:34	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	58,79
22/06/2021 09:41:39	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	58,50
22/06/2021 09:41:39	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	58,78
22/06/2021 09:41:41	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	58,49
22/06/2021 09:41:46	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	58,30
22/06/2021 09:41:46	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	58,48
22/06/2021 09:41:48	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	58,29
22/06/2021 09:41:56	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	58,00
22/06/2021 09:41:57	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	57,99
22/06/2021 09:42:06	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	58,75
22/06/2021 09:42:15	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	57,50
22/06/2021 09:42:15	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	57,98
22/06/2021 09:42:16	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	57,49
22/06/2021 09:42:24	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	57,00
22/06/2021 09:42:24	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 084)	68,90
22/06/2021 09:42:25	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	56,99
22/06/2021 09:42:26	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,00
22/06/2021 09:42:27	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	49,99

0496

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:42:28	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	68,88
22/06/2021 09:42:34	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	54,35
22/06/2021 09:42:41	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	49,50
22/06/2021 09:42:43	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	49,49
22/06/2021 09:42:46	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	53,30
22/06/2021 09:42:48	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 054)	57,01
22/06/2021 09:42:53	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 010)	58,74
22/06/2021 09:43:07	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46,00
22/06/2021 09:43:07	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	49,48
22/06/2021 09:43:11	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	49,20
22/06/2021 09:43:12	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	49,19
22/06/2021 09:43:44	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	45
22/06/2021 09:44:26	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,00
22/06/2021 09:45:13	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 077)	67,50
22/06/2021 09:45:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	122,98
22/06/2021 09:45:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,97
22/06/2021 09:46:44	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 068)	49,18
22/06/2021 09:46:45	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	49,17
22/06/2021 09:48:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,92
22/06/2021 09:48:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/06/2021 09:49:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,91
22/06/2021 09:49:06	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,88
22/06/2021 09:49:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,87
22/06/2021 09:49:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,85
22/06/2021 09:49:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,84
22/06/2021 09:49:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,80
22/06/2021 09:49:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,7[illegible]
22/06/2021 09:49:38	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,[illegible]
22/06/2021 09:49:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,76
22/06/2021 09:49:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,74
22/06/2021 09:49:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,73
22/06/2021 09:49:56	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,68
22/06/2021 09:50:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,67
22/06/2021 09:50:09	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,63
22/06/2021 09:50:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,62
22/06/2021 09:50:20	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,58
22/06/2021 09:50:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,57
22/06/2021 09:50:29	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,55
22/06/2021 09:50:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,54
22/06/2021 09:50:38	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,51
22/06/2021 09:50:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,50
22/06/2021 09:50:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,47
22/06/2021 09:50:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,46
22/06/2021 09:50:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:50:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,42
22/06/2021 09:51:05	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,38
22/06/2021 09:51:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,37
22/06/2021 09:51:14	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,32
22/06/2021 09:51:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,31
22/06/2021 09:51:27	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,29
22/06/2021 09:51:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,28
22/06/2021 09:51:38	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,23
22/06/2021 09:51:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,22
22/06/2021 09:51:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,20
22/06/2021 09:51:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,19
22/06/2021 09:51:58	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,17
22/06/2021 09:52:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,16
22/06/2021 09:52:09	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,11
22/06/2021 09:52:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,10
22/06/2021 09:52:20	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,06
22/06/2021 09:52:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,05
22/06/2021 09:52:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	122,00
22/06/2021 09:52:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,99
22/06/2021 09:52:39	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,94
22/06/2021 09:52:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,93
22/06/2021 09:52:45	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,90
22/06/2021 09:52:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,89
22/06/2021 09:52:55	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,85
22/06/2021 09:52:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,84
22/06/2021 09:53:06	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,82
22/06/2021 09:53:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,81
22/06/2021 09:53:19	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,76
22/06/2021 09:53:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,75
22/06/2021 09:53:28	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,73
22/06/2021 09:53:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,72
22/06/2021 09:53:37	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,69
22/06/2021 09:53:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,68
22/06/2021 09:53:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,63
22/06/2021 09:53:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,62
22/06/2021 09:53:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,59
22/06/2021 09:54:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,58
22/06/2021 09:54:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,53
22/06/2021 09:54:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,52
22/06/2021 09:54:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,49
22/06/2021 09:54:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,48
22/06/2021 09:54:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,45
22/06/2021 09:54:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,44
22/06/2021 09:54:36	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,41

0498

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:54:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,40
22/06/2021 09:54:46	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,38
22/06/2021 09:54:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,37
22/06/2021 09:54:56	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,34
22/06/2021 09:55:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,33
22/06/2021 09:55:02	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,30
22/06/2021 09:55:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,29
22/06/2021 09:55:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,24
22/06/2021 09:55:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,23
22/06/2021 09:55:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,21
22/06/2021 09:55:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,20
22/06/2021 09:55:35	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121
22/06/2021 09:55:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,14
22/06/2021 09:55:43	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,09
22/06/2021 09:55:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,08
22/06/2021 09:55:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	121,04
22/06/2021 09:55:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	121,03
22/06/2021 09:56:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,99
22/06/2021 09:56:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,98
22/06/2021 09:56:14	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,96
22/06/2021 09:56:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,95
22/06/2021 09:56:25	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	120,93
22/06/2021 09:56:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,92
22/06/2021 09:56:35	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,88
22/06/2021 09:56:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,87
22/06/2021 09:56:47	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	120,85
22/06/2021 09:56:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,82
22/06/2021 09:56:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,
22/06/2021 09:56:58	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,76
22/06/2021 09:57:10	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	120,74
22/06/2021 09:57:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,72
22/06/2021 09:57:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,75
22/06/2021 09:57:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,71
22/06/2021 09:57:24	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	120,70
22/06/2021 09:57:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,65
22/06/2021 09:57:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,69
22/06/2021 09:57:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,64
22/06/2021 09:57:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,61
22/06/2021 09:57:50	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	120,59
22/06/2021 09:57:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,58
22/06/2021 09:58:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,56
22/06/2021 09:58:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,55
22/06/2021 09:58:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,50
22/06/2021 09:58:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:58:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,44
22/06/2021 09:58:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,43
22/06/2021 09:58:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,38
22/06/2021 09:58:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,37
22/06/2021 09:58:36	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,33
22/06/2021 09:58:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	120,42
22/06/2021 09:58:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,32
22/06/2021 09:58:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,28
22/06/2021 09:58:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,27
22/06/2021 09:58:52	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,25
22/06/2021 09:58:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	120,30
22/06/2021 09:58:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,24
22/06/2021 09:59:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,21
22/06/2021 09:59:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,20
22/06/2021 09:59:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,16
22/06/2021 09:59:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,15
22/06/2021 09:59:22	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,11
22/06/2021 09:59:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,10
22/06/2021 09:59:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	120,07
22/06/2021 09:59:31	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	120,08
22/06/2021 09:59:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,06
22/06/2021 09:59:34	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	120,05
22/06/2021 09:59:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,04
22/06/2021 09:59:41	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	120,02
22/06/2021 09:59:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,01
22/06/2021 09:59:46	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,99
22/06/2021 09:59:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,98
22/06/2021 09:59:51	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,96
22/06/2021 09:59:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,95
22/06/2021 09:59:57	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,93
22/06/2021 10:00:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,92
22/06/2021 10:00:04	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,90
22/06/2021 10:00:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	119,91
22/06/2021 10:00:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,89
22/06/2021 10:00:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,85
22/06/2021 10:00:14	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,87
22/06/2021 10:00:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,84
22/06/2021 10:00:17	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,83
22/06/2021 10:00:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,82
22/06/2021 10:00:23	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,80
22/06/2021 10:00:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,79
22/06/2021 10:00:29	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,77
22/06/2021 10:00:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,76
22/06/2021 10:00:36	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,74

0500

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:00:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,73
22/06/2021 10:00:38	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,71
22/06/2021 10:00:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,70
22/06/2021 10:00:45	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,68
22/06/2021 10:00:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,67
22/06/2021 10:00:50	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,65
22/06/2021 10:00:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,64
22/06/2021 10:00:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	119,66
22/06/2021 10:00:59	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,62
22/06/2021 10:00:59	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,59
22/06/2021 10:01:03	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,57
22/06/2021 10:01:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	11[illegible]
22/06/2021 10:01:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,56
22/06/2021 10:01:11	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,54
22/06/2021 10:01:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	119,55
22/06/2021 10:01:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,53
22/06/2021 10:01:16	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,51
22/06/2021 10:01:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,50
22/06/2021 10:01:23	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,48
22/06/2021 10:01:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,47
22/06/2021 10:01:29	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,45
22/06/2021 10:01:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	119,46
22/06/2021 10:01:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,44
22/06/2021 10:01:36	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,42
22/06/2021 10:01:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,41
22/06/2021 10:01:42	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,39
22/06/2021 10:01:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,[illegible]
22/06/2021 10:01:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	119,[illegible]
22/06/2021 10:01:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,35
22/06/2021 10:01:55	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,33
22/06/2021 10:01:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,32
22/06/2021 10:02:04	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,28
22/06/2021 10:02:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,27
22/06/2021 10:02:07	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,30
22/06/2021 10:02:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,22
22/06/2021 10:02:13	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,25
22/06/2021 10:02:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,21
22/06/2021 10:02:18	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,20
22/06/2021 10:02:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,19
22/06/2021 10:02:26	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,17
22/06/2021 10:02:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,16
22/06/2021 10:02:31	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,14
22/06/2021 10:02:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	119,10
22/06/2021 10:02:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:02:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,09
22/06/2021 10:02:39	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,08
22/06/2021 10:02:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,07
22/06/2021 10:02:48	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	119,05
22/06/2021 10:02:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,00
22/06/2021 10:02:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	119,04
22/06/2021 10:02:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,99
22/06/2021 10:02:54	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,98
22/06/2021 10:02:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,97
22/06/2021 10:03:01	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,95
22/06/2021 10:03:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,94
22/06/2021 10:03:07	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,92
22/06/2021 10:03:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,91
22/06/2021 10:03:13	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,89
22/06/2021 10:03:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	118,90
22/06/2021 10:03:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,88
22/06/2021 10:03:17	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,86
22/06/2021 10:03:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,85
22/06/2021 10:03:22	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,83
22/06/2021 10:03:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,82
22/06/2021 10:03:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	118,80
22/06/2021 10:03:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,79
22/06/2021 10:03:31	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,77
22/06/2021 10:03:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,76
22/06/2021 10:03:38	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,74
22/06/2021 10:03:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,73
22/06/2021 10:03:43	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,71
22/06/2021 10:03:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,70
22/06/2021 10:03:47	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,68
22/06/2021 10:03:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,67
22/06/2021 10:03:54	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,65
22/06/2021 10:03:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,64
22/06/2021 10:03:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	118,62
22/06/2021 10:04:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,61
22/06/2021 10:04:03	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,60
22/06/2021 10:04:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,59
22/06/2021 10:04:10	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,57
22/06/2021 10:04:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,56
22/06/2021 10:04:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	118,58
22/06/2021 10:04:15	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,54
22/06/2021 10:04:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,53
22/06/2021 10:04:19	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,51
22/06/2021 10:04:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	118,52
22/06/2021 10:04:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,50

0502

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:04:25	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,48
22/06/2021 10:04:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,47
22/06/2021 10:04:32	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,45
22/06/2021 10:04:33	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	118,43
22/06/2021 10:04:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,42
22/06/2021 10:04:38	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,41
22/06/2021 10:04:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	118,40
22/06/2021 10:04:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,39
22/06/2021 10:04:44	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,38
22/06/2021 10:04:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,37
22/06/2021 10:04:51	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,35
22/06/2021 10:04:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,34
22/06/2021 10:04:56	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,32
22/06/2021 10:04:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,31
22/06/2021 10:05:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	118,30
22/06/2021 10:05:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,29
22/06/2021 10:05:04	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,28
22/06/2021 10:05:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,27
22/06/2021 10:05:12	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,25
22/06/2021 10:05:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,24
22/06/2021 10:05:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	118,22
22/06/2021 10:05:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	118,20
22/06/2021 10:05:21	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,18
22/06/2021 10:05:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,19
22/06/2021 10:05:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,17
22/06/2021 10:05:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	118,15
22/06/2021 10:05:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	118,10
22/06/2021 10:05:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,09
22/06/2021 10:05:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,09
22/06/2021 10:05:43	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	118,05
22/06/2021 10:05:44	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,07
22/06/2021 10:05:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,04
22/06/2021 10:05:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	118,00
22/06/2021 10:05:51	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	118,02
22/06/2021 10:05:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	117,99
22/06/2021 10:05:56	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	117,98
22/06/2021 10:06:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	117,97
22/06/2021 10:06:02	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	117,93
22/06/2021 10:06:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	117,88
22/06/2021 10:06:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	117,87
22/06/2021 10:06:07	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	117,86
22/06/2021 10:06:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	117,81
22/06/2021 10:06:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	117,85
22/06/2021 10:06:16	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	117,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:06:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	117,78
22/06/2021 10:06:24	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	117,76
22/06/2021 10:06:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	117,74
22/06/2021 10:06:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	117,75
22/06/2021 10:06:30	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	117,72
22/06/2021 10:06:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	117,71
22/06/2021 10:06:34	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 038)	117,69
22/06/2021 10:06:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	117,68
22/06/2021 10:06:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	117,66
22/06/2021 10:06:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	117,65
22/06/2021 10:06:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	117,70
22/06/2021 10:06:51	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	117,61
22/06/2021 10:06:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	117,60
22/06/2021 10:06:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	116,90
22/06/2021 10:06:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,89
22/06/2021 10:07:05	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	116,85
22/06/2021 10:07:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,84
22/06/2021 10:07:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	116,50
22/06/2021 10:07:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,49
22/06/2021 10:07:18	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	116,45
22/06/2021 10:07:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,44
22/06/2021 10:07:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	116,33
22/06/2021 10:07:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,32
22/06/2021 10:07:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	116,27
22/06/2021 10:07:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,26
22/06/2021 10:07:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	116,25
22/06/2021 10:07:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,24
22/06/2021 10:07:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	116,20
22/06/2021 10:07:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	116,22
22/06/2021 10:07:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,19
22/06/2021 10:07:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	116,15
22/06/2021 10:07:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,14
22/06/2021 10:07:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	116,16
22/06/2021 10:08:04	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	116,09
22/06/2021 10:08:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,08
22/06/2021 10:08:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	116,03
22/06/2021 10:08:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	116,00
22/06/2021 10:08:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,02
22/06/2021 10:08:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,99
22/06/2021 10:08:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,95
22/06/2021 10:08:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,94
22/06/2021 10:08:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,90
22/06/2021 10:08:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,89
22/06/2021 10:08:39	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,87

0504

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:08:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,86
22/06/2021 10:08:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,85
22/06/2021 10:08:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,84
22/06/2021 10:08:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,81
22/06/2021 10:08:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,83
22/06/2021 10:08:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,80
22/06/2021 10:09:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,78
22/06/2021 10:09:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,77
22/06/2021 10:09:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,76
22/06/2021 10:09:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,75
22/06/2021 10:09:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,72
22/06/2021 10:09:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115
22/06/2021 10:09:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,74
22/06/2021 10:09:27	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,67
22/06/2021 10:09:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,66
22/06/2021 10:09:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,65
22/06/2021 10:09:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,64
22/06/2021 10:09:42	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,60
22/06/2021 10:09:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,55
22/06/2021 10:09:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,59
22/06/2021 10:09:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,54
22/06/2021 10:09:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,52
22/06/2021 10:09:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,51
22/06/2021 10:10:01	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,46
22/06/2021 10:10:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,50
22/06/2021 10:10:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,45
22/06/2021 10:10:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,4?
22/06/2021 10:10:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,4
22/06/2021 10:10:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,39
22/06/2021 10:10:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,40
22/06/2021 10:10:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,38
22/06/2021 10:10:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,35
22/06/2021 10:10:23	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,33
22/06/2021 10:10:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,32
22/06/2021 10:10:33	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,30
22/06/2021 10:10:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,29
22/06/2021 10:10:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,27
22/06/2021 10:10:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,26
22/06/2021 10:10:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,21
22/06/2021 10:10:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,20
22/06/2021 10:10:56	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,15
22/06/2021 10:10:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,14
22/06/2021 10:10:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,19
22/06/2021 10:11:05	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:11:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,09
22/06/2021 10:11:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,05
22/06/2021 10:11:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,04
22/06/2021 10:11:19	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	115,02
22/06/2021 10:11:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,01
22/06/2021 10:11:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	115,00
22/06/2021 10:11:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	114,99
22/06/2021 10:11:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	114,97
22/06/2021 10:11:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	114,96
22/06/2021 10:11:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	113,99
22/06/2021 10:11:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,98
22/06/2021 10:11:43	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,93
22/06/2021 10:11:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,92
22/06/2021 10:11:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	113,96
22/06/2021 10:11:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,87
22/06/2021 10:11:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	113,88
22/06/2021 10:11:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,86
22/06/2021 10:12:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,83
22/06/2021 10:12:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,82
22/06/2021 10:12:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	113,69
22/06/2021 10:12:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,80
22/06/2021 10:12:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,68
22/06/2021 10:12:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,66
22/06/2021 10:12:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,65
22/06/2021 10:12:22	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,63
22/06/2021 10:12:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,62
22/06/2021 10:12:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	113,60
22/06/2021 10:12:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,59
22/06/2021 10:12:35	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,57
22/06/2021 10:12:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,56
22/06/2021 10:12:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	113,50
22/06/2021 10:12:43	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,54
22/06/2021 10:12:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,49
22/06/2021 10:12:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,46
22/06/2021 10:12:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,45
22/06/2021 10:12:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,41
22/06/2021 10:12:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,40
22/06/2021 10:13:04	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,37
22/06/2021 10:13:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,36
22/06/2021 10:13:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,31
22/06/2021 10:13:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,30
22/06/2021 10:13:21	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,26
22/06/2021 10:13:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,25
22/06/2021 10:13:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,23

0506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:13:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,22
22/06/2021 10:13:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,19
22/06/2021 10:13:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,18
22/06/2021 10:13:52	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,13
22/06/2021 10:13:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	113,10
22/06/2021 10:13:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,09
22/06/2021 10:13:58	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,08
22/06/2021 10:14:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,07
22/06/2021 10:14:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	113,03
22/06/2021 10:14:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,02
22/06/2021 10:14:18	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,99
22/06/2021 10:14:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	11[illegible]
22/06/2021 10:14:27	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,96
22/06/2021 10:14:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	112,95
22/06/2021 10:14:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,94
22/06/2021 10:14:37	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,89
22/06/2021 10:14:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,88
22/06/2021 10:14:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	112,92
22/06/2021 10:14:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	112,79
22/06/2021 10:14:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,78
22/06/2021 10:14:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,74
22/06/2021 10:14:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,73
22/06/2021 10:15:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,68
22/06/2021 10:15:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,67
22/06/2021 10:15:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	112,69
22/06/2021 10:15:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	112,55
22/06/2021 10:15:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,54
22/06/2021 10:15:18	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,52
22/06/2021 10:15:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,51
22/06/2021 10:15:25	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	112,49
22/06/2021 10:15:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,48
22/06/2021 10:15:35	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,43
22/06/2021 10:15:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,42
22/06/2021 10:15:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,40
22/06/2021 10:15:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,39
22/06/2021 10:15:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,34
22/06/2021 10:15:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,33
22/06/2021 10:16:02	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,30
22/06/2021 10:16:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,29
22/06/2021 10:16:10	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,26
22/06/2021 10:16:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,25
22/06/2021 10:16:18	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,21
22/06/2021 10:16:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,20
22/06/2021 10:16:27	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:16:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,16
22/06/2021 10:16:36	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,14
22/06/2021 10:16:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,13
22/06/2021 10:16:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	112,09
22/06/2021 10:16:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	112,08
22/06/2021 10:16:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	112,00
22/06/2021 10:16:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	111,99
22/06/2021 10:16:56	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	111,95
22/06/2021 10:17:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	111,94
22/06/2021 10:17:04	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	111,90
22/06/2021 10:17:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	111,89
22/06/2021 10:17:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	111,84
22/06/2021 10:17:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	111,83
22/06/2021 10:17:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	110,99
22/06/2021 10:17:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,98
22/06/2021 10:17:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,95
22/06/2021 10:17:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,94
22/06/2021 10:17:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	110,90
22/06/2021 10:17:35	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,92
22/06/2021 10:17:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,89
22/06/2021 10:17:45	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,87
22/06/2021 10:17:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,86
22/06/2021 10:17:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	110,50
22/06/2021 10:17:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,49
22/06/2021 10:17:59	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,44
22/06/2021 10:18:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	110,47
22/06/2021 10:18:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,43
22/06/2021 10:18:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,39
22/06/2021 10:18:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	110,35
22/06/2021 10:18:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,38
22/06/2021 10:18:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,34
22/06/2021 10:18:19	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,32
22/06/2021 10:18:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,31
22/06/2021 10:18:27	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,26
22/06/2021 10:18:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,25
22/06/2021 10:18:36	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,23
22/06/2021 10:18:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,22
22/06/2021 10:18:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	110,10
22/06/2021 10:18:45	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,17
22/06/2021 10:18:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,09
22/06/2021 10:18:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,06
22/06/2021 10:18:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,05
22/06/2021 10:19:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	110,03
22/06/2021 10:19:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,02

0508

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:19:06	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	109,97
22/06/2021 10:19:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	109,96
22/06/2021 10:19:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	109,93
22/06/2021 10:19:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	109,92
22/06/2021 10:19:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	108,90
22/06/2021 10:19:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,89
22/06/2021 10:19:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,85
22/06/2021 10:19:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,84
22/06/2021 10:19:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	108,88
22/06/2021 10:19:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,81
22/06/2021 10:19:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,80
22/06/2021 10:19:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,[illegible]
22/06/2021 10:19:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,[illegible]
22/06/2021 10:19:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	108,70
22/06/2021 10:19:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,69
22/06/2021 10:20:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,66
22/06/2021 10:20:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,65
22/06/2021 10:20:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	108,60
22/06/2021 10:20:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,59
22/06/2021 10:20:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,54
22/06/2021 10:20:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,53
22/06/2021 10:20:21	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,50
22/06/2021 10:20:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,49
22/06/2021 10:20:28	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,46
22/06/2021 10:20:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,45
22/06/2021 10:20:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	108,30
22/06/2021 10:20:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,29
22/06/2021 10:20:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,[illegible]
22/06/2021 10:20:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,24
22/06/2021 10:20:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,22
22/06/2021 10:20:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	108,15
22/06/2021 10:20:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,14
22/06/2021 10:20:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,11
22/06/2021 10:20:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,10
22/06/2021 10:21:02	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	108,05
22/06/2021 10:21:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	108,04
22/06/2021 10:21:10	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,99
22/06/2021 10:21:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	107,90
22/06/2021 10:21:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,98
22/06/2021 10:21:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,89
22/06/2021 10:21:23	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,85
22/06/2021 10:21:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,84
22/06/2021 10:21:28	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,81
22/06/2021 10:21:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:21:35	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,76
22/06/2021 10:21:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,75
22/06/2021 10:21:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,71
22/06/2021 10:21:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	107,65
22/06/2021 10:21:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,70
22/06/2021 10:21:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,60
22/06/2021 10:21:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,64
22/06/2021 10:22:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,59
22/06/2021 10:22:10	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,57
22/06/2021 10:22:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,56
22/06/2021 10:22:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)	107,49
22/06/2021 10:22:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,48
22/06/2021 10:22:23	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,44
22/06/2021 10:22:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,43
22/06/2021 10:22:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,39
22/06/2021 10:22:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,38
22/06/2021 10:22:38	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,33
22/06/2021 10:22:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,32
22/06/2021 10:22:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,28
22/06/2021 10:22:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,27
22/06/2021 10:22:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,22
22/06/2021 10:23:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,21
22/06/2021 10:23:06	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,16
22/06/2021 10:23:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,15
22/06/2021 10:23:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,13
22/06/2021 10:23:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,12
22/06/2021 10:23:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,10
22/06/2021 10:23:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,09
22/06/2021 10:23:34	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,07
22/06/2021 10:23:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,06
22/06/2021 10:23:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	107,02
22/06/2021 10:23:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	107,01
22/06/2021 10:23:51	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,98
22/06/2021 10:23:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,97
22/06/2021 10:24:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,94
22/06/2021 10:24:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,93
22/06/2021 10:24:06	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,89
22/06/2021 10:24:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,88
22/06/2021 10:24:14	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,85
22/06/2021 10:24:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,84
22/06/2021 10:24:22	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,80
22/06/2021 10:24:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,79
22/06/2021 10:24:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,74
22/06/2021 10:24:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,73

0510

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:24:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,69
22/06/2021 10:24:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,68
22/06/2021 10:24:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,63
22/06/2021 10:24:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,62
22/06/2021 10:24:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,58
22/06/2021 10:25:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,57
22/06/2021 10:25:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,53
22/06/2021 10:25:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,52
22/06/2021 10:25:18	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,49
22/06/2021 10:25:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,48
22/06/2021 10:25:28	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,46
22/06/2021 10:25:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106
22/06/2021 10:25:37	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,43
22/06/2021 10:25:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,42
22/06/2021 10:25:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,38
22/06/2021 10:25:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,37
22/06/2021 10:25:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,32
22/06/2021 10:26:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,31
22/06/2021 10:26:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,27
22/06/2021 10:26:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,26
22/06/2021 10:26:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,24
22/06/2021 10:26:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,23
22/06/2021 10:26:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,19
22/06/2021 10:26:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,18
22/06/2021 10:26:33	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,13
22/06/2021 10:26:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,12
22/06/2021 10:26:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,07
22/06/2021 10:26:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,
22/06/2021 10:26:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	106,01
22/06/2021 10:26:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	106,00
22/06/2021 10:26:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,96
22/06/2021 10:26:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,95
22/06/2021 10:27:02	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,91
22/06/2021 10:27:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,90
22/06/2021 10:27:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,86
22/06/2021 10:27:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,85
22/06/2021 10:27:18	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,82
22/06/2021 10:27:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,81
22/06/2021 10:27:27	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,78
22/06/2021 10:27:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,77
22/06/2021 10:27:37	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,73
22/06/2021 10:27:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,72
22/06/2021 10:27:43	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,69
22/06/2021 10:27:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,68

0511

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:27:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,63
22/06/2021 10:27:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,62
22/06/2021 10:28:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,57
22/06/2021 10:28:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,56
22/06/2021 10:28:11	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,51
22/06/2021 10:28:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,50
22/06/2021 10:28:19	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,47
22/06/2021 10:28:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,46
22/06/2021 10:28:28	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,42
22/06/2021 10:28:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,41
22/06/2021 10:28:36	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,37
22/06/2021 10:28:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,36
22/06/2021 10:28:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,34
22/06/2021 10:28:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,33
22/06/2021 10:28:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,30
22/06/2021 10:28:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,29
22/06/2021 10:29:01	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,25
22/06/2021 10:29:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,24
22/06/2021 10:29:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,19
22/06/2021 10:29:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,18
22/06/2021 10:29:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,15
22/06/2021 10:29:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,14
22/06/2021 10:29:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,09
22/06/2021 10:29:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,08
22/06/2021 10:29:33	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,04
22/06/2021 10:29:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,03
22/06/2021 10:29:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	105,01
22/06/2021 10:29:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	105,00
22/06/2021 10:29:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,96
22/06/2021 10:29:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,95
22/06/2021 10:29:58	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,90
22/06/2021 10:30:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,89
22/06/2021 10:30:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,87
22/06/2021 10:30:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,86
22/06/2021 10:30:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,82
22/06/2021 10:30:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,81
22/06/2021 10:30:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,79
22/06/2021 10:30:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,78
22/06/2021 10:30:34	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,75
22/06/2021 10:30:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,74
22/06/2021 10:30:43	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,72
22/06/2021 10:30:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,71
22/06/2021 10:30:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,68
22/06/2021 10:30:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,67

0512

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:30:59	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,63
22/06/2021 10:31:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,62
22/06/2021 10:31:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,58
22/06/2021 10:31:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,57
22/06/2021 10:31:18	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,54
22/06/2021 10:31:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,53
22/06/2021 10:31:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,49
22/06/2021 10:31:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,48
22/06/2021 10:31:36	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,46
22/06/2021 10:31:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,45
22/06/2021 10:31:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,41
22/06/2021 10:31:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104
22/06/2021 10:31:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,38
22/06/2021 10:31:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,37
22/06/2021 10:32:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,33
22/06/2021 10:32:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,32
22/06/2021 10:32:09	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,27
22/06/2021 10:32:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,26
22/06/2021 10:32:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,23
22/06/2021 10:32:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,22
22/06/2021 10:32:23	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,19
22/06/2021 10:32:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,18
22/06/2021 10:32:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,14
22/06/2021 10:32:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,13
22/06/2021 10:32:38	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,10
22/06/2021 10:32:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,09
22/06/2021 10:32:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,06
22/06/2021 10:32:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	104,
22/06/2021 10:32:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	104,00
22/06/2021 10:32:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,99
22/06/2021 10:33:04	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,96
22/06/2021 10:33:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,95
22/06/2021 10:33:11	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,91
22/06/2021 10:33:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,90
22/06/2021 10:33:19	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,87
22/06/2021 10:33:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,86
22/06/2021 10:33:28	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,84
22/06/2021 10:33:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,83
22/06/2021 10:33:37	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,78
22/06/2021 10:33:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,77
22/06/2021 10:33:45	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,72
22/06/2021 10:33:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,71
22/06/2021 10:33:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,69
22/06/2021 10:33:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:33:59	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,64
22/06/2021 10:34:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,63
22/06/2021 10:34:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,60
22/06/2021 10:34:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,59
22/06/2021 10:34:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,56
22/06/2021 10:34:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,55
22/06/2021 10:34:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,50
22/06/2021 10:34:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,49
22/06/2021 10:34:33	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,44
22/06/2021 10:34:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,43
22/06/2021 10:34:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,40
22/06/2021 10:34:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,39
22/06/2021 10:34:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,36
22/06/2021 10:34:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,35
22/06/2021 10:35:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,33
22/06/2021 10:35:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,32
22/06/2021 10:35:09	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,27
22/06/2021 10:35:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,26
22/06/2021 10:35:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,24
22/06/2021 10:35:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,23
22/06/2021 10:35:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,21
22/06/2021 10:35:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,20
22/06/2021 10:35:35	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,16
22/06/2021 10:35:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,15
22/06/2021 10:35:45	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,10
22/06/2021 10:35:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,09
22/06/2021 10:35:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,07
22/06/2021 10:35:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,06
22/06/2021 10:36:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	103,01
22/06/2021 10:36:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	103,00
22/06/2021 10:36:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	102,98
22/06/2021 10:36:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	102,97
22/06/2021 10:36:21	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	102,92
22/06/2021 10:36:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	102,91
22/06/2021 10:36:29	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	102,87
22/06/2021 10:36:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	102,86
22/06/2021 10:36:37	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	102,82
22/06/2021 10:36:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	102,81
22/06/2021 10:36:45	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	102,76
22/06/2021 10:36:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	102,75
22/06/2021 10:36:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	102,70
22/06/2021 10:36:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	102,69
22/06/2021 10:37:01	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	102,67
22/06/2021 10:37:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	102,66

0514

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:37:06	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,62**
22/06/2021 10:37:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,61**
22/06/2021 10:37:14	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,59**
22/06/2021 10:37:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,58**
22/06/2021 10:37:22	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,53**
22/06/2021 10:37:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,52**
22/06/2021 10:37:30	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,50**
22/06/2021 10:37:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,49**
22/06/2021 10:37:40	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,46**
22/06/2021 10:37:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,45**
22/06/2021 10:37:49	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,42**
22/06/2021 10:37:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102**
22/06/2021 10:37:58	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,39**
22/06/2021 10:38:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,38**
22/06/2021 10:38:06	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,34**
22/06/2021 10:38:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,33**
22/06/2021 10:38:14	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,31**
22/06/2021 10:38:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,30**
22/06/2021 10:38:23	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,25**
22/06/2021 10:38:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,24**
22/06/2021 10:38:31	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,22**
22/06/2021 10:38:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,21**
22/06/2021 10:38:36	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,17**
22/06/2021 10:38:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,16**
22/06/2021 10:38:48	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,13**
22/06/2021 10:38:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,12**
22/06/2021 10:38:57	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,0**
22/06/2021 10:39:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,0**
22/06/2021 10:39:07	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**102,04**
22/06/2021 10:39:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**102,03**
22/06/2021 10:39:15	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**101,99**
22/06/2021 10:39:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**101,98**
22/06/2021 10:39:24	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**101,93**
22/06/2021 10:39:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**101,92**
22/06/2021 10:39:33	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**101,88**
22/06/2021 10:39:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**101,87**
22/06/2021 10:39:40	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**101,82**
22/06/2021 10:39:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**101,81**
22/06/2021 10:39:48	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**101,76**
22/06/2021 10:39:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**101,75**
22/06/2021 10:39:54	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**101,73**
22/06/2021 10:39:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**101,72**
22/06/2021 10:40:01	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**101,67**
22/06/2021 10:40:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**101,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:40:09	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,61
22/06/2021 10:40:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,60
22/06/2021 10:40:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,56
22/06/2021 10:40:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,55
22/06/2021 10:40:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,52
22/06/2021 10:40:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,51
22/06/2021 10:40:34	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,48
22/06/2021 10:40:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,47
22/06/2021 10:40:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,44
22/06/2021 10:40:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,43
22/06/2021 10:40:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,40
22/06/2021 10:40:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,39
22/06/2021 10:41:01	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,36
22/06/2021 10:41:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,35
22/06/2021 10:41:10	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,31
22/06/2021 10:41:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,30
22/06/2021 10:41:18	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,28
22/06/2021 10:41:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,27
22/06/2021 10:41:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,22
22/06/2021 10:41:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,21
22/06/2021 10:41:34	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,16
22/06/2021 10:41:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,15
22/06/2021 10:41:43	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,11
22/06/2021 10:41:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,10
22/06/2021 10:41:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,07
22/06/2021 10:41:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,06
22/06/2021 10:41:58	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	101,02
22/06/2021 10:42:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	101,01
22/06/2021 10:42:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,99
22/06/2021 10:42:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,98
22/06/2021 10:42:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,94
22/06/2021 10:42:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,93
22/06/2021 10:42:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,91
22/06/2021 10:42:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,90
22/06/2021 10:42:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,88
22/06/2021 10:42:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,87
22/06/2021 10:42:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,84
22/06/2021 10:42:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,83
22/06/2021 10:42:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,78
22/06/2021 10:42:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,77
22/06/2021 10:42:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,73
22/06/2021 10:43:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,72
22/06/2021 10:43:06	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,69
22/06/2021 10:43:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,68

0516

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:43:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,65
22/06/2021 10:43:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,64
22/06/2021 10:43:22	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,60
22/06/2021 10:43:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,59
22/06/2021 10:43:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,54
22/06/2021 10:43:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,53
22/06/2021 10:43:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,49
22/06/2021 10:43:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,48
22/06/2021 10:43:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,45
22/06/2021 10:43:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,44
22/06/2021 10:43:58	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,41
22/06/2021 10:44:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,40
22/06/2021 10:44:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,38
22/06/2021 10:44:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,35
22/06/2021 10:44:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,32
22/06/2021 10:44:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,31
22/06/2021 10:44:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,27
22/06/2021 10:44:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,26
22/06/2021 10:44:34	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,22
22/06/2021 10:44:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,21
22/06/2021 10:44:43	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,16
22/06/2021 10:44:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,15
22/06/2021 10:44:52	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,12
22/06/2021 10:44:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,11
22/06/2021 10:44:59	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,09
22/06/2021 10:45:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,08
22/06/2021 10:45:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	100,04
22/06/2021 10:45:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	100,01
22/06/2021 10:45:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,99
22/06/2021 10:45:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,98
22/06/2021 10:45:23	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,93
22/06/2021 10:45:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,92
22/06/2021 10:45:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,90
22/06/2021 10:45:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,89
22/06/2021 10:45:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,87
22/06/2021 10:45:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,86
22/06/2021 10:45:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,81
22/06/2021 10:45:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,80
22/06/2021 10:45:56	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,76
22/06/2021 10:46:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,75
22/06/2021 10:46:05	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,70
22/06/2021 10:46:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,69
22/06/2021 10:46:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,67
22/06/2021 10:46:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:46:19	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,61
22/06/2021 10:46:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,60
22/06/2021 10:46:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,56
22/06/2021 10:46:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,55
22/06/2021 10:46:39	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,51
22/06/2021 10:46:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,50
22/06/2021 10:46:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,45
22/06/2021 10:46:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,44
22/06/2021 10:46:55	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,39
22/06/2021 10:46:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,38
22/06/2021 10:47:04	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,33
22/06/2021 10:47:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,32
22/06/2021 10:47:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,28
22/06/2021 10:47:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,27
22/06/2021 10:47:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,25
22/06/2021 10:47:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,24
22/06/2021 10:47:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,22
22/06/2021 10:47:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,21
22/06/2021 10:47:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,18
22/06/2021 10:47:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,17
22/06/2021 10:47:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,12
22/06/2021 10:47:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,11
22/06/2021 10:47:58	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,07
22/06/2021 10:48:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,06
22/06/2021 10:48:06	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	99,03
22/06/2021 10:48:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,02
22/06/2021 10:48:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,98
22/06/2021 10:48:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,97
22/06/2021 10:48:21	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,93
22/06/2021 10:48:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,92
22/06/2021 10:48:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,90
22/06/2021 10:48:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,89
22/06/2021 10:48:38	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,85
22/06/2021 10:48:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,84
22/06/2021 10:48:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,81
22/06/2021 10:48:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,80
22/06/2021 10:48:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,77
22/06/2021 10:48:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,76
22/06/2021 10:49:01	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,73
22/06/2021 10:49:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,72
22/06/2021 10:49:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,68
22/06/2021 10:49:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,67
22/06/2021 10:49:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,63
22/06/2021 10:49:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,62

0518

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:49:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,57
22/06/2021 10:49:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,56
22/06/2021 10:49:33	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,52
22/06/2021 10:49:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,51
22/06/2021 10:49:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,47
22/06/2021 10:49:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,46
22/06/2021 10:49:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,43
22/06/2021 10:49:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,42
22/06/2021 10:49:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,38
22/06/2021 10:49:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,37
22/06/2021 10:50:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,32
22/06/2021 10:50:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98
22/06/2021 10:50:10	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,26
22/06/2021 10:50:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,25
22/06/2021 10:50:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,22
22/06/2021 10:50:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,21
22/06/2021 10:50:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,18
22/06/2021 10:50:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,17
22/06/2021 10:50:33	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,12
22/06/2021 10:50:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,11
22/06/2021 10:50:42	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,08
22/06/2021 10:50:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,07
22/06/2021 10:50:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,04
22/06/2021 10:50:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,03
22/06/2021 10:50:55	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	98,01
22/06/2021 10:50:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,00
22/06/2021 10:51:02	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,95
22/06/2021 10:51:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,
22/06/2021 10:51:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,91
22/06/2021 10:51:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,90
22/06/2021 10:51:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,87
22/06/2021 10:51:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,86
22/06/2021 10:51:20	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,83
22/06/2021 10:51:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,82
22/06/2021 10:51:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,77
22/06/2021 10:51:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,76
22/06/2021 10:51:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,74
22/06/2021 10:51:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,73
22/06/2021 10:51:39	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,68
22/06/2021 10:51:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,67
22/06/2021 10:51:45	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,62
22/06/2021 10:51:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,61
22/06/2021 10:51:52	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,58
22/06/2021 10:51:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:52:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,53
22/06/2021 10:52:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,52
22/06/2021 10:52:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,47
22/06/2021 10:52:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,46
22/06/2021 10:52:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,43
22/06/2021 10:52:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,42
22/06/2021 10:52:21	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,38
22/06/2021 10:52:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,37
22/06/2021 10:52:27	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,33
22/06/2021 10:52:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,32
22/06/2021 10:52:35	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,30
22/06/2021 10:52:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,29
22/06/2021 10:52:43	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,24
22/06/2021 10:52:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,23
22/06/2021 10:52:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,21
22/06/2021 10:52:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,20
22/06/2021 10:52:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,16
22/06/2021 10:52:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,15
22/06/2021 10:53:05	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,11
22/06/2021 10:53:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,10
22/06/2021 10:53:11	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,08
22/06/2021 10:53:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,07
22/06/2021 10:53:19	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	97,02
22/06/2021 10:53:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,01
22/06/2021 10:53:28	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,99
22/06/2021 10:53:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,98
22/06/2021 10:53:37	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,96
22/06/2021 10:53:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,95
22/06/2021 10:53:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,93
22/06/2021 10:53:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,92
22/06/2021 10:53:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,90
22/06/2021 10:53:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,89
22/06/2021 10:53:59	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,86
22/06/2021 10:54:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,85
22/06/2021 10:54:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,82
22/06/2021 10:54:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,81
22/06/2021 10:54:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,77
22/06/2021 10:54:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,76
22/06/2021 10:54:22	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,73
22/06/2021 10:54:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,72
22/06/2021 10:54:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,70
22/06/2021 10:54:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,69
22/06/2021 10:54:39	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,64
22/06/2021 10:54:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,63

0520

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:54:46	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,58
22/06/2021 10:54:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,57
22/06/2021 10:54:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,54
22/06/2021 10:54:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,53
22/06/2021 10:55:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,50
22/06/2021 10:55:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,49
22/06/2021 10:55:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,45
22/06/2021 10:55:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,44
22/06/2021 10:55:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,40
22/06/2021 10:55:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,39
22/06/2021 10:55:22	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,35
22/06/2021 10:55:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96
22/06/2021 10:55:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,32
22/06/2021 10:55:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,31
22/06/2021 10:55:39	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,26
22/06/2021 10:55:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,25
22/06/2021 10:55:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,20
22/06/2021 10:55:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,19
22/06/2021 10:55:56	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,17
22/06/2021 10:55:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,16
22/06/2021 10:56:04	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,13
22/06/2021 10:56:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,12
22/06/2021 10:56:11	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,10
22/06/2021 10:56:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,09
22/06/2021 10:56:20	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	96,04
22/06/2021 10:56:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,03
22/06/2021 10:56:27	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,
22/06/2021 10:56:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,
22/06/2021 10:56:35	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,95
22/06/2021 10:56:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,94
22/06/2021 10:56:42	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,90
22/06/2021 10:56:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,89
22/06/2021 10:56:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,86
22/06/2021 10:56:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,85
22/06/2021 10:56:56	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,80
22/06/2021 10:56:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,79
22/06/2021 10:57:05	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,75
22/06/2021 10:57:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,74
22/06/2021 10:57:14	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,72
22/06/2021 10:57:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,71
22/06/2021 10:57:20	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,68
22/06/2021 10:57:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,67
22/06/2021 10:57:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,62
22/06/2021 10:57:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:57:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,57
22/06/2021 10:57:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,56
22/06/2021 10:57:38	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,51
22/06/2021 10:57:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,50
22/06/2021 10:57:46	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,46
22/06/2021 10:57:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,45
22/06/2021 10:57:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,43
22/06/2021 10:57:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,42
22/06/2021 10:58:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,37
22/06/2021 10:58:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,36
22/06/2021 10:58:08	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,31
22/06/2021 10:58:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,30
22/06/2021 10:58:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,25
22/06/2021 10:58:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,24
22/06/2021 10:58:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,21
22/06/2021 10:58:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,20
22/06/2021 10:58:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,18
22/06/2021 10:58:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,17
22/06/2021 10:58:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,12
22/06/2021 10:58:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,11
22/06/2021 10:58:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,06
22/06/2021 10:58:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,05
22/06/2021 10:58:56	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	95,03
22/06/2021 10:58:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,02
22/06/2021 10:59:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,98
22/06/2021 10:59:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,97
22/06/2021 10:59:10	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,94
22/06/2021 10:59:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,93
22/06/2021 10:59:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,90
22/06/2021 10:59:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,89
22/06/2021 10:59:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,85
22/06/2021 10:59:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,84
22/06/2021 10:59:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,81
22/06/2021 10:59:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,80
22/06/2021 10:59:39	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,76
22/06/2021 10:59:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,75
22/06/2021 10:59:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,72
22/06/2021 10:59:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,71
22/06/2021 10:59:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,68
22/06/2021 10:59:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,67
22/06/2021 11:00:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,62
22/06/2021 11:00:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,61
22/06/2021 11:00:10	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,58
22/06/2021 11:00:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,57

0522

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 11:00:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,53
22/06/2021 11:00:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,52
22/06/2021 11:00:23	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,47
22/06/2021 11:00:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,46
22/06/2021 11:00:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,43
22/06/2021 11:00:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,42
22/06/2021 11:00:36	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,38
22/06/2021 11:00:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,37
22/06/2021 11:00:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,32
22/06/2021 11:00:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,31
22/06/2021 11:00:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,27
22/06/2021 11:00:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94
22/06/2021 11:00:58	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,24
22/06/2021 11:00:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,23
22/06/2021 11:01:04	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,21
22/06/2021 11:01:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,20
22/06/2021 11:01:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,15
22/06/2021 11:01:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,14
22/06/2021 11:01:20	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,11
22/06/2021 11:01:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,10
22/06/2021 11:01:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,08
22/06/2021 11:01:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,07
22/06/2021 11:01:34	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,05
22/06/2021 11:01:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,04
22/06/2021 11:01:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	94,02
22/06/2021 11:01:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,01
22/06/2021 11:01:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	93,9
22/06/2021 11:01:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	93,
22/06/2021 11:01:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	93,90
22/06/2021 11:01:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	93,89
22/06/2021 11:02:02	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	93,85
22/06/2021 11:02:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	93,84
22/06/2021 11:02:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	93,81
22/06/2021 11:02:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	93,80
22/06/2021 11:02:20	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	93,75
22/06/2021 11:02:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	93,74
22/06/2021 11:02:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	93,70
22/06/2021 11:02:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	93,69
22/06/2021 11:02:36	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	93,65
22/06/2021 11:02:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	93,64
22/06/2021 11:02:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	93,59
22/06/2021 11:02:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	93,58
22/06/2021 11:02:51	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	93,56
22/06/2021 11:02:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	93,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 11:02:59	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,53**
22/06/2021 11:03:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,52**
22/06/2021 11:03:07	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,48**
22/06/2021 11:03:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,47**
22/06/2021 11:03:14	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,45**
22/06/2021 11:03:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,44**
22/06/2021 11:03:21	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,41**
22/06/2021 11:03:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,40**
22/06/2021 11:03:29	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,36**
22/06/2021 11:03:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,35**
22/06/2021 11:03:37	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,30**
2[illegible]/2021 11:03:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,29**
22/06/2021 11:03:45	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,27**
22/06/2021 11:03:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,26**
22/06/2021 11:03:53	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,21**
22/06/2021 11:03:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,20**
22/06/2021 11:03:58	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,16**
22/06/2021 11:04:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,15**
22/06/2021 11:04:04	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,10**
22/06/2021 11:04:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,09**
22/06/2021 11:04:12	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,07**
22/06/2021 11:04:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,06**
22/06/2021 11:04:23	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**93,01**
22/06/2021 11:04:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	**93,00**

22/06/2021 11:06:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

22/06/2021 11:06:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 065

22/06/2021 11:06:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

22/06/2021 11:06:26 **HABILITAÇÃO**

22/06/2021 11:58:11 **MENSAGEM** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Documentos de habilitação será necessario encaminha-los via correio?

22/06/2021 15:26:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Aqueles não possuam assinatura eletrônica ou certificação digital.

16/07/2021 10:16:32 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

16/07/2021 10:31:33 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/08/2021 09:42:01 **ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
TOUCA DESCARTAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. *Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda* a volta. Cor Branca Pacote com 100 unidades
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 12,20 **Valor Total:** 366,00

0524

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	002	00.173.840/0001-56	29,39	12,20	Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	067	23.121.920/0001-63	29,39	12,22	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	042	32.708.161/0001-20	29,39	12,89	Sim
4	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	028	24.402.903/0001-67	29,39	12,90	Sim
5	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	034	26.000.813/0001-75	29,39	13,00	Sim
6	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	030	03.652.030/0003-32	15,50	13,40	Não
7	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	013	27.184.998/0001-88	29,39	13,90	Sim
8	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	059	32.282.308/0001-63	29,39	16,25	Sim
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	086	00.802.002/0001-02	26,05	19,49	Não
10	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS	094	22.906.038/0001-60	29,39	19,50	S
11	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	069	29.426.310/0001-54	29,39	19,90	Sim
12	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	064	82.478.140/0001-34	29,39	19,98	Sim
13	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	076	12.811.487/0001-71	29,39	23,37	Sim
14	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	073	10.474.392/0001-84	23,39	23,39	Sim
15	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	041	27.455.068/0001-11	29,00	29,00	Sim
16	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	084	17.992.596/0001-56	29,38	29,38	Sim
17	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	009	38.823.859/0001-73	29,39	29,39	Sim
18	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	027	41.944.789/0001-16	29,39	29,39	Sim
19	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	093	10.566.711/0001-81	29,39	29,39	Sim
20	RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962	019	32.467.216/0001-58	29,39	29,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 08:13:00	**PUBLICADO**		
09/06/2021 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 009)	**29,39**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**29,39**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,50**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**29,39**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	**29,39**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962 (PARTICIPANTE 019)	**29,39**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**29,39**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**26,05**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**29,39**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	**29,39**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 041)	**29,00**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	**29,39**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**29,39**
22/06/2021 09:40:52	**LANCE**	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 027)	**29,39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:40:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	29,39
22/06/2021 09:40:52	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	23,39
22/06/2021 09:40:52	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 013)	29,39
22/06/2021 09:40:52	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 076)	29,39
22/06/2021 09:40:52	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	29,38
22/06/2021 09:40:52	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	29,39
22/06/2021 09:40:52	DISPUTA		
22/06/2021 09:40:54	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,49
22/06/2021 09:40:56	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,46
22/06/2021 09:40:57	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,48
22/06/2021 09:40:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	23,38
22/06/2021 09:40:58	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,45
22/06/2021 09:41:02	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,43
22/06/2021 09:41:03	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,44
22/06/2021 09:41:05	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,42
22/06/2021 09:41:10	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,38
22/06/2021 09:41:11	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,41
22/06/2021 09:41:13	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,37
22/06/2021 09:41:19	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,33
22/06/2021 09:41:21	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,32
22/06/2021 09:41:23	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	16,25
22/06/2021 09:41:28	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,28
22/06/2021 09:41:29	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,31
22/06/2021 09:41:30	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,27
22/06/2021 09:41:38	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,23
22/06/2021 09:41:39	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,22
22/06/2021 09:41:49	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,18
22/06/2021 09:41:50	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,17
22/06/2021 09:41:55	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,13
22/06/2021 09:41:56	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,16
22/06/2021 09:41:57	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,12
22/06/2021 09:42:03	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,09
22/06/2021 09:42:05	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,08
22/06/2021 09:42:11	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,05
22/06/2021 09:42:13	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	15,04
22/06/2021 09:42:17	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	15,00
22/06/2021 09:42:19	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	14,99
22/06/2021 09:42:20	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	15,02
22/06/2021 09:42:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	20,00
22/06/2021 09:42:29	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	14,97
22/06/2021 09:42:30	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	14,98
22/06/2021 09:42:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	19,99
22/06/2021 09:42:31	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	14,96
22/06/2021 09:42:50	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13,40

0526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:42:51	**LANCE**	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	**14,50**
22/06/2021 09:42:52	**LANCE**	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**13,39**
22/06/2021 09:42:59	**LANCE**	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	**13,00**
22/06/2021 09:42:59	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**12,22**
22/06/2021 09:43:00	**LANCE**	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**13,38**
22/06/2021 09:43:01	**LANCE**	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**12,99**
22/06/2021 09:43:12	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**12,95**
22/06/2021 09:43:13	**LANCE**	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**12,94**
22/06/2021 09:43:17	**LANCE**	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	**12,90**
22/06/2021 09:43:18	**LANCE**	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**12,89**
22/06/2021 09:43:49	**LANCE**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 013)	**13,90**
22/06/2021 09:45:39	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	**1[illegible]**
22/06/2021 09:46:08	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	**19,98**
22/06/2021 09:46:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,97**
22/06/2021 09:47:11	**LANCE**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**19,90**
22/06/2021 09:47:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,89**
22/06/2021 09:48:58	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**19,87**
22/06/2021 09:48:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/06/2021 09:49:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,86**
22/06/2021 09:49:05	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**19,84**
22/06/2021 09:49:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,83**
22/06/2021 09:49:16	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**19,81**
22/06/2021 09:49:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,80**
22/06/2021 09:49:27	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**19,77**
22/06/2021 09:49:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,76**
22/06/2021 09:49:36	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**19,72**
22/06/2021 09:49:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,[illegible]**
22/06/2021 09:49:44	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**19,[illegible]**
22/06/2021 09:49:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,68**
22/06/2021 09:49:55	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**19,64**
22/06/2021 09:50:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,63**
22/06/2021 09:50:09	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**19,59**
22/06/2021 09:50:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,58**
22/06/2021 09:50:20	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**19,56**
22/06/2021 09:50:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,55**
22/06/2021 09:50:29	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**19,50**
22/06/2021 09:50:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	**19,49**
22/06/2021 09:50:50	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 076)	**23,37**

22/06/2021 09:52:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

22/06/2021 09:52:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002

22/06/2021 09:52:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

22/06/2021 09:52:51 **HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

16/07/2021 10:16:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
16/07/2021 10:31:33	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/08/2021 09:42:01	**ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
TOTEN ALCOOL EM GEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: simoni Modelo: simoni

Descrição: TOTEN ALCOOL EM GEL-Toten display suporte para álcool em gel com pedal, sem usar as mãos. Fabricado em CHAPA DE AÇO CARBONO resistente e de alta durabilidade com as seguintes medidas: Altura 98cmxLargura 24cmxProfundidade 25cm, com pintura eletrostática na cor preto. Peso aproximadamente 6,5 kg. Material de alta durabilidade e resistência, que não danifica com o tempo além de fácil limpeza e manuseio. Itens inclusos: 1 Toten Display Suporte com Pedal. 1 Frasco recipiente que comporta 500ml.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 158,00 **Valor Total:** 3.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARCELO SIMONI ME	099	04.664.811/0001-48	420,58	158,00	Sim
2	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	004	38.823.859/0001-73	420,58	158,98	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	006	00.802.002/0001-02	266,67	174,99	Não
4	I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO	018	11.556.059/0001-87	420,58	265,98	Sim
5	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	078	23.121.920/0001-63	420,58	362,70	Sim
6	GRAFICA DO PRETO LTDA	073	03.750.414/0001-26	420,58	420,00	Sim
7	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	054	41.944.789/0001-16	420,58	420,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 08:13:00	**PUBLICADO**		
09/06/2021 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 09:46:06	**DISPUTA**		
22/06/2021 09:46:06	**LANCE**	I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**420,58**
22/06/2021 09:46:06	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**420,58**
22/06/2021 09:46:06	**LANCE**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 004)	**420,58**
22/06/2021 09:46:06	**LANCE**	GRAFICA DO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 073)	**420,58**
22/06/2021 09:46:06	**LANCE**	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 054)	**420,58**
22/06/2021 09:46:06	**LANCE**	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	**420,58**
22/06/2021 09:46:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**266,67**
22/06/2021 09:47:11	**LANCE**	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	**266,66**
22/06/2021 09:47:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**266,65**
22/06/2021 09:47:44	**LANCE**	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	**266,00**
22/06/2021 09:47:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**266,64**
22/06/2021 09:47:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**265,99**
22/06/2021 09:48:11	**LANCE**	I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**265,98**

0528

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:48:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	265,97
22/06/2021 09:48:28	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	265,00
22/06/2021 09:48:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	264,99
22/06/2021 09:48:42	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	260,00
22/06/2021 09:48:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	264,98
22/06/2021 09:48:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	259,99
22/06/2021 09:49:04	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	259,00
22/06/2021 09:49:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	258,99
22/06/2021 09:50:22	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	258,00
22/06/2021 09:50:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	257,99
22/06/2021 09:51:09	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	255,00
22/06/2021 09:51:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	254
22/06/2021 09:51:41	LANCE	GRAFICA DO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 073)	420,00
22/06/2021 09:52:49	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	250,00
22/06/2021 09:52:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	254,98
22/06/2021 09:52:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	249,99
22/06/2021 09:53:33	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	249,00
22/06/2021 09:53:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	249,98
22/06/2021 09:53:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	248,99
22/06/2021 09:53:48	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	248,00
22/06/2021 09:53:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	248,98
22/06/2021 09:53:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	247,99
22/06/2021 09:54:03	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	245,00
22/06/2021 09:54:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	244,99
22/06/2021 09:54:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2021 09:54:26	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	240,00
22/06/2021 09:54:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	239,99
22/06/2021 09:54:37	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	239,
22/06/2021 09:54:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	238,99
22/06/2021 09:54:43	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	238,00
22/06/2021 09:54:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	237,99
22/06/2021 09:54:52	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	237,00
22/06/2021 09:54:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,99
22/06/2021 09:55:01	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,98
22/06/2021 09:55:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,97
22/06/2021 09:55:16	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,96
22/06/2021 09:55:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,95
22/06/2021 09:55:26	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,94
22/06/2021 09:55:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,93
22/06/2021 09:55:33	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,92
22/06/2021 09:55:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,91
22/06/2021 09:55:40	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,90
22/06/2021 09:55:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,89
22/06/2021 09:55:48	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:55:54	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,86
22/06/2021 09:55:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,87
22/06/2021 09:55:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,85
22/06/2021 09:56:01	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,84
22/06/2021 09:56:04	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,82
22/06/2021 09:56:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,83
22/06/2021 09:56:15	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,80
22/06/2021 09:56:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,81
22/06/2021 09:56:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,79
22/06/2021 09:56:27	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,78
22/06/2021 09:56:35	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,76
22/06/2021 09:56:40	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,70
22/06/2021 09:56:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,69
22/06/2021 09:56:48	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	236,00
22/06/2021 09:57:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	236,68
22/06/2021 09:57:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	235,99
22/06/2021 09:57:20	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	235,00
22/06/2021 09:57:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	235,98
22/06/2021 09:57:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	234,99
22/06/2021 09:57:37	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	234,00
22/06/2021 09:57:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	234,98
22/06/2021 09:57:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	233,99
22/06/2021 09:57:47	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	233,00
22/06/2021 09:57:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	233,98
22/06/2021 09:57:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	232,99
22/06/2021 09:58:00	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	229,00
22/06/2021 09:58:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	232,98
22/06/2021 09:58:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	228,99
22/06/2021 09:58:18	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	226,00
22/06/2021 09:58:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	228,98
22/06/2021 09:58:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	225,99
22/06/2021 09:58:28	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	220,00
22/06/2021 09:58:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	225,98
22/06/2021 09:58:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	219,99
22/06/2021 09:58:49	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	219,00
22/06/2021 09:58:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	218,99
22/06/2021 09:59:00	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	218,00
22/06/2021 09:59:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	217,99
22/06/2021 09:59:08	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	217,00
22/06/2021 09:59:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	216,99
22/06/2021 09:59:16	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	216,00
22/06/2021 09:59:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	216,98
22/06/2021 09:59:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	215,99
22/06/2021 09:59:27	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	215,00

0530

22/06/2021 09:59:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	214,99
22/06/2021 09:59:34	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	214,00
22/06/2021 09:59:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	213,99
22/06/2021 09:59:41	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	213,00
22/06/2021 09:59:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	212,99
22/06/2021 09:59:55	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	210,00
22/06/2021 09:59:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	209,99
22/06/2021 10:00:03	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	205,00
22/06/2021 10:00:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	209,98
22/06/2021 10:00:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	204,99
22/06/2021 10:00:11	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	199,00
22/06/2021 10:00:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	198,[illegible]
22/06/2021 10:00:18	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	195,00
22/06/2021 10:00:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	194,99
22/06/2021 10:00:26	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	190,00
22/06/2021 10:00:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	189,99
22/06/2021 10:00:33	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	185,00
22/06/2021 10:00:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	189,98
22/06/2021 10:00:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	184,99
22/06/2021 10:00:42	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	180,00
22/06/2021 10:00:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	184,98
22/06/2021 10:00:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	179,99
22/06/2021 10:00:50	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	175,00
22/06/2021 10:00:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	174,99
22/06/2021 10:01:01	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	170,00
22/06/2021 10:01:18	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	165,00
22/06/2021 10:02:06	LANCE	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 004)	164,00
22/06/2021 10:02:58	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	160,[illegible]
22/06/2021 10:03:31	LANCE	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 004)	161,98
22/06/2021 10:03:55	LANCE	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 004)	159,88
22/06/2021 10:04:04	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	159,00
22/06/2021 10:04:20	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	362,70
22/06/2021 10:04:34	LANCE	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 004)	158,98
22/06/2021 10:04:41	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 099)	158,00
22/06/2021 10:06:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCELO SIMONI ME			
22/06/2021 10:06:41	HABILITAÇÃO		
16/07/2021 10:16:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/07/2021 10:31:36	EM ADJUDICAÇÃO		
04/08/2021 09:42:02	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo: SABONETEIRA
Descrição: DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000MLCom sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula.Diâmetro 10 cmAltura 32 cmPeso 160 gEMBALAGEM 01 unidade
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 26,78 **Valor Total:** 6.695,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	057	38.823.859/0001-73	28,97	26,78	Sim
2	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	078	12.811.487/0001-71	28,97	27,86	Sim
3	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	002	15.292.367/0001-01	28,97	27,89	Sim
4	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	067	27.184.998/0001-88	28,97	28,73	Sim
	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	040	00.173.840/0001-56	28,97	28,81	Sim
	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	097	41.944.789/0001-16	28,97	28,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	076	17.992.596/0001-56	28,96	6,77	Sim
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	079	23.121.920/0001-63	28,97	17,81	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 08:13:00	**PUBLICADO**		
09/06/2021 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 09:46:07	**DISPUTA**		
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**28,97**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	**28,96**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 040)	**28,97**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 097)	**28,97**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 067)	**28,97**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**28,97**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,97**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,97**
22/06/2021 09:46:44	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,95**
22/06/2021 09:47:51	**LANCE**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	**28,90**
22/06/2021 09:48:47	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,80**
22/06/2021 09:49:02	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,79**
22/06/2021 09:49:21	**LANCE**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	**28,75**
22/06/2021 09:49:57	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,74**
22/06/2021 09:51:23	**LANCE**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 067)	**28,73**
22/06/2021 09:51:42	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,70**
22/06/2021 09:51:55	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,50**
22/06/2021 09:52:19	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 040)	**28,81**
22/06/2021 09:54:23	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,48**

0532

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:54:23	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/06/2021 09:54:44	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,45**
22/06/2021 09:55:02	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,43**
22/06/2021 09:55:19	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,40**
22/06/2021 09:55:22	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,41**
22/06/2021 09:55:34	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,38**
22/06/2021 09:55:48	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,35**
22/06/2021 09:56:03	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,33**
22/06/2021 09:57:29	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,32**
22/06/2021 09:57:40	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,30**
22/06/2021 09:57:51	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,29**
22/06/2021 09:58:05	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**2[illegible]**
22/06/2021 09:58:16	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,26**
22/06/2021 09:58:31	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,24**
22/06/2021 09:58:46	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,23**
22/06/2021 09:58:59	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,21**
22/06/2021 09:59:05	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,20**
22/06/2021 09:59:17	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,19**
22/06/2021 09:59:25	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,18**
22/06/2021 09:59:28	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,17**
22/06/2021 09:59:47	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,16**
22/06/2021 09:59:51	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,14**
22/06/2021 10:00:00	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,13**
22/06/2021 10:00:02	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,12**
22/06/2021 10:00:08	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,11**
22/06/2021 10:00:12	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,10**
22/06/2021 10:00:18	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,0[illegible]**
22/06/2021 10:00:20	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,0[illegible]**
22/06/2021 10:00:27	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,07**
22/06/2021 10:00:30	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,05**
22/06/2021 10:00:35	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,04**
22/06/2021 10:00:38	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,02**
22/06/2021 10:00:42	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**28,01**
22/06/2021 10:00:44	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**28,00**
22/06/2021 10:00:53	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**27,99**
22/06/2021 10:01:05	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**27,97**
22/06/2021 10:01:13	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**27,96**
22/06/2021 10:01:16	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**27,95**
22/06/2021 10:01:23	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**27,94**
22/06/2021 10:01:27	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**27,92**
22/06/2021 10:01:33	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**27,91**
22/06/2021 10:01:37	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**27,90**
22/06/2021 10:01:44	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**27,89**
22/06/2021 10:01:47	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**27,88**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:02:46	**LANCE**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**27,00**
22/06/2021 10:02:50	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 078)	**27,86**
22/06/2021 10:03:45	**LANCE**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	**26,99**
22/06/2021 10:04:08	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**26,98**
22/06/2021 10:04:15	**LANCE**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**26,78**
22/06/2021 10:04:35	**LANCE**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	**6,77**
22/06/2021 10:04:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**26,70**
22/06/2021 10:04:52	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**17,81**

22/06/2021 10:06:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

22/06/2021 10:06:53 **HABILITAÇÃO**

22/06/2021 10:17:08 **MENSAGEM** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
S[illegible]o o cancelamento de meu lance no valor de 28,90.

22/06/2021 10:17:41 **MENSAGEM** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
Solicitamos desclassificacao. Erro digitacao.

22/06/2021 10:18:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 076: Comunico que o lote foi encerrado, só próxima fase que podemos cancelar o lance da empresa.

07/07/2021 10:48:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME inabilitado. Motivo: Desclassificado por não apresentar amostra, conforme solicitado no chat da plataforma.

07/07/2021 10:48:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

07/07/2021 11:29:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 079: Solicito a empresa MARYMED MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, o envio de amostra referente ao Lote 7 a qual deverá ser encaminhada aos cuidados de Marcela, no seguinte endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000. Favor atentar-se ao prazo estipulado em edital.

07/07/2021 11:48:41 **MENSAGEM** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Ola bom dia, infelizmente não consigo enviar amostra desse produto, foi cotado invertido os produtos, lote 7 no lugar do lote 8. Atenciosamente.

07/07/2021 13:50:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 079: Ok, será cancelado o participante do lote.

0[illegible]/2021 13:52:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME inabilitado. Motivo: Participante desclassificado por não conseguir enviar amostra, devido ao valor cotado incorretamente, de acordo com mensagem enviada pelo participante no chat da BLL.

07/07/2021 13:52:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA

07/07/2021 14:04:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 057: Solicito a empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, o envio de amostra referente ao Lote 7 a qual deverá ser encaminhada aos cuidados de Marcela, no seguinte endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, 84200-000. Favor atentar-se ao prazo estipulado em edital.

09/07/2021 11:17:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 057: Senhor licitante, reforço o envio de amostra do item 07, conforme solicitado anteriormente, caso não ocorra manifestação por parte da empresa, a mesma virá a ser desclassificada do lote.

02/08/2021 09:15:58 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

02/08/2021 09:30:59 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/08/2021 09:42:02 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
SUPORTE/DISPENSER ÁLCOOL GEL 500ML E SABONETEIRA PLÁSTICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

0534

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: JSN Modelo:
Descrição: SUPORTE/DISPENSER ÁLCOOL GEL 500ML E SABONETEIRA PLÁSTICA - Capacidade para 500ml. Material plástico com válvula. Cor: Branco
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 23,69 **Valor Total:** 1.184,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	087	82.478.140/0001-34	50,63	23,69	Sim
2	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	060	00.173.840/0001-56	50,63	23,70	Sim
3	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	003	15.292.367/0001-01	50,63	23,90	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	042	00.802.002/0001-02	49,92	34,49	Não
5	MARCELO SIMONI ME	098	04.664.811/0001-48	50,63	44,00	Sim
6	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	047	27.184.998/0001-88	50,63	45,16	Sim
7	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	094	17.992.596/0001-56	50,63	47,10	S
8	RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962	033	32.467.216/0001-58	50,63	50,63	Sim
9	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	023	23.121.920/0001-63	50,63	50,63	Sim
10	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	086	38.823.859/0001-73	50,63	50,63	Sim
11	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	024	41.944.789/0001-16	50,63	50,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 08:13:00	**PUBLICADO**		
09/06/2021 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**50,63**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**50,63**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 047)	**50**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**49,92**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 024)	**50,63**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**50,63**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962 (PARTICIPANTE 033)	**50,63**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**50,63**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 060)	**50,63**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	**50,63**
22/06/2021 09:46:07	**LANCE**	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 098)	**50,63**
22/06/2021 09:46:07	**DISPUTA**		
22/06/2021 09:46:28	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**49,91**
22/06/2021 09:46:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**49,90**
22/06/2021 09:46:56	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**49,89**
22/06/2021 09:47:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**49,88**
22/06/2021 09:47:13	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**49,87**
22/06/2021 09:47:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**49,86**
22/06/2021 09:47:21	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**49,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:47:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	49,84
22/06/2021 09:47:31	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 098)	49,80
22/06/2021 09:47:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	49,83
22/06/2021 09:47:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	49,79
22/06/2021 09:47:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	49,78
22/06/2021 09:47:45	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	49,00
22/06/2021 09:47:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	49,77
22/06/2021 09:47:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	48,99
22/06/2021 09:47:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	48,89
22/06/2021 09:47:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	48,98
22/06/2021 09:48:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	48,88
22/06/2021 09:48:03	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	48,85
22/06/2021 09:48:03	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	48,87
22/06/2021 09:48:09	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	48,80
22/06/2021 09:48:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	48,84
22/06/2021 09:48:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	48,79
22/06/2021 09:48:20	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	48,00
22/06/2021 09:48:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	48,78
22/06/2021 09:48:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	47,99
22/06/2021 09:48:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	47,98
22/06/2021 09:48:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	47,97
22/06/2021 09:48:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	47,96
22/06/2021 09:48:54	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 098)	47,90
22/06/2021 09:48:59	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	47,95
22/06/2021 09:48:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	47,89
22/06/2021 09:49:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	47,88
22/06/2021 09:49:06	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	47,50
22/06/2021 09:49:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	47,87
22/06/2021 09:49:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	47,49
22/06/2021 09:49:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	47,48
22/06/2021 09:49:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	47,47
22/06/2021 09:49:27	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	47,40
22/06/2021 09:49:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	7,46
22/06/2021 09:49:32	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	47,46
22/06/2021 09:49:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	47,39
22/06/2021 09:49:38	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	47,20
22/06/2021 09:49:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	47,19
22/06/2021 09:49:52	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	47,10
22/06/2021 09:49:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	47,09
22/06/2021 09:50:16	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	47,08
22/06/2021 09:50:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	47,07
22/06/2021 09:50:22	LANCE	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	47,00
22/06/2021 09:50:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	46,99

0536

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:50:27 **MENSAGEM** SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7,46.

22/06/2021 09:50:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 087 no valor de 7,46 foi cancelado.

22/06/2021 09:51:00	**LANCE**	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 098)	**46,90**
22/06/2021 09:51:03	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**46,98**
22/06/2021 09:51:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**46,89**
22/06/2021 09:51:13	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**46,00**
22/06/2021 09:51:14	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**46,88**
22/06/2021 09:51:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**45,99**
22/06/2021 09:51:24	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**45,98**
22/06/2021 09:51:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**45,97**
22/06/2021 09:51:29	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**45**
22/06/2021 09:51:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**45,49**
22/06/2021 09:51:41	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**45,47**
22/06/2021 09:51:42	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**45,45**
22/06/2021 09:51:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**45,48**
22/06/2021 09:51:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**45,44**
22/06/2021 09:51:52	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**45,43**
22/06/2021 09:51:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**45,42**
22/06/2021 09:52:03	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**45,40**
22/06/2021 09:52:05	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**45,20**
22/06/2021 09:52:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**45,41**
22/06/2021 09:52:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**45,19**
22/06/2021 09:52:17	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**45,17**
22/06/2021 09:52:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**45,18**
22/06/2021 09:52:22	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**45,10**
22/06/2021 09:52:22	**LANCE**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 047)	**45**
22/06/2021 09:52:27	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 060)	**45,00**
22/06/2021 09:52:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**45,09**
22/06/2021 09:52:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,99**
22/06/2021 09:52:37	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**44,98**
22/06/2021 09:52:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,97**
22/06/2021 09:52:49	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**44,95**
22/06/2021 09:52:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,96**
22/06/2021 09:52:57	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**44,92**
22/06/2021 09:52:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,94**
22/06/2021 09:53:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,91**
22/06/2021 09:53:10	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**44,90**
22/06/2021 09:53:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,89**
22/06/2021 09:53:29	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**44,88**
22/06/2021 09:53:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,87**
22/06/2021 09:53:40	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**44,86**
22/06/2021 09:53:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:53:56	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**44,80**
22/06/2021 09:54:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,84**
22/06/2021 09:54:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**44,79**
22/06/2021 09:54:18	**LANCE**	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 098)	**44,00**
22/06/2021 09:54:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/06/2021 09:54:19	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**44,78**
22/06/2021 09:54:20	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**44,73**
22/06/2021 09:54:27	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**43,99**
22/06/2021 09:54:30	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**43,95**
22/06/2021 09:54:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**43,94**
22/06/2021 09:54:42	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 060)	**40,00**
2[illegible]/2021 09:54:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**43,93**
22/06/2021 09:54:48	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**43,92**
22/06/2021 09:54:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**39,99**
22/06/2021 09:54:56	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 060)	**35,00**
22/06/2021 09:54:56	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**39,98**
22/06/2021 09:55:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**34,99**
22/06/2021 09:55:04	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**34,90**
22/06/2021 09:55:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**34,98**
22/06/2021 09:55:14	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**34,50**
22/06/2021 09:55:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**34,89**
22/06/2021 09:55:15	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 060)	**30,00**
22/06/2021 09:55:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	**34,49**
22/06/2021 09:55:28	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**29,99**
22/06/2021 09:55:34	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**29,95**
22/06/2021 09:55:43	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 060)	**25,00**
[illegible]06/2021 09:55:45	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**29,94**
22/06/2021 09:55:47	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**24,99**
22/06/2021 09:55:55	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**24,98**
22/06/2021 09:55:57	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 060)	**24,00**
22/06/2021 09:56:11	**LANCE**	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**23,90**
22/06/2021 09:56:32	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**23,89**
22/06/2021 09:56:38	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 060)	**23,70**
22/06/2021 09:56:48	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)	**23,69**

22/06/2021 09:58:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

22/06/2021 09:58:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 087

22/06/2021 09:58:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SALVI E LOPES E CIA LTDA.

22/06/2021 09:58:51 **HABILITAÇÃO**

22/06/2021 10:13:29 **MENSAGEM** SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)

Bom dia, é necessario o envio de documentos pelo correio?

22/06/2021 10:15:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Caso a empresa seja habilitada e possua assinatura digital e os documentos possuam certificação eletrônica, não há necessidade do envio via correios.

0538

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

16/07/2021 10:16:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
16/07/2021 10:31:44	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/08/2021 09:42:02	**ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
TOALHEIRO PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER BRANCO PLÁSTICO ABS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: TOALHEIRO PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER BRANCO PLÁSTICO ABS- Dispenser para papel toalha interfolhado, fabricado em polipropileno de alta qualidade. Abertura superior com chave, utilização para papel toalha com duas ou três dobras. Cabe papel toalha de 20 cm x 20 cm até 21 cm x 23 cm. Visor transparente para visualização do refil de papel. Com capacidade de até 500 folhas. Fácil manutenção e limpeza.Cor BrancaDimensões: Largura 27,6 cm, Profundidade 12,5 cm e Altura 31,5 cm

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 23,50 **Valor Total:** 940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	089	00.173.840/0001-56	48,50	23,50	Sim
2	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	054	17.992.596/0001-56	48,49	23,99	Sim
3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	064	23.121.920/0001-63	48,50	27,17	Sim
4	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS	056	22.906.038/0001-60	48,50	30,65	Sim
5	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	028	12.811.487/0001-71	48,50	30,68	Sim
6	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	008	38.823.859/0001-73	48,50	31,88	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	085	00.802.002/0001-02	48,50	36,79	Não
8	RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962	042	32.467.216/0001-58	48,50	48,50	Sim
9	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	099	41.944.789/0001-16	48,50	48,50	Sim
10	TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS - LTDA	043	40.187.292/0001-38	48,50	48,50	Sim
11	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	076	82.478.140/0001-34	344,50	344,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 08:13:00	**PUBLICADO**		
09/06/2021 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 09:53:41	**DISPUTA**		
22/06/2021 09:53:41	**LANCE**	RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962 (PARTICIPANTE 042)	**48,50**
22/06/2021 09:53:41	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**48,50**
22/06/2021 09:53:41	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**48,50**
22/06/2021 09:53:41	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)	**48,50**
22/06/2021 09:53:41	**LANCE**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	**48,49**
22/06/2021 09:53:41	**LANCE**	TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS - LTDA (PARTICIPANTE 043)	**48,50**
22/06/2021 09:53:41	**LANCE**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**48,50**
22/06/2021 09:53:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	**48,50**
22/06/2021 09:53:41	**LANCE**	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 099)	**48,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:53:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 076)	344,50
22/06/2021 09:53:41	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	48,50
22/06/2021 09:53:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	48,48
22/06/2021 09:58:07	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)	48,00
22/06/2021 09:58:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	48,47
22/06/2021 09:58:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	47,99
22/06/2021 09:59:31	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	47,97
22/06/2021 09:59:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	47,98
22/06/2021 09:59:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	47,96
22/06/2021 09:59:37	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	47,95
22/06/2021 09:59:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	47,94
22/06/2021 09:59:46	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	47,93
22/06/2021 09:59:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	47,92
22/06/2021 09:59:56	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	47,91
22/06/2021 09:59:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	47,90
22/06/2021 10:00:00	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)	47,00
22/06/2021 10:00:01	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	47,89
22/06/2021 10:00:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,99
22/06/2021 10:00:06	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,98
22/06/2021 10:00:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,97
22/06/2021 10:00:14	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,96
22/06/2021 10:00:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,95
22/06/2021 10:00:23	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,93
22/06/2021 10:00:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,94
22/06/2021 10:00:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,92
22/06/2021 10:00:31	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,90
22/06/2021 10:00:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,91
22/06/2021 10:00:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,89
22/06/2021 10:00:38	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,87
22/06/2021 10:00:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,88
22/06/2021 10:00:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,86
22/06/2021 10:00:49	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,84
22/06/2021 10:00:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,85
22/06/2021 10:00:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,83
22/06/2021 10:00:59	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,82
22/06/2021 10:01:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,81
22/06/2021 10:01:06	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,80
22/06/2021 10:01:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,79
22/06/2021 10:01:11	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,78
22/06/2021 10:01:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,77
22/06/2021 10:01:20	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,76
22/06/2021 10:01:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,75
22/06/2021 10:01:27	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,74
22/06/2021 10:01:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,73

0540

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:01:35	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,72
22/06/2021 10:01:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,71
22/06/2021 10:01:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2021 10:01:45	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,70
22/06/2021 10:01:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,69
22/06/2021 10:01:51	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,68
22/06/2021 10:01:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	46,67
22/06/2021 10:01:55	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)	40,00
22/06/2021 10:01:57	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	46,66
22/06/2021 10:02:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	39,97
22/06/2021 10:02:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	39,99
22/06/2021 10:02:04	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	39,98
22/06/2021 10:02:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	39,
22/06/2021 10:02:10	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	39,95
22/06/2021 10:02:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	39,90
22/06/2021 10:02:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	39,94
22/06/2021 10:02:19	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	39,93
22/06/2021 10:02:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	39,89
22/06/2021 10:02:26	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	39,88
22/06/2021 10:02:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	39,87
22/06/2021 10:02:28	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)	37,00
22/06/2021 10:02:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	36,99
22/06/2021 10:02:31	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	39,86
22/06/2021 10:02:37	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	36,94
22/06/2021 10:02:37	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	36,97
22/06/2021 10:02:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	36,93
22/06/2021 10:02:44	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	36,92
22/06/2021 10:02:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	36
22/06/2021 10:02:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	36,91
22/06/2021 10:02:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	36,86
22/06/2021 10:02:55	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	36,90
22/06/2021 10:02:55	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	36,82
22/06/2021 10:02:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	36,85
22/06/2021 10:03:00	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)	32,00
22/06/2021 10:03:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	36,81
22/06/2021 10:03:02	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	36,80
22/06/2021 10:03:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	36,79
22/06/2021 10:03:07	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,98
22/06/2021 10:03:11	LANCE	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 008)	31,88
22/06/2021 10:03:14	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,96
22/06/2021 10:03:16	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)	28,00
22/06/2021 10:03:19	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,86
22/06/2021 10:03:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,82
22/06/2021 10:03:28	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:03:34	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,78
22/06/2021 10:03:36	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,76
22/06/2021 10:03:42	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,72
22/06/2021 10:03:44	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,70
22/06/2021 10:03:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,66
22/06/2021 10:03:54	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,64
22/06/2021 10:03:54	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	27,99
22/06/2021 10:03:57	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	27,17
22/06/2021 10:04:01	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,60
22/06/2021 10:04:04	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,58
22/06/2021 10:04:09	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,54
22/06/2021 10:04:11	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,52
22/06/2021 10:04:12	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)	25,00
22/06/2021 10:04:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,49
22/06/2021 10:04:20	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,47
22/06/2021 10:04:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,43
22/06/2021 10:04:28	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,41
22/06/2021 10:04:30	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	24,99
22/06/2021 10:04:35	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,37
22/06/2021 10:04:36	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)	24,00
22/06/2021 10:04:38	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,35
22/06/2021 10:04:45	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,33
22/06/2021 10:04:48	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,31
22/06/2021 10:04:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,28
22/06/2021 10:04:55	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	23,99
22/06/2021 10:04:56	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,26
22/06/2021 10:05:01	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,22
22/06/2021 10:05:04	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,20
22/06/2021 10:05:09	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,15
22/06/2021 10:05:14	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,13
22/06/2021 10:05:19	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,08
22/06/2021 10:05:23	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,06
22/06/2021 10:05:25	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 089)	23,50
22/06/2021 10:05:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	31,02
22/06/2021 10:05:39	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	31,00
22/06/2021 10:05:39	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	30,98
22/06/2021 10:05:46	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	30,96
22/06/2021 10:05:52	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	30,93
22/06/2021 10:05:55	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	30,91
22/06/2021 10:06:01	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	30,87
22/06/2021 10:06:03	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	30,85
22/06/2021 10:06:11	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	30,81
22/06/2021 10:06:14	LANCE	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	30,79
22/06/2021 10:06:21	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	30,76

0542

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:06:25	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	**30,74**
22/06/2021 10:06:32	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**30,70**
22/06/2021 10:06:34	**LANCE**	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	**30,68**
22/06/2021 10:06:40	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**30,65**
22/06/2021 10:08:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 089			
22/06/2021 10:08:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/06/2021 10:08:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			
22/06/2021 10:08:41	**HABILITAÇÃO**		
16/07/2021 10:16:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/07/2021 10:31:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/08/2021 09:42:02	**ADJUDICADO**		

LOTE 10 - ADJUDICADO
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Import Modelo: 001

Descrição: TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - sem contato, com distância de 1 a 3 cm. Informações do produto: - Tecnologia infravermelha; - Sem contato com Pessoas ou Objetos; - Temperatura no momento da medição. Garantia de 12 meses

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 51,00 **Valor Total:** 510,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI	068	40.380.377/0001-38	225,00	51,00	Sim
2	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI	045	37.182.085/0001-86	225,00	52,00	Sim
3	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	088	09.505.300/0001-05	226,49	62,90	Sim
4	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	059	17.992.596/0001-56	226,48	66,99	Sim
5	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	026	10.566.711/0001-81	226,49	71,40	Sim
6	S.V. BRAGA IMPORTADORA	023	30.888.187/0001-72	226,49	74,98	Sim
7	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	007	29.426.310/0001-54	226,49	88,00	Sim
8	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	077	00.173.840/0001-56	226,49	94,80	Sim
9	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS	054	22.906.038/0001-60	226,49	118,67	Sim
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	011	00.802.002/0001-02	182,56	118,70	Não
11	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA	030	32.672.915/0001-30	220,00	149,00	Sim
12	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	061	35.927.779/0001-70	149,90	149,90	Sim
13	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	073	82.478.140/0001-34	226,49	175,49	Sim
14	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	027	32.282.308/0001-63	226,49	175,50	Sim
15	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	089	27.455.068/0001-11	226,00	226,00	Sim
16	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	031	38.823.859/0001-73	226,49	226,49	Sim
17	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	038	23.121.920/0001-63	226,49	226,49	Sim
18	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	050	27.184.998/0001-88	226,49	226,49	Sim
19	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	037	10.474.392/0001-84	226,49	226,49	Sim
20	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	012	41.944.789/0001-16	226,49	226,49	Sim
21	H R CARLONE	016	30.126.408/0001-75	226,49	226,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/06/2021 08:13:00	**PUBLICADO**		
09/06/2021 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/06/2021 09:53:42	**DISPUTA**		
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 012)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 073)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 037)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	H R CARLONE (PARTICIPANTE 016)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 050)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	226,48
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	225,00
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI (PARTICIPANTE 045)	225,00
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 089)	226,00
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 077)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 023)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	149,90
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 007)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA (PARTICIPANTE 031)	226,49
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA (PARTICIPANTE 030)	220,00
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	182,56
22/06/2021 09:53:42	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	226,49
22/06/2021 09:53:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	149,89
22/06/2021 09:53:54	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 073)	149,88
22/06/2021 09:53:56	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	175,50
22/06/2021 09:54:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	149,87
22/06/2021 09:54:11	**MENSAGEM**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 073)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 149,88.			
22/06/2021 09:54:22	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	130,00
22/06/2021 09:54:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	149,86
22/06/2021 09:54:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,99
22/06/2021 09:54:42	**LANCE**	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	100,00
22/06/2021 09:54:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,98
22/06/2021 09:55:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 073 no valor de 149,88 foi cancelado.			
22/06/2021 09:56:01	**LANCE**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 007)	99,90
22/06/2021 09:56:11	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 073)	175,49

0544

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 09:57:46	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	90,00
22/06/2021 09:58:02	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 077)	94,80
22/06/2021 09:58:03	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	89,90
22/06/2021 09:58:15	LANCE	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA (PARTICIPANTE 030)	149,00
22/06/2021 09:58:18	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 007)	89,80
22/06/2021 09:59:31	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	85,00
22/06/2021 10:01:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,96
22/06/2021 10:01:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2021 10:01:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,95
22/06/2021 10:01:57	LANCE	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	84,00
22/06/2021 10:01:59	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,93
22/06/2021 10:02:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	12[illegible]2
22/06/2021 10:02:09	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,90
22/06/2021 10:02:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,89
22/06/2021 10:02:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,86
22/06/2021 10:02:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,85
22/06/2021 10:02:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,80
22/06/2021 10:02:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,79
22/06/2021 10:02:34	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,77
22/06/2021 10:02:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,76
22/06/2021 10:02:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,74
22/06/2021 10:02:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,73
22/06/2021 10:02:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,69
22/06/2021 10:02:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,68
22/06/2021 10:02:58	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,66
22/06/2021 10:03:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,65
22/06/2021 10:03:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,60
22/06/2021 10:03:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	12[illegible]
22/06/2021 10:03:10	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	82,00
22/06/2021 10:03:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,54
22/06/2021 10:03:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,53
22/06/2021 10:03:18	LANCE	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	81,00
22/06/2021 10:03:24	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	78,00
22/06/2021 10:03:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,51
22/06/2021 10:03:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,50
22/06/2021 10:03:30	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	71,40
22/06/2021 10:03:31	LANCE	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	77,00
22/06/2021 10:03:37	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	70,00
22/06/2021 10:03:42	LANCE	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	69,00
22/06/2021 10:03:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,46
22/06/2021 10:03:49	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	68,00
22/06/2021 10:03:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,45
22/06/2021 10:03:56	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,42
22/06/2021 10:03:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:04:04	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,36
22/06/2021 10:04:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,35
22/06/2021 10:04:08	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	67,99
22/06/2021 10:04:12	LANCE	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	67,00
22/06/2021 10:04:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,31
22/06/2021 10:04:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,30
22/06/2021 10:04:22	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,26
22/06/2021 10:04:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,25
22/06/2021 10:04:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,20
22/06/2021 10:04:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,19
22/06/2021 10:04:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,16
22/06/2021 10:04:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,15
22/06/2021 10:04:46	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,11
22/06/2021 10:04:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,10
22/06/2021 10:04:55	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,07
22/06/2021 10:04:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,06
22/06/2021 10:05:03	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	129,02
22/06/2021 10:05:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	129,01
22/06/2021 10:05:13	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	66,99
22/06/2021 10:05:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,96
22/06/2021 10:05:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,95
22/06/2021 10:05:18	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 023)	74,98
22/06/2021 10:05:23	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,90
22/06/2021 10:05:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,89
22/06/2021 10:05:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,87
22/06/2021 10:05:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,86
22/06/2021 10:05:42	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,81
22/06/2021 10:05:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,80
22/06/2021 10:05:51	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,77
22/06/2021 10:05:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,76
22/06/2021 10:05:58	LANCE	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	66,00
22/06/2021 10:06:05	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,73
22/06/2021 10:06:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,72
22/06/2021 10:06:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,69
22/06/2021 10:06:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,68
22/06/2021 10:06:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,63
22/06/2021 10:06:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,62
22/06/2021 10:06:34	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,58
22/06/2021 10:06:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,57
22/06/2021 10:06:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,54
22/06/2021 10:06:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,53
22/06/2021 10:06:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,48
22/06/2021 10:06:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,47
22/06/2021 10:06:59	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,42

0546

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:07:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,41
22/06/2021 10:07:06	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,36
22/06/2021 10:07:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,35
22/06/2021 10:07:14	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,30
22/06/2021 10:07:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,29
22/06/2021 10:07:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,26
22/06/2021 10:07:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,25
22/06/2021 10:07:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,21
22/06/2021 10:07:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,20
22/06/2021 10:07:39	LANCE	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI (PARTICIPANTE 045)	65,99
22/06/2021 10:07:41	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,17
22/06/2021 10:07:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,16
22/06/2021 10:07:51	LANCE	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	65,00
22/06/2021 10:07:51	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,12
22/06/2021 10:07:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,11
22/06/2021 10:08:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,08
22/06/2021 10:08:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,07
22/06/2021 10:08:06	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	64,00
22/06/2021 10:08:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	128,02
22/06/2021 10:08:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	128,01
22/06/2021 10:08:22	LANCE	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	63,00
22/06/2021 10:08:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,99
22/06/2021 10:08:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	127,98
22/06/2021 10:08:33	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	62,90
22/06/2021 10:08:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,96
22/06/2021 10:08:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	127,95
22/06/2021 10:08:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,91
22/06/2021 10:08:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	127,90
22/06/2021 10:09:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,86
22/06/2021 10:09:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	127,85
22/06/2021 10:09:06	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,83
22/06/2021 10:09:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	127,82
22/06/2021 10:09:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,78
22/06/2021 10:09:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	127,77
22/06/2021 10:09:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,72
22/06/2021 10:09:27	LANCE	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	62,00
22/06/2021 10:09:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	127,71
22/06/2021 10:09:33	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,66
22/06/2021 10:09:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	127,65
22/06/2021 10:09:42	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,62
22/06/2021 10:09:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	127,61
22/06/2021 10:09:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,58
22/06/2021 10:09:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	127,57
22/06/2021 10:09:59	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	127,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:10:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,54**
22/06/2021 10:10:07	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,52**
22/06/2021 10:10:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,51**
22/06/2021 10:10:15	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,46**
22/06/2021 10:10:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,45**
22/06/2021 10:10:24	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,40**
22/06/2021 10:10:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,39**
22/06/2021 10:10:30	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,34**
22/06/2021 10:10:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,33**
22/06/2021 10:10:39	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,31**
22/06/2021 10:10:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,30**
22/06/2021 10:10:45	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,27**
22/06/2021 10:10:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,26**
22/06/2021 10:10:53	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,21**
22/06/2021 10:10:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,20**
22/06/2021 10:11:02	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,16**
22/06/2021 10:11:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,15**
22/06/2021 10:11:10	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,10**
22/06/2021 10:11:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,09**
22/06/2021 10:11:18	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,06**
22/06/2021 10:11:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,05**
22/06/2021 10:11:27	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**127,02**
22/06/2021 10:11:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**127,01**
22/06/2021 10:11:35	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,96**
22/06/2021 10:11:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,95**
22/06/2021 10:11:43	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,93**
22/06/2021 10:11:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,92**
22/06/2021 10:11:51	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,87**
22/06/2021 10:11:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,86**
22/06/2021 10:11:59	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,81**
22/06/2021 10:12:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,80**
22/06/2021 10:12:07	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,76**
22/06/2021 10:12:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,75**
22/06/2021 10:12:13	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,73**
22/06/2021 10:12:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,72**
22/06/2021 10:12:22	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,69**
22/06/2021 10:12:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,68**
22/06/2021 10:12:30	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,64**
22/06/2021 10:12:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,63**
22/06/2021 10:12:40	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,58**
22/06/2021 10:12:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,57**
22/06/2021 10:12:48	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,53**
22/06/2021 10:12:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,52**
22/06/2021 10:12:57	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,49**

0548

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:12:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,48**
22/06/2021 10:13:04	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,43**
22/06/2021 10:13:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,42**
22/06/2021 10:13:13	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,38**
22/06/2021 10:13:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,37**
22/06/2021 10:13:21	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,33**
22/06/2021 10:13:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,32**
22/06/2021 10:13:28	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,29**
22/06/2021 10:13:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,28**
22/06/2021 10:13:36	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,26**
22/06/2021 10:13:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,25**
22/06/2021 10:13:49	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126**
22/06/2021 10:13:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,22**
22/06/2021 10:13:59	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,18**
22/06/2021 10:14:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,17**
22/06/2021 10:14:07	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,12**
22/06/2021 10:14:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,11**
22/06/2021 10:14:15	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,07**
22/06/2021 10:14:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,06**
22/06/2021 10:14:24	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**126,03**
22/06/2021 10:14:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**126,02**
22/06/2021 10:14:36	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,99**
22/06/2021 10:14:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,98**
22/06/2021 10:14:46	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,94**
22/06/2021 10:14:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,93**
22/06/2021 10:14:58	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,89**
22/06/2021 10:15:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,8°**
22/06/2021 10:15:06	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,8**
22/06/2021 10:15:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,82**
22/06/2021 10:15:15	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,77**
22/06/2021 10:15:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,76**
22/06/2021 10:15:25	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,71**
22/06/2021 10:15:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,70**
22/06/2021 10:15:32	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,67**
22/06/2021 10:15:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,66**
22/06/2021 10:15:38	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,62**
22/06/2021 10:15:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,61**
22/06/2021 10:15:46	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,58**
22/06/2021 10:15:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,57**
22/06/2021 10:15:55	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,54**
22/06/2021 10:15:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,53**
22/06/2021 10:16:02	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,50**
22/06/2021 10:16:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**125,49**
22/06/2021 10:16:10	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**125,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:16:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,46
22/06/2021 10:16:17	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	125,42
22/06/2021 10:16:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,41
22/06/2021 10:16:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	125,36
22/06/2021 10:16:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,35
22/06/2021 10:16:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	125,33
22/06/2021 10:16:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,32
22/06/2021 10:16:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	125,30
22/06/2021 10:16:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,29
22/06/2021 10:16:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	125,26
22/06/2021 10:16:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,25
22/06/2021 10:16:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	125,22
22/06/2021 10:17:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,21
22/06/2021 10:17:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	125,17
22/06/2021 10:17:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,16
22/06/2021 10:17:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	125,14
22/06/2021 10:17:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,13
22/06/2021 10:17:21	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	125,08
22/06/2021 10:17:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,07
22/06/2021 10:17:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	125,02
22/06/2021 10:17:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	125,01
22/06/2021 10:17:38	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,98
22/06/2021 10:17:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,97
22/06/2021 10:17:49	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,93
22/06/2021 10:17:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,92
22/06/2021 10:17:58	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,90
22/06/2021 10:18:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,89
22/06/2021 10:18:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,87
22/06/2021 10:18:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,86
22/06/2021 10:18:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,84
22/06/2021 10:18:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,83
22/06/2021 10:18:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,78
22/06/2021 10:18:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,77
22/06/2021 10:18:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,73
22/06/2021 10:18:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,72
22/06/2021 10:18:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,68
22/06/2021 10:18:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,67
22/06/2021 10:18:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,65
22/06/2021 10:18:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,64
22/06/2021 10:19:00	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,59
22/06/2021 10:19:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,58
22/06/2021 10:19:06	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,54
22/06/2021 10:19:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,53
22/06/2021 10:19:15	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,49

0550

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:19:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,48
22/06/2021 10:19:22	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,43
22/06/2021 10:19:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,42
22/06/2021 10:19:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,37
22/06/2021 10:19:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,36
22/06/2021 10:19:39	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,32
22/06/2021 10:19:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,31
22/06/2021 10:19:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,28
22/06/2021 10:19:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,27
22/06/2021 10:19:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,24
22/06/2021 10:19:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,23
22/06/2021 10:20:04	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,20
22/06/2021 10:20:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	12[illegible]
22/06/2021 10:20:13	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,17
22/06/2021 10:20:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,16
22/06/2021 10:20:21	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,12
22/06/2021 10:20:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,11
22/06/2021 10:20:24	LANCE	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI (PARTICIPANTE 045)	61,99
22/06/2021 10:20:30	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,09
22/06/2021 10:20:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,08
22/06/2021 10:20:39	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,04
22/06/2021 10:20:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	124,03
22/06/2021 10:20:47	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	124,00
22/06/2021 10:20:48	LANCE	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	61,00
22/06/2021 10:20:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	123,99
22/06/2021 10:20:53	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	123,95
22/06/2021 10:20:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	123,94
22/06/2021 10:21:01	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	12[illegible]
22/06/2021 10:21:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	123,89
22/06/2021 10:21:10	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	123,85
22/06/2021 10:21:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	123,84
22/06/2021 10:21:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	123,82
22/06/2021 10:21:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	123,81
22/06/2021 10:21:25	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	123,78
22/06/2021 10:21:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	123,77
22/06/2021 10:21:32	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	123,72
22/06/2021 10:21:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	123,71
22/06/2021 10:21:37	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	123,68
22/06/2021 10:21:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	123,67
22/06/2021 10:21:46	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	123,63
22/06/2021 10:21:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	123,62
22/06/2021 10:21:56	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	123,58
22/06/2021 10:22:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	123,57
22/06/2021 10:22:06	LANCE	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI (PARTICIPANTE 045)	60,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:22:11	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,52**
22/06/2021 10:22:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,51**
22/06/2021 10:22:20	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,49**
22/06/2021 10:22:22	**LANCE**	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	**60,00**
22/06/2021 10:22:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,48**
22/06/2021 10:22:29	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,46**
22/06/2021 10:22:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,45**
22/06/2021 10:22:38	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,42**
22/06/2021 10:22:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,41**
22/06/2021 10:22:45	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,36**
22/06/2021 10:22:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,35**
22/06/2021 10:22:52	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,30**
22/06/2021 10:22:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,29**
22/06/2021 10:22:58	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,27**
22/06/2021 10:23:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,26**
22/06/2021 10:23:08	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,21**
22/06/2021 10:23:08	**LANCE**	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI (PARTICIPANTE 045)	**59,99**
22/06/2021 10:23:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,20**
22/06/2021 10:23:16	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,16**
22/06/2021 10:23:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,15**
22/06/2021 10:23:20	**LANCE**	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	**59,00**
22/06/2021 10:23:25	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,11**
22/06/2021 10:23:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,10**
22/06/2021 10:23:30	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,08**
22/06/2021 10:23:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,07**
22/06/2021 10:23:40	**LANCE**	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI (PARTICIPANTE 045)	**59,98**
22/06/2021 10:23:41	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**123,03**
22/06/2021 10:23:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**123,02**
22/06/2021 10:23:49	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,98**
22/06/2021 10:23:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,97**
22/06/2021 10:23:55	**LANCE**	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI (PARTICIPANTE 045)	**58,98**
22/06/2021 10:24:01	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,92**
22/06/2021 10:24:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,91**
22/06/2021 10:24:10	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,86**
22/06/2021 10:24:12	**LANCE**	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	**58,00**
22/06/2021 10:24:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,85**
22/06/2021 10:24:19	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,82**
22/06/2021 10:24:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,81**
22/06/2021 10:24:26	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,79**
22/06/2021 10:24:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,78**
22/06/2021 10:24:34	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,73**
22/06/2021 10:24:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,72**
22/06/2021 10:24:42	**LANCE**	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI (PARTICIPANTE 045)	**57,98**
22/06/2021 10:24:49	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,68**

0552

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:24:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,67**
22/06/2021 10:24:53	**LANCE**	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	**57,00**
22/06/2021 10:24:59	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,64**
22/06/2021 10:25:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,63**
22/06/2021 10:25:08	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,59**
22/06/2021 10:25:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,58**
22/06/2021 10:25:18	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,53**
22/06/2021 10:25:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,52**
22/06/2021 10:25:28	**LANCE**	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI (PARTICIPANTE 045)	**55,00**
22/06/2021 10:25:28	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,49**
22/06/2021 10:25:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,48**
22/06/2021 10:25:36	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122**
22/06/2021 10:25:37	**LANCE**	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	**54,00**
22/06/2021 10:25:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,45**
22/06/2021 10:25:45	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,40**
22/06/2021 10:25:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,39**
22/06/2021 10:25:53	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,36**
22/06/2021 10:25:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,35**
22/06/2021 10:26:00	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,31**
22/06/2021 10:26:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,30**
22/06/2021 10:26:05	**LANCE**	EMERSON NUNES DO EGITO - MEI (PARTICIPANTE 045)	**52,00**
22/06/2021 10:26:12	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,28**
22/06/2021 10:26:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,27**
22/06/2021 10:26:17	**LANCE**	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI (PARTICIPANTE 068)	**51,00**
22/06/2021 10:26:23	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,24**
22/06/2021 10:26:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,23**
22/06/2021 10:26:32	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,18**
22/06/2021 10:26:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,**
22/06/2021 10:26:39	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,13**
22/06/2021 10:26:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,12**
22/06/2021 10:26:46	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,08**
22/06/2021 10:26:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,07**
22/06/2021 10:26:54	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**122,03**
22/06/2021 10:26:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**122,02**
22/06/2021 10:27:02	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,97**
22/06/2021 10:27:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,96**
22/06/2021 10:27:08	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,93**
22/06/2021 10:27:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,92**
22/06/2021 10:27:17	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,87**
22/06/2021 10:27:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,86**
22/06/2021 10:27:26	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,84**
22/06/2021 10:27:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,83**
22/06/2021 10:27:34	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,80**
22/06/2021 10:27:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:27:42	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,76**
22/06/2021 10:27:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,75**
22/06/2021 10:27:51	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,72**
22/06/2021 10:27:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,71**
22/06/2021 10:27:58	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,69**
22/06/2021 10:28:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,68**
22/06/2021 10:28:05	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,64**
22/06/2021 10:28:07	**LANCE**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 007)	**88,00**
22/06/2021 10:28:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,63**
22/06/2021 10:28:12	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,59**
22/06/2021 10:28:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,58**
22/06/2021 10:28:19	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,53**
22/06/2021 10:28:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,52**
22/06/2021 10:28:27	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,49**
22/06/2021 10:28:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,48**
22/06/2021 10:28:36	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,43**
22/06/2021 10:28:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,42**
22/06/2021 10:28:43	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,37**
22/06/2021 10:28:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,36**
22/06/2021 10:28:51	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,34**
22/06/2021 10:28:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,33**
22/06/2021 10:28:59	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,29**
22/06/2021 10:29:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,28**
22/06/2021 10:29:06	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,26**
22/06/2021 10:29:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,25**
22/06/2021 10:29:13	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,21**
22/06/2021 10:29:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,20**
22/06/2021 10:29:21	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,16**
22/06/2021 10:29:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,15**
22/06/2021 10:29:28	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,13**
22/06/2021 10:29:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,12**
22/06/2021 10:29:38	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,07**
22/06/2021 10:29:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,06**
22/06/2021 10:29:47	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,03**
22/06/2021 10:29:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**121,02**
22/06/2021 10:29:56	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**121,00**
22/06/2021 10:29:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,99**
22/06/2021 10:30:08	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,95**
22/06/2021 10:30:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,94**
22/06/2021 10:30:16	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,90**
22/06/2021 10:30:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,89**
22/06/2021 10:30:24	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,85**
22/06/2021 10:30:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,84**
22/06/2021 10:30:33	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,82**

0552

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:30:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,81**
22/06/2021 10:30:43	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,78**
22/06/2021 10:30:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,77**
22/06/2021 10:30:55	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,72**
22/06/2021 10:30:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,71**
22/06/2021 10:31:02	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,69**
22/06/2021 10:31:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,68**
22/06/2021 10:31:10	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,63**
22/06/2021 10:31:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,62**
22/06/2021 10:31:19	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,58**
22/06/2021 10:31:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,57**
22/06/2021 10:31:28	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120**
22/06/2021 10:31:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,**
22/06/2021 10:31:35	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,50**
22/06/2021 10:31:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,49**
22/06/2021 10:31:42	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,45**
22/06/2021 10:31:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,44**
22/06/2021 10:31:48	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,42**
22/06/2021 10:31:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,41**
22/06/2021 10:31:56	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,38**
22/06/2021 10:31:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,37**
22/06/2021 10:32:04	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,33**
22/06/2021 10:32:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,32**
22/06/2021 10:32:12	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,27**
22/06/2021 10:32:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,26**
22/06/2021 10:32:19	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,22**
22/06/2021 10:32:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,21**
22/06/2021 10:32:27	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,**
22/06/2021 10:32:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,18**
22/06/2021 10:32:35	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,16**
22/06/2021 10:32:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,15**
22/06/2021 10:32:42	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,12**
22/06/2021 10:32:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,11**
22/06/2021 10:32:51	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,09**
22/06/2021 10:32:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,08**
22/06/2021 10:32:56	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**120,03**
22/06/2021 10:32:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**120,02**
22/06/2021 10:33:05	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**119,99**
22/06/2021 10:33:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**119,98**
22/06/2021 10:33:12	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**119,94**
22/06/2021 10:33:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**119,93**
22/06/2021 10:33:20	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**119,88**
22/06/2021 10:33:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**119,87**
22/06/2021 10:33:28	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**119,82**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:33:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,81
22/06/2021 10:33:33	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,77
22/06/2021 10:33:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,76
22/06/2021 10:33:42	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,74
22/06/2021 10:33:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,73
22/06/2021 10:33:50	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,71
22/06/2021 10:33:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,70
22/06/2021 10:33:57	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,66
22/06/2021 10:33:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,65
22/06/2021 10:34:05	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,61
22/06/2021 10:34:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,60
22/06/2021 10:34:11	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,55
22/06/2021 10:34:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,54
22/06/2021 10:34:19	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,50
22/06/2021 10:34:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,49
22/06/2021 10:34:26	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,44
22/06/2021 10:34:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,43
22/06/2021 10:34:36	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,39
22/06/2021 10:34:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,38
22/06/2021 10:34:44	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,34
22/06/2021 10:34:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,33
22/06/2021 10:34:54	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,30
22/06/2021 10:34:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,29
22/06/2021 10:35:04	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,27
22/06/2021 10:35:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,26
22/06/2021 10:35:12	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,24
22/06/2021 10:35:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,23
22/06/2021 10:35:21	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,20
22/06/2021 10:35:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,19
22/06/2021 10:35:31	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,14
22/06/2021 10:35:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,13
22/06/2021 10:35:40	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,09
22/06/2021 10:35:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,08
22/06/2021 10:35:48	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,05
22/06/2021 10:35:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,04
22/06/2021 10:35:59	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	119,01
22/06/2021 10:36:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	119,00
22/06/2021 10:36:07	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	118,98
22/06/2021 10:36:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	118,97
22/06/2021 10:36:16	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	118,94
22/06/2021 10:36:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	118,93
22/06/2021 10:36:24	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	118,89
22/06/2021 10:36:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	118,88
22/06/2021 10:36:33	LANCE	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	118,85

0556
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2021 10:36:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**118,84**
22/06/2021 10:36:42	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**118,82**
22/06/2021 10:36:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**118,81**
22/06/2021 10:36:49	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**118,77**
22/06/2021 10:36:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**118,76**
22/06/2021 10:36:55	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**118,71**
22/06/2021 10:36:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	**118,70**
22/06/2021 10:37:04	**LANCE**	TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	**118,67**
22/06/2021 10:39:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/06/2021 10:39:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068			
22/06/2021 10:39:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI			
22/06/2021 10:39:05	**HABILITAÇÃO**		
16/07/2021 10:16:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/07/2021 10:31:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/08/2021 09:42:02	**ADJUDICADO**		

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

0557

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
Processo Administrativo Nº 106/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 09/06/2021 08:13:00

TOTAL DO PROCESSO: **42.388,50**

L.P. DE BORBA & CIA LTDA			**78.796.778/0001-46**	**5.415,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 015	57,00	**Total: 5.415,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo: Sanitizante	

Descrição: TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete.Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;

Quantidade: 95 **Valor Unit.: 57,00** Total Item: 5.415,00

TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇAO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP			**22.906.038/0001-60**	**688,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 030	6,88	**Total: 688,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: clink	Modelo: shield	

Descrição: MASCARAS PROTETORA FACE SHIELDMedidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 688,00

[illegible]ESTA CONFECCAO ME			**23.829.339/0001-09**	**17.840,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 036	17,84	**Total: 17.840,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: mascara de proteção	

0558

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DE USO NÃO PROFISSIONAL, reutilizável, hipoalergênica, com proteção contra raios ultravioletas, hidrofóbica e com ação antiviral. Conforme designação ABNT PR 1002/2020 ed 02. Devem ser fabricados em tecido sintético composto de poliéster ou poliamida combinados com elastano, hipoalergênicas, com proteção contra raios ultravioleta e hidrofóbica. A ação antiviral deve ser penetrada através de acabamento preferencialmente com a ação de aditivo antiviral de nanopartículas de íons de prata, não citoxico, ou outra tecnologia antiviral com ação confirmada pelas AATCC 100, JES L 1902, 150 1B1B4 e ISO 21702. A máscara de proteção respiratória para uso não profissional, deve ser dimensionada para correspondência à morfologia media da população brasileira, alvo baseada nos dados antipometicos da ISO/TS 16976-2:2015. A mascara deve ser capaz de ser ajustada firmemente no nariz, bochecha e queixo, para garantir vedação suficiente contra a atmosfera ambiente no rosto, quando a pele estiver seca ou molhada, bem como quando o usuário estiver em movimento. O modelo da máscara deve ser anatômico, impedindo que dobras de tecido ou soldas sejam pressionadas contra o rosto do usuário evitando a formação de escaras faciais. As mascaras devem ser embaladas individualmente de modo que fiquem protegidos de danos mecânicos e de qualquer contaminação antes do uso, a embalagem deve conter as instruções de uso e lavagem conforme a ABNT PR 1002: 2020 ed 2. A mascara de proteção respiratória para uso não profissional com acabamento antiviral e projetada para ser reutilizável devendo manter sua capacidade antiviral durante o mínimo de 30 ciclos completos de lavagem (umedecer, lavar, enxaguar) e os materiais utilizados devem suportar os produtos o mecanismo de limpeza e secagem especificas para o fabricante.PERSONALIZAÇÃO-Desenho feito em jacquard composto por escrita com o nome do município e logo da prefeitura municipal na cor a escolher pela Secretaria.COR DAS MASCARAS-serão solicitadas na cor azul escuro no tecido externo e interno, conforme quantidade enviada pela Secretaria.TAMANHOS- diversos dos 2 anos até G adulto conforme grade enviada pela Secretaria.ELÁSTICO ROLIÇO- Ultra Macio Preto 4mm (PRODUTO USADO PARA CONFECÇÃO DE MASCARA DE PROTEÇÃO)Cor: PretoCordão ElásticoEspessura: 4mmComposição: 80% poliéster 20% elastano

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 17,84** Total Item: 17.840,00

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			**03.652.030/0003-32**	**5.590,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 065	43,00	**Total: 5.590,00**
Item: 1	Unidade: CX	Marca: IND. FRONTINENSE CX C/ 100	Modelo: IND. FRONTINENSE 10182420009	

Descrição: LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada;Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de =/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;Caixa com 100 unidades

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 5.590,00

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			**00.173.840/0001-56**	**1.306**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 002	12,20	**Total: 366,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NOBRE	Modelo:	

Descrição: TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta. Cor Branca Pacote com 100 unidades

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 12,20** Total Item: 366,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 089	23,50	**Total: 940,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo:	

Descrição: TOALHEIRO PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER BRANCO PLÁSTICO ABS- Dispenser para papel toalha interfolhado, fabricado em polipropileno de alta qualidade. Abertura superior com chave, utilização para papel toalha com duas ou três dobras. Cabe papel toalha de 20 cm x 20 cm até 21 cm x 23 cm. Visor transparente para visualização do refil de papel. Com capacidade de até 500 folhas. Fácil manutenção e limpeza.Cor BrancaDimensões: Largura 27,6 cm, Profundidade 12,5 cm e Altura 31,5 cm

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 940,00

MARCELO SIMONI ME			**04.664.811/0001-48**	**3.160,00**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 099	158,00	**Total: 3.160,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: simoni Modelo: simoni

Descrição: TOTEN ALCOOL EM GEL-Toten display suporte para álcool em gel com pedal, sem usar as mãos. Fabricado em CHAPA DE AÇO CARBONO resistente e de alta durabilidade com as seguintes medidas: Altura 98cmxLargura 24cmxProfundidade 25cm, com pintura eletrostática na cor preto. Peso aproximadamente 6,5 kg. Material de alta durabilidade e resistência, que não danifica com o tempo além de fácil limpeza e manuseio. Itens inclusos: 1 Toten Display Suporte com Pedal. 1 Frasco recipiente que comporta 500ml.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 158,00** Total Item: 3.160,00

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA			**38.823.859/0001-73**	**6.695,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 057	26,78	**Total: 6.695,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo: SABONETEIRA

Descrição: DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000MLCom sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte [illegible]a parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula.Diâmetro 10 cmAltura 32 cmPeso 160 gEMBALAGEM 01 unidade

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 26,78** Total Item: 6.695,00

SALVI E LOPES E CIA LTDA.			**82.478.140/0001-34**	**1.184,50**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 087	23,69	**Total: 1.184,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JSN Modelo:

Descrição: SUPORTE/DISPENSER ÁLCOOL GEL 500ML E SABONETEIRA PLÁSTICA - Capacidade para 500ml. Material plástico com válvula. Cor: Branco

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 23,69** Total Item: 1.184,50

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI			**40.380.377/0001-38**	**510,00**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 068	51,00	**Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Import Modelo: 001

Descrição: TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - sem contato, com distância de 1 a 3 cm. Informações do produto: -Tecnologia infravermelha; - Sem contato com Pessoas ou Objetos; - Temperatura no momento da medição. Garantia de 12 meses

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 510,00

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 04 de agosto de 2021.
Ref.: Protocolo 4412 e 4236/2021

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2021. OBJETO: *Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Mun. de Educação.*

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do **PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2021**cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R$)
L.P. DE BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46	R$ 5.415,00
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI - CNPJ: 22.906.038/0001-60	R$ 688,00
M.TESTA CONFECCAO - CNPJ: 23.829.339/0001-09	R$ 17.840,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0003-32	R$ 5.590,00
DIBEL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.173.840/0001-56	R$ 1.306,00
MARCELO SIMONI - CNPJ: 04.664.811/0001-48	R$ 3.160,00
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA - CNPJ: 38.823.859/0001-73	R$ 6.695,00
SALVI, LOPES & CIA. LTDA – ME - CNPJ: 82.478.140/0001-34	R$ 1.184,50
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - CNPJ: 40.380.377/0001-38	R$ 510,00
TOTAL	R$ 42.388,50

Após consultar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Tribunal de Contas da União, foi verificado que a empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI**, consta suspensão temporária, porém já vencia em 21/07/2021, empresa **MARCELO SIMONI** consta com suspensão temporária vigente no município de Canoinhas SC, empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA – ME** consta com suspensão temporária vigente no município de Ortigueira PR, solicito dessa forma como proceder devido as novas orientações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Sem mais, subscrevo-me.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Deneval Bueno Neto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER

PROCESSO N° 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2021
ORIGEM: PREGOEIRO
ASSUNTO: ANÁLISE DA EMPRESA IMPEDIDA DE LICITAR POR OUTROS MUNICÍPIOS

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação do Sr. Pregoeiro de como proceder, haja vista que uma das empresas vencedoras do certame, apresentou impedimento de licitar, quais sejam: **I-MARCELO SIMONI – Impedimento pelo Município Canoinhas-SC, II. SALVI, LOPES & CIA LTDA-ME - Impedimento pelo Município Ortigueira-PR e III-COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO-EIRELI - Impedimento pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, vencida em 21/07/2021.**

Passemos a análise do pleito:

II. ANÁLISE DO PEDIDO

A tese central em tal posicionamento é a de que a Administração Pública é una. Portanto, não tendo sentido, tampouco eficácia, manter os efeitos da suspensão adstritos ao ente sancionador.

(...)

O Superior Tribunal de Justiça – STJ, responsável por uniformizar a interpretação da lei federal, já manifestou diversas vezes o entendimento pela extensão dos efeitos da suspensão para além do ente sancionador. Neste sentido, veja-se:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

> TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR. ALCANCE DA PENALIDADE. TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
> 1. Conforme estabelecido pelo Plenário do STJ, "aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas até então pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" (Enunciado Administrativo n. 2). 2. **De acordo com a jurisprudência do STJ, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 não produz efeitos apenas em relação ao ente federativo sancionador, mas alcança toda a Administração Pública** (MS 19.657/DF, rel. Ministra ELIANA CALMON, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14/08/2013, DJe 23/08/2013). 3. Agravo desprovido. (AgInt no REsp 1382362/PR, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA julgado em 07/03/2017, DJe 31/03/2017).

Por sua vez o TCE/PR, em decisão que se dá especial destaque – Acórdão 3155/16, julgou parcialmente procedente Tomada de Contas Extraordinária em face do Município de Pinhais, **"ressalvando a contratação de sociedade empresária impedida de contratar com a Administração Pública".**

Na peça que serviu de instrução ao Acórdão 3155/16, a então DCE – Diretoria de Contas Municipais, manifestou-se nos seguintes termos: Apesar de o Município já estar orientado no sentido de que passe a verificar o cadastro dos impedidos de contratar, esta unidade opina para que seja determinado de que o Município passe a adotar, por norma interna, elaborada pelo Chefe do Executivo, em todos os processos de licitação, a consulta dos impedidos de contratar com a Administração Pública e, em caso positivo, seja adotada a corrente ampliativa, que entende que a pena prevista no Art. 87, III da Lei 8.666/93 se estende como proibição para a Administração em todos os âmbitos, demonstrando e comprovando as medidas adotadas a este Tribunal em tempo a ser definido.

Como já mencionado, os agentes municipais pautaram sua conduta pela doutrina, jurisprudência e manifestações do Controle Externo.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

Destaca-se que quanto à jurisprudência tem-se entendimento do STJ, responsável por uniformizar a interpretação da Lei Federal. Ainda, é de igual destaque que para caso concreto deste município houve decisão do TCE/PR no sentido de adotar a tese da extensão dos efeitos da suspensão.

Contudo, trata-se de matéria controversa que se sujeitou às mudanças de posição dos entes de controle, inclusive do TCE/PR. Embora esse tipo de mudança seja natural e até necessária, não se pode olvidar que ela suscita a observância de um regime de transição. Por isto, é importante lembrar que o art. 23 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece regras de transição, observe-se:

> ***Art. 23. A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais.***

Parece ser esse o espírito presente em decisões recentes sobre o tema no Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

> **ACÓRDÃO 1942/2019** – Plenário. Relator Ivan Lelis Bonilha. Destaco, contudo, que o Plenário desta Corte, em ocasiões passadas, já apresentou entendimento diverso, bem como destaco que o Superior Tribunal de Justiça tem posição em sentido contrário, entendendo que a Administração é una e as sanções estendem-se a todas as esferas. **Deste modo, diante da jurisprudência assente neste Tribunal e no TCU, mas não ignorando a controvérsia doutrinária e jurisprudencial que envolve o tema, julgo procedente a Representação neste ponto sem, contudo, aplicar sanção administrativa aos responsáveis.**
>
> **ACÓRDÃO 3175/2019** – Plenário. **Relator Fernando Augusto Mello Guimarães. Deixo de propor qualquer sanção à Pregoeira em função de seu julgamento estar alinhado ao posicionamento do Superior Tribunal de Justiça.**

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ACÓRDÃO 3387/2019 – Plenário. Relator Tiago Alvarez Pedroso. Sempre defendi que tal penalidade se aplica a toda Administração Pública, seguindo a consolidada jurisprudência do STJ, que é o órgão encarregado de decidir acerca da interpretação da legislação infraconstitucional, na forma do art. 105, III, c, da Constituição Federal. (...) Considero que a adesão desta Corte à jurisprudência do STJ atenderia ao princípio da segurança jurídica, evitando que situações iguais fossem decididas de formas diferentes quando submetidas a esferas diversas. (...) **Nessa linha, malgrado meu entendimento pessoal, adoto o entendimento que prevaleceu nos Acórdãos nº 1942/19 e 3175/19, ambos do Pleno, NO SENTIDO DE QUE A PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO RESTRINGE-SE AO ÂMBITO DO ENTE SANCIONADOR.** Desse modo, voto pela procedência da presente representação.

Nesse passo, cabe determinar ao Município de Sertanópolis que em futuros processos licitatórios considere que a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei 8.666/1993 aplica-se exclusivamente no âmbito do ente sancionador. Deixo de propor a aplicação de sanção aos responsáveis, considerando que a matéria é controversa e a jurisprudência desta Corte a respeito do assunto é

recente.

Número do Ato: 1275/2020-Tribunal Pleno
Processo: 772858/19
Colegiado: Tribunal Pleno
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessados: GUILHERME KINCESKI DE CARVALHO, MARLY PAULINO FAGUNDES, MUNICÍPIO DE PINHAIS e outros.
Relator: THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Data de Publicação: 10/07/2020
Data da Sessão: 15/06/2020
Veículo de Publicação: DETC
Número da Publicação: 2336/2020

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Data de Trânsito em Julgado: 04/08/2020

Ementa
Representação da Lei n.º 8.666/1993. 2. Impedimento da representante de participar do Pregão Presencial n.º 100/19, realizado pelo Município de Pinhais, em razão da pena aplicada à empresa pelo Município de Joaçaba (SC), de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração prevista no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, pelo período de um ano, a partir de 09/09/19. 3. Divergência jurisprudencial. Entendimento do Superior Tribunal de Justiça de que a penalidade tem validade para a Administração Pública de todas as esferas, ao passo que para o Tribunal de Contas da União sua aplicação é restrita ao órgão sancionador. **Aplicação da jurisprudência recente deste Tribunal, que aderiu à posição do TCU, ressalvado o entendimento pessoal do relator. 4. Procedência da representação, sem aplicação de penalidades. Recomendação ao Município de Pinhais para que, nas futuras licitações que realizar, não impeça a participação de interessados em razão da aplicação da sanção prevista no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 por outros órgãos ou entidades públicas.**

PROCESSO Nº: 26357/19
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SARANDI
INTERESSADO: ADRIELLI PRISCILA MACHADO, INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME, MUNICÍPIO DE SARANDI, ROSSANA AMELIA MARTINS PROCURADOR: EDMAR CALOVI
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
ACÓRDÃO Nº 156/19 - Tribunal Pleno
EMENTA: **Representação da Lei 8.666/93. Indeferimento de habilitação de empresa cujo nome consta de cadastro de impedidos de licitar, em decorrência de decisão de outra Municipalidade. A penalidade deve ser válida apenas no âmbito da Entidade que a aplicou, consoante jurisprudência do TCU. Monocraticamente deferida cautelar suspendendo o certame. Homologação da cautelar.**

Reitera-se, portanto, que o âmbito da sanção de suspensão do direito de licitar restringe-se ao do ente aplicador da penalidade, consoante, inclusive, já decidiu o Col. Órgão Especial desta Corte de Justiça:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, assim

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

entende sobre o tema:

MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE A CONTRATANTE PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, POR INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO.ARTIGOS 77 E 78, INCISO I E 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E ARTIGOS 128, 129, INCISO I, 130, INCISO I, E 154, DA LEI ESTADUAL 15.608/2007. **CONTROVÉRSIA. DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA. ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO, SE RESTRITA AO ÓRGÃO SANCIONADOR OU SE ESTENDIDA A TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL. OMISSÃO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93, SUPERADA EM ÂMBITO ESTADUAL COM A EDIÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007, QUE RESTRINGE A SUSPENSÃO AOS PROCEDIMENTOS PROMOVIDOS PELA ENTIDADE QUE A APLICOU.** CONCESSÃO DA ORDEM. Segurança concedida.
(TJPR - Órgão Especial - MSOE - 1141266-7 - Curitiba - Rel.: Ruy Cunha Sobrinho - Unânime - - J. 05.05.2014).

AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO COMO AGRAVO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA (ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 12.016/09). MANDAMUS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL. LICITAÇÃO.IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE A LICITANTE. IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE LICITAR E CONTRATAR. LIMINAR CONCEDIDA PARA **DETERMINAR QUE O ESTADO DO PARANÁ ESCLAREÇA QUE O ÂMBITO DE VIGÊNCIA DA SANÇÃO IMPOSTA É RESTRITO AO ENTE SANCIONADOR.**APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/07 - LEI PARANAENSE DE LICITAÇÕES. PREVALÊNCIA DESTE DIPLOMA NORMATIVO PARA ENTES VINCULADOS À ESFERA ESTADUAL PARANAENSE, EM RELAÇÃO À LEI NACIONAL DE LICITAÇÕES - LEI FEDERAL Nº 8.666/93. AUTONOMIA LEGISLATIVA DOS ENTES FEDERADOS. EXEGESE DO PRINCÍPIO FEDERATIVO. INEXISTÊNCIA DE AFRONTA AO INC. XXVII DO ART. 22 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE ATRIBUI À UNIÃO COMPETÊNCIA LEGISLATIVA EXCLUSIVA PARA DISPOR ACERCA DE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO. LIMNAR MANTIDA. RE CURSO CONHECIDO COMO AGRAVO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA, E DESPROVIDO.
(TJPR - 5ª C.Cível em Composição Integral - A - 1290788-1/01 - Curitiba - Rel.: Juiz Rogério Ribas - Unânime - J. 10.03.2015).

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cinge-se, portanto, a controvérsia na extensão dos efeitos da penalidade prevista no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93, qual seja, suspensão temporária de contratar com a administração por até 2 (dois) anos.

Em entendimento exarado pela Corte de Contas do Estado do Paraná, ao analisar a extensão da penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/021, **tal penalidade restringe ao ente sancionador e não por ocasionar exclusão de licitante em certame baseada em sanção aplicada por ente diverso, como se vê:**

> Representação. Impedimento de contratar e licitar. Pena do art. 7º da Lei n.º 10.520/02. **Abrangência limitada ao órgão/entidade sancionadora.** Parcial procedência. Recomendação (Acórdão 262/20 – Tribunal Pleno, julgado em 05/02/20, Rel. Cons. Artagão de Mattos Leão).

No mesmo julgado explicita-se a extensão desse entendimento ao artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93, entendimento reitera decisões anteriores da **Corte de Contas do Estado do Paraná demostra que o tema está consolidado no sentido que suspensão de contratar com a administração, tanto no âmbito da Lei 10.520/02, quanto no âmbito da Lei 8.6663, é restrita ao ente sancionador.**

Tal entendimento é pacífico no âmbito do Tribunal de Contas da União, como se verifica em decisões reiteradas daquela Corte:

> ***A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993) possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade (Acórdão 2.962/2015- TCU – Plenário, Min. Rel. Benjamin Zymler)***

Nada obstante, vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União entende, de modo pacífico, que as sanções previstas no artigo 87 estão arroladas em ordem crescente de gravidade, incidindo sobre a declaração de inidoneidade um conteúdo sancionatório mais intenso, conforme destacado no

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Acórdão nº 342/20147 :

> (...) 4. A questão levantada na presente representação diz respeito a possível irregularidade na desclassificação da licitante (...). pelo órgão, sob o fundamento de que a mencionada empresa estaria impedida de licitar com toda a Administração Pública, em razão de ter sido anteriormente penalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), suspendendo-a de licitar e contratar com a Administração pelo período de dois anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
> 5. Quanto a este aspecto, a Fundação Universidade de Brasília esclareceu que a desclassificação decorrera de entendimento anteriormente manifestado em decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça e pela Corte de Contas, no sentido de que a sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 se estenderia a todos os órgãos da Administração Pública, de qualquer esfera ou nível. Contudo, em face da mudança de orientação do TCU acerca do alcance da referida sanção, informou que a Coordenadoria de Compras (CCL) da Prefeitura do Campus irá anular o ato de desclassificação da licitante.
> (...)
> 7. **Como se pode observar, o TCU fixou entendimento no sentido de que a sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) possui seus efeitos restritos ao âmbito do próprio órgão que cominou a penalidade.**
> 8. Assim, diante das conclusões alçadas no supracitado aresto, a Fundação Universidade de Brasília, em sua manifestação nos autos, reconheceu o entendimento deste Tribunal, o que implica em nulidade do ato de desclassificação da licitante (...).

O TCU afirma: consoante fundamentação de tal decisum: Não olvido que a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a interpretação da disposição do art. 87, III, da Lei 8.666/932 , deve ser ampliativa, estendendo-se a todas as esferas da Administração Pública a sanção aplicada por determinado ente federado ou órgão.

Porém, considerando que se trata de disposição legal que restringe direitos, parece-me que a interpretação restritiva é a mais adequada, considerando as regras de hermenêutica jurídica.

Ademais, o entendimento defendido pelo STJ pressupõe a necessidade de publicidade ainda não existente, de modo que os impedimentos declarados por todos os órgãos públicos federais, estaduais, distritais e municipais estivessem prontos para acesso em toda a licitação realizada em nosso país.

Tal orientação não só encontra amparo em parte dos julgados do

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

Superior Tribunal de Justiça, como prevalece no Tribunal de Contas da União, senão vejamos esclarecedor precedente materializado na Decisão 352/98-Plenário:

> O art. 87 da Lei nº 8.666/93 estabelece em seus quatro incisos, dispostos em uma escala gradativa, as sanções que pode a Administração aplicar ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato. **O inciso III prevê a "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos".** Já o inciso IV possibilita a aplicação de sanção ainda mais grave, qual seja: a "**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade...".**
>
> De imediato, observa-se que o legislador faz distinção entre Administração e Administração Pública quando se refere à abrangência das respectivas sanções. Desta forma, segundo os referidos dispositivos, o impedimento temporário de participar de procedimentos licitatórios está adstrito à Administração, assim entendida, pela definição constante do inciso XI do art. 6º do diploma legal em comento, como sendo o "**órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente**". Por outro lado, a declaração de inidoneidade, por ser de natureza mais grave estende-se a toda a Administração Pública, definida como sendo o universo de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 6º, inciso XI). **CASO DESEJASSE QUE A PUNIÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR FOSSE ESTENDIDA A TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CERTAMENTE O LEGISLADOR TERIA EXPRESSAMENTE A ELA SE REFERIDO NO TEXTO LEGAL. COMO NÃO O FEZ, E TRATANDO-SE DE MATÉRIA DE NATUREZA PENAL (EM SENTIDO AMPLO), DEVE-SE INTERPRETAR O COMANDO NORMATIVO DE FORMA RESTRITIVA.**

0570

Desse modo, Administração, conforme definido no art. 6º, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, **deve ser entendida como sendo apenas o órgão ou entidade contratante que aplicou a penalidade, sob pena de, EM SE AMPLIANDO ESSE CONCEITO, CRIAR-SE HIPÓTESE NÃO PREVISTA NA LEI.**

Se é defensável que alguém considerado inidôneo em determinada esfera administrativa não o seja em outra, muito mais razoável é admitir-se que a suspensão temporária do direito de licitar seja válida apenas no âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade, não apenas por raciocínio lógico, mas principalmente em atenção ao princípio da legalidade, que deve nortear toda a atividade da Administração Pública.

Acrescente-se que, se ambas as penalidades, aplicadas por determinado órgão ou entidade, fossem extensíveis a toda a Administração Pública, como entendem alguns autores, não haveria praticamente distinção entre elas, exceto quanto ao prazo de duração: enquanto a inidoneidade perdura no mínimo por dois anos, podendo o apenado, após esse prazo, ser "reabilitado", a suspensão temporária de participação em licitação tem o seu prazo máximo fixado em dois anos.

Desta forma, se prevalecesse tal entendimento, não haveria a necessidade de distinção entre as duas penalidades, baseada na gravidade da falta, como consta do texto legal, pois ambas implicariam o impedimento do apenado em licitar e contratar com toda a Administração Pública e não apenas com o órgão apenador (...).

Entendo que se trata de situação análoga e que merece mesmo tratamento, não só em homenagem ao princípio da isonomia, mas à melhor interpretação do Estatuto das Licitações.

Nesse sentido, a conclusão a que se chega é que a sanção de impedimento de licitar possui seus efeitos restritos ao âmbito do próprio órgão que cominou a penalidade, o que torna ilegal a desclassificação das referidas empresas

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

no certame. Dessa forma, não poderá o município de Jaguariaíva-Pr se valer do argumento de que o ente público está suspenso de contratar com toda a Administração Pública, baseado na penalidade aplicada apenas pelos municípios de Ortigueira-Pr e Canoinhas-SC, bem como da Universidade Federal do Semi-árido inclusive já vencida.

III- CONCLUSÃO

Deste modo, diante da jurisprudência assente no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mas não ignorando a controvérsia doutrinária e jurisprudencial que envolve o tema, este subscritor entende que a empresa **I-MARCELO SIMONI – Impedimento pelo Município Canoinhas-SC, SALVI, LOPES & CIA LTDA-ME - Impedimento pelo Município Ortigueira-PR e COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO-EIRELI - Impedimento pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, vencida em 21/07/2021**, com Impedimentos temporários de licitar, **não deve ser desclassificada pelo Município de Jaguariaíva**, haja vista que a sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) **possui seus efeitos restritos ao âmbito do próprio órgão que cominou a penalidade.**

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 5 de agosto de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 – P.E. Nº 70/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrita pelas Secretárias Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg. 047.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

> "IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,**

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"**

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultad empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, **conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:**

> § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer **dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.**

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

> ***"§ 1°. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas,***

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

para sua divulgação e fornecimento aos interessados."

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

"O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

a) Orçamentos estimados e preços;

b) Minuta de contrato a ser firmado;

c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R$ 42.388,50 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pg. 560.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 5 de agosto de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 70/2021

Processo Adm.: 106/2021
Data do Processo: 07/06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 106/2021
b) Nr. Licitação: 70/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 05/08/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Mun. de Educação.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
4 - LUVA DESCARTÁVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada, Conforme Termo de Referência - Marca: FRONTINENSE	CX	130,000	43,0000	R$ 5.590,00
			Total fornecedor:	R$5.590,00
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI				
2 - MASCARA PROTETORA FACE SHIELD Conforme Termo de Referência - Marca: CLINK	UNI	100,000	6,8800	R$ 688,00
			Total fornecedor:	R$688,00
DIBEL ALIMENTOS LTDA				
5 - TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta. - Marca: NOBRE	PCT	30,000	12,2000	R$ 366,00
9 - TOALHEIRO PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER BRANCO PLÁSTICO ABS-"CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" - Marca: NOBRE	UNI	40,000	23,5000	R$ 940,00
			Total fornecedor:	R$1.306,00
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821				
10 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - sem contato, com distância de 1 a 3 cm. Informações do produto: -Tecnologia infravermelha; - Sem contato com Pessoas ou Objetos; - Temperatura no momento da medição. Garantia de 12 meses - Marca: IMPORT	UNI	10,000	51,0000	R$ 510,00
			Total fornecedor:	R$510,00
L.P. DE BORBA & CIA LTDA				

Jaguariaíva, 05 de Agosto de 2021

Alcione Lemos
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 70/2021

Processo Adm.: 106/2021
Data do Processo: 07/06/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
1 - TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Conforme Termo de Referência - Marca: PRÓPRIA	UNI	95,000	57,0000	R$ 5.415,00
			Total fornecedor:	R$5.415,00
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA				
7 - DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Conforme Termo de Referência - Marca: NOBRE	UNI	250,000	26,7800	R$ 6.695,00
			Total fornecedor:	R$6.695,00
MARCELO SIMONI				
6 - TOTEN ALCOOL EM GEL-Toten display suporte para álcool em gel com pedal, sem usar as mãos. Fabricado em CHAPA DE AÇO CARBONO resistente e de alta durabilidade. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" - Marca: SIMONI	UNI	20,000	158,0000	R$ 3.160,00
			Total fornecedor:	R$3.160,00
M.TESTA CONFECCAO				
3 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DE USO NÃO PROFISSIONAL, REUTILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, HIDROFÓBICA E COM AÇÃO ANTIVIRAL. Conforme designação da ABNT PR 1002/2020 ed. 2. - Marca: INFINITI	UNI	1.000,000	17,8400	R$ 17.840,00
			Total fornecedor:	R$17.840,00
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME				
8 - SUPORTE/DISPENSER ÁLCOOL GEL 500ML E SABONETEIRA PLÁSTICA - Capacidade para 500ml. Material plástico com válvula. Cor: Branco - Marca: JSN	UNI	50,000	23,6900	R$ 1.184,50
			Total fornecedor:	R$1.184,50
			Total geral:	R$ 42.388,50

Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R$ 23.066,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.3.3.90.30.00	R$ 42.388,60

Jaguariaíva, 05 de Agosto de 2021

.....

Alcione Lemos
Prefeita

0583
fl.

A: PREFEITURA

CONTRATO

EMPRESA: DIBE

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 130/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SHADS

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 70/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 18 de agosto de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias de Contratos Administrativos para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 70/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Processo Licitatório Nº 106/2021 Pregão Eletrônico nº 70/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1440/2021	L.P.DE BORBA & CIA LTDA.	R$ 5.415,00	12 MESES
1441/2021	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI	R$ 688,00	12 MESES
1442/2021	M. TESTA CONFECÇÕES	R$ 17.840,00	12 MESES
1443/2021	CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 5.590,00	12 MESES
1444/2021	DIBEL ALIMENTOS LTDA	R$ 1.306,00	12 MESES
1445/2021	MARCELO SIMONI	R$ 3.160,00	12 MESES
1446/2021	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	R$ 6.695,00	12 MESES
1447/2021	SALVI,LOPES & CIA LTDA-ME	R$ 1.184,50	12 MESES
1448/2021	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA-MEI	R$ 6.695,00	12 MESES

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.
CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
MD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7990 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA TERMO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 20/08/2021 15:19:02
SÚMULA: CIRCULAR Nº 135/2021-DCL-ENCAMINHA 02 VIAS DO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO ,PARA COLETA DE ASSINATURAS,CONFORME RELACIONADOS EM ANEXO.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

Iraci

Responsável pelo Processo

Circular nº 135/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 70/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 19 de agosto de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias de Contratos Administrativos para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 70/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Processo Licitatório Nº 106/2021 Pregão Eletrônico nº 70/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1440/2021	L.P.DE BORBA & CIA LTDA.	R$ 5.415,00	12 MESES
1441/2021	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI	R$ 688,00	12 MESES
1442/2021	M. TESTA CONFECÇÕES	R$ 17.840,00	12 MESES
1443/2021	CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 5.590,00	12 MESES
1444/2021	DIBEL ALIMENTOS LTDA	R$ 1.306,00	12 MESES
1445/2021	MARCELO SIMONI	R$ 3.160,00	12 MESES
1446/2021	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	R$ 6.695,00	12 MESES
1447/2021	SALVI,LOPES & CIA LTDA-ME	R$ 1.184,50	12 MESES
1448/2021	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA-MEI	R$ 6.695,00	12 MESES

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Nesta.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.440/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: L.P. DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 78.796.778/0001-46, com sede à Avenida República Argentina, n. 1.530, Bairro Vila Izabel, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 80.620-010, neste ato representado por LUIZ PAULO DE BORBA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 913.252-SSP/PR e inscrito no CPF nº 060.497.299-72, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 70/2021, Processo nº 106/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 70/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação
2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos SMECE
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:104.
12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos
312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 109.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R$ R$ 5.415,00 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2° - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

058

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3° Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante**; c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho e Rosane Scatolin Machado, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 70/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

L.P. DE BORBA & CIA LTDA:78796778000146

Assinado de forma digital por L.P. DE BORBA & CIA LTDA:78796778000146
Dados: 2021.08.16 13:38:31 -03'00'

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____ _____

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.440/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72,residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: L.P. DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 78.796.778/0001-46, com sede à Avenida República Argentina, n. 1.530, Bairro Vila Izabel, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 80.620-010, neste ato representado por LUIZ PAULO DE BORBA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 913.252-SSP/PR e inscrito no CPF nº 060.497.299-72, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

L.P. DE BORBA & CIA LTDA:78796778000146

Assinado de forma digital por L.P. DE BORBA & CIA LTDA:78796778000146
Dados: 2021.08.17 13:53:37 -03'00'

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR L.P. DE BORBA & CIA LTDA, CNPJ: 78.796.778/0001-46.

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R$ 5.415,00 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)
1	95	UND	TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;	PRÓPRIA	57,00	5.415,00

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.441/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 22.906.038/0001-60, com sede à Rua Jorge Caran, n. 521, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Cidade de Ouro Preto-MG CEP: 35.400-000, neste ato representado por GABRIEL TEIXEIRA VIANA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 13.423.17-3-SSP/MG e inscrito no CPF nº 082.361.706-83, residente e domiciliado em Ouro Preto-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 70/2021, Processo nº 106/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 70/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação
2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos SMECE
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:104.
12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos
312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 109.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

§ 2° - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3° Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

GABRIEL TEIXEIRA VIANA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho e Rosane Scatolin Machado, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 70/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170683
Assinado de forma digital por GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170683
Dados: 2021.08.10 09:14:50 -03'00'

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____ _____

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.441/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72,residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 22.906.038/0001-60, com sede à Rua Jorge Caran, n. 521, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Cidade de Ouro Preto-MG CEP: 35.400-000, neste ato representado por GABRIEL TEIXEIRA VIANA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 13.423.17-3-SSP/MG e inscrito no CPF nº 082.361.706-83, residente e domiciliado em Ouro Preto-MG.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

GABRIEL TEIXEIRA VIANA 082 3617068

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170683

Assinado de forma digital por GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170683
Dados: 2021.08.10 09:15:24 -03'00'

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI, CNPJ: 22.906.038/0001-60

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)
2	100	UND	MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.	CLINK	6,88	688,00

GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170683

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.442/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: M.TESTA CONFECCAO-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 23.829.339/0001-09, com sede à Avenida Genei Uehara, n. 1.263, Bairro Residencial Nova Itália, Cidade de Cianorte-PR, CEP: 87.203-196, neste ato representado(a) por MARINA TESTA, brasileiro, Rep. Legal (a), inscrito(a) no CPF nº 064.458.499-89, residente e domiciliado em Cianorte-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 70/2021, Processo nº 106/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 70/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação
2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos SMECE
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:104.
12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos
312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 109.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R$ 17.840,00 (dezessete mil e oitocentos e quarenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2° - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2021.08.16 15:02:13 -03'00'

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3° Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2021.08.10 19:02:23 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.06.10 19:02:40 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

M TESTA
CONFECCAO:23829339000109
09
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.09.10 19:02:51 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho e Rosane Scatolin Machado, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 70/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.08.10 19:02:59 -03'00'

M.TESTA CONFECCAO-ME
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:_____ _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.442/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72,residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: M.TESTA CONFECCAO-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 23.829.339/0001-09, com sede à Avenida Genei Uehara, n. 1.263, Bairro Residencial Nova Itália, Cidade de Cianorte-PR, CEP: 87.203-196, neste ato representado(a) por MARINA TESTA, brasileiro, Rep. Legal (a), inscrito(a) no CPF nº 064.458.499-89, residente e domiciliado em Cianorte-Pr.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2021.08.10 19:03:09 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.06.10 19:03:19 -03'00'

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 00109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.08.10 19:03:39 -03'00'

M.TESTA CONFECCAO-ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR M.TESTA CONFECCAO, CNPJ: 23.829.339/0001-09

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: 17.840,00 (dezessete mil e oitocentos e quarenta reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)
3	1000	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DE USO NÃO PROFISSIONAL, reutilizável, hipoalergênica, com proteção contra raios ultravioletas, hidrofóbica e com ação antiviral. Conforme designação ABNT PR 1002/2020 ed 02. Devem ser fabricados em tecido sintético composto de poliéster ou poliamida combinados com elastano, hipoalergênicas, com proteção contra raios ultravioleta e hidrofóbica. A ação antiviral deve ser penetrada através de acabamento preferencialmente com a ação de aditivo antiviral de nanopartículas de íons de prata, não citoxico, ou outra tecnologia antiviral com ação confirmada pelas AATCC 100, JES L 1902, 150 1B1B4 e ISO 21702. A máscara de proteção respiratória para uso não profissional, deve ser dimensionada para correspondência à morfologia media da população brasileira, alvo baseada nos dados antipometicos da ISO/TS 16976-2:2015. A mascara deve ser capaz de ser ajustada firmemente no nariz, bochecha e queixo, para garantir vedação suficiente contra a atmosfera ambiente no rosto, quando a pele estiver seca ou molhada, bem como quando o usuário estiver em movimento. O modelo da máscara deve ser anatômico, impedindo que dobras de tecido ou soldas sejam pressionadas contra o rosto do usuário evitando a formação de escaras faciais. As mascaras devem ser embaladas individualmente de modo que fiquem protegidos de danos mecânicos e de qualquer contaminação antes do uso, a embalagem deve conter as instruções de uso e lavagem conforme a ABNT PR 1002: 2020 ed 2. A mascara de proteção respiratória para uso não profissional com acabamento antiviral e projetada para ser reutilizável devendo manter sua capacidade antiviral durante o mínimo de 30 ciclos completos de lavagem (umedecer, lavar, enxaguar) e os materiais utilizados devem suportar os produtos e o mecanismo de limpeza e secagem especificas para o fabricante. **PERSONALIZAÇÃO-Desenho feito em jacquard composto por escrita com o nome do município e logo da prefeitura municipal na cor a escolher pela Secretaria.** **COR DAS MASCARAS-serão solicitadas na cor azul escuro no tecido externo e interno, conforme quantidade enviada pela Secretaria.** **TAMANHOS- diversos dos 2 anos até G adulto conforme grade enviada pela Secretaria.** **ELÁSTICO ROLIÇO- Ultra Macio Preto 4mm (PRODUTO USADO PARA CONFECÇÃO DE MASCARA DE PROTEÇÃO)** Cor: Preto Cordão Elástico Espessura: 4mm Composição: 80% poliéster 20% elastano	INFINITI	17,84	17.840,00

M TESTA CONFECCAO:23829339000109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.08.10 19:03:41 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.443/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.652.030/0003-32, com sede na AC Florenal Ribeirom, n. 1.551-D, Bairro Quedas do Palmital, Cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.815-290, neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro (a), representante legal (a), portador (a) do RG n. 5.051.132.966-SSP-RS e inscrito(a) no CPF nº. 670.481.290-34, residente e domiciliado (a) na cidade de Chapecó-SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 70/2021, Processo nº 106/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 70/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação
2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos SMECE
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:104.
12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos
312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 109.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

§ 2° - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3° Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho e Rosane Scatolin Machado, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 70/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

VILSON SZYMANSKI:16252225053
Assinado de forma digital por VILSON SZYMANSKI:16252225053
Dados: 2021.08.10 09:53:58 -03'00'

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____ _____

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.443/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72,residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.652.030/0003-32, com sede na AC Florenal Ribeirom, n. 1.551-D, Bairro Quedas do Palmital, Cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.815-290, neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro (a), representante legal (a), portador (a) do RG n. 5.051.132.966-SSP-RS e inscrito(a) no CPF nº. 670.481.290-34, residente e domiciliado (a) na cidade de Chapecó-SC.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Aleione Lemos - Prefeita Municipal

VILSON SZYMANSKI:16252225053

Assinado de forma digital por VILSON SZYMANSKI:16252225053
Dados: 2021.08.10 09:54:18 -03'00'

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 03.652.030/0003-32.

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)
4	130	CX	LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada;Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de =/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola; Caixa com 100 unidades	FRONTINENSENSE	43,00	5.590,00

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.444/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.173.840/0001-56, com sede a Avenida Antônio Cunha, n. 429, Bairro Centro, Cidade de Jaguariaíva-Pr, neste ato representado por DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.255.856-7 e inscrito no CPF nº 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, n. 82, Bairro Jardim Samambaia, Cidade de Jaguariaíva-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 70/2021, Processo nº 106/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 70/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação
2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos SMECE
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:104.
12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos
312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 109.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R$ 1.306,00 (mil e trezentos e seis reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

§ 2° - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3° Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante**; c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho e Rosane Scatolin Machado, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 70/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____ _____

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.444/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72,residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.173.840/0001-56, com sede a Avenida Antônio Cunha, n. 429, Bairro Centro, Cidade de Jaguariaíva-Pr, neste ato representado por DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.255.856-7 e inscrito no CPF nº 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, n. 82, Bairro Jardim Samambaia, Cidade de Jaguariaíva-Pr.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:	Testemunhas:
CPF/RG:	CPF/RG:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR DIBEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.173.840/0001-56.

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R$ 1.306,00 (mil e trezentos e seis reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)
5	30	PCT	TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta. Cor Branca Pacote com 100 unidades	NOBRE	12,20	366,00
9	40	UND	TOALHEIRO PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER BRANCO PLÁSTICO ABS- Dispenser para papel toalha interfolhado, fabricado em polipropileno de alta qualidade. Abertura superior com chave, utilização para papel toalha com duas ou três dobras. Cabe papel toalha de 20 cm x 20 cm até 21 cm x 23 cm. Visor transparente para visualização do refil de papel. Com capacidade de até 500 folhas. Fácil manutenção e limpeza. Cor Branca Dimensões: Largura 27,6 cm, Profundidade 12,5 cm e Altura 31,5 cm	NOBRE	23,50	940,00

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.445/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MARCELO SIMONI-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 04.664.811/0001-48, com sede à Rua Manoel Teixeira, n. 50, Bairro Centro, Cidade de Tapejara-RS, CEP: 99.950-000, neste ato representado por MARCELO SIMONI, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 40.369.201-73-SSP-RS e inscrito(a) no CPF nº 977.786.130-34, residente e domiciliado na Cidade de Tapejara-RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 70/2021, Processo nº 106/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 70/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação
2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos SMECE
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:104.
12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos
312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 109.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2° - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

MARCELO SIMONI:04664811000148
Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.08.10 20:58:29 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3° Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4° - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.08.10 20:58:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.08.10 20:58:49 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.08.10 20:58:59 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho e Rosane Scatolin Machado, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 70/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.08.10 20:59:13 -03'00'

MARCELO SIMONI-ME
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____ _____

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.445/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72,residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: MARCELO SIMONI-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 04.664.811/0001-48, com sede à Rua Manoel Teixeira, n. 50, Bairro Centro, Cidade de Tapejara-RS, CEP: 99.950-000, neste ato representado por MARCELO SIMONI, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 40.369.201-73-SSP-RS e inscrito(a) no CPF nº 977.786.130-34, residente e domiciliado na Cidade de Tapejara-RS.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.08.10 20:59:24 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.08.10 20:59:33 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.08.10 20:59:45 -03'00'

MARCELO SIMONI-ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR
MARCELO SIMONI-ME, CNPJ: 04.664.811/0001-48

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)
6	20	UND	TOTEN ALCOOL EM GEL-Toten display suporte para álcool em gel com pedal, sem usar as mãos. Fabricado em CHAPA DE AÇO CARBONO resistente e de alta durabilidade com as seguintes medidas: Altura 98cmxLargura 24cmxProfundidade 25cm, com pintura eletrostática na cor preto. Peso aproximadamente 6,5 kg. Material de alta durabilidade e resistência, que não danifica com o tempo além de fácil limpeza e manuseio. Itens inclusos: 1 Toten Display Suporte com Pedal. 1 Frasco recipiente que comporta 500ml.	SIMONI	158,00	3.160,00

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.08.10 21:01:22 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.446/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra**. ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 38.823.859/0001-73, com sede à Rua Francisco de Paula Souza Filho, n. 145, Bairro Jardim Esteves, Cidade de Limeira-SP, CEP: 13.480-640, neste ato representado por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO, brasileiro (a), Rep. Legal (a), inscrito(a) no CPF nº 364.416.878-44, residente e domiciliado na Cidade de Limeira-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 70/2021, Processo nº 106/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 70/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação
2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos SMECE
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:104.
12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos
312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 109.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R$ 6.695,00 (seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2° - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:388238590

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3° Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 388238590

Assinado digitalmente LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=06194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021.08.10 15:4

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante**; c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

LUIS GUSTAV MARQUES BERNARDO LIMITADA: 388238590001

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAV MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limei OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Br RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatu

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

LUIS GUSTAV MARQUES BERNARDO LIMITADA: 388238590001
Assinado digitalmente por LUIS GUSTAV MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Lime OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Br RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIM 38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatu

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho e Rosane Scatolin Machado, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 70/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____ _____

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RF, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.446/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72,residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 38.823.859/0001-73, com sede à Rua Francisco de Paula Souza Filho, n. 145, Bairro Jardim Esteves, Cidade de Limeira-SP, CEP: 13.480-640, neste ato representado por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO, brasileiro (a), Rep. Legal (a), inscrito(a) no CPF nº 364.416.878-44, residente e domiciliado na Cidade de Limeira-SP.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 388238590

Assinado digitalmente po GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receit Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
Razão: Eu sou o autor de documento
Localização: sua localiza assinatura aqui
Data: 2021.08.10 15:46 29-0300'

0645

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO: 36441687844

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO:36441687844
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO:36441687844
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.10 15:51:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA, CNPJ: 38.823.859/0001-73

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R$ 6.695,00 (seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)
7	250	UND	DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro 10 cm Altura 32 cm Peso 160 g EMBALAGEM 01 unidade	NOBRE	26,78	6.695,00

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQU BERNARDO LIMITADA:38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=Presencial, OU=05194995000192, OU=Secreta Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMI 38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.10 15:49:55-03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.447/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra**. ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 82.478.140/0001-34, com sede na Avenida Gaturamo, nº 100, Arapongas/PR, neste ato representada por LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 619.057.639-72, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapongas/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 70/2021, Processo nº 106/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 70/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação
2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos SMECE
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:104.
12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos
312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 109.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **1.184,50 (mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2° - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2021.08.10

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3° Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763 Dados: 2021.08.16:40:10 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Dados: 2021.08.10

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2021.08.10

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho e Rosane Scatolin Machado, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 70/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2021.08.10 16:41:18 -03'00'

SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____ _____

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.447/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72,residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 82.478.140/0001-34, com sede na Avenida Gaturamo, nº 100, Arapongas/PR, neste ato representada por LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 619.057.639-72, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapongas/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2021.08.10 16:41:34 -03'00'

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Dados: 2021.08.10

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2021.08.10 16:42:08 -03'00'

SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR
SALVI, LOPES & CIA. LTDA – ME - CNPJ: 82.478.140/0001-34

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: 1.184,50 (mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)
8	50	UND	SUPORTE/DISPENSER ÁLCOOL GEL 500ML E SABONETEIRA PLÁSTICA - Capacidade para 500ml. Material plástico com válvula. Cor: Branco	JSN	23,69	1.184,50

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2021.08.10 16:42:29 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.448/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 40.380.377/0001-38, com sede na Avenida Octavio Golfeto, n. 558, Bairro Jardim José Sampaio Júnior, Cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.065-310, neste ato representada por GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF n° 430.535.768-21, residente e domiciliado (a) na cidade de Ribeirão Preto-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de Proteção Individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 70/2021, Processo nº 106/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 70/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação
2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos SMECE
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:104.
12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos
312 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 109.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021.08.11 10:33:21 -02'00'

Assinatura

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

§ 2° - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3° Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:08:11 10:33:21 -02'00'

Assinatura

0655

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021.08.11 10:33:21 -02'00'

Assinatura

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021.08.11 10:33:21 -02'00'

Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho e Rosane Scatolin Machado, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 70/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821 — Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821 Dados: 2021:08:11 10:33:21 -02'00'

Assinatura

GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA-ME
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____ _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.448/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72,residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 40.380.377/0001-38, com sede na Avenida Octavio Golfeto, n. 558, Bairro Jardim José Sampaio Júnior, Cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.065-310, neste ato representada por GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF n° 430.535.768-21, residente e domiciliado (a) na cidade de Ribeirão Preto-SP.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021.08.11 10:33:21 -02'00'

Assinatura

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021.08.11 10:33:21 -02'00'

Assinatura

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:08:11 10:33:21 -02'00'

Assinatura

GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA-ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA, CNPJ: 40.380.377/0001-38

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: 510,00 (quinhentos e dez reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)
10	10	UND	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - sem contato, com distância de 1 a 3 cm. Informações do produto: -Tecnologia infravermelha; - Sem contato com Pessoas ou Objetos; - Temperatura no momento da medição. Garantia de 12 meses	IMPORT	51,00	510,00

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821

Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2021:08:11 10:33:21 -02'00'

Assinatura

Jaguariaíva, 30 de agosto de 2021.
Ref: Protocolo Nº4412/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 70/2021
Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 70/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0049
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0579 a 0580
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0584 à 0664

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual para prevenção ao COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Processo Licitatório Nº 106/2021 Pregão Eletrônico nº 70/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1440/2021	L.P.DE BORBA & CIA LTDA.	R$ 5.415,00	12 MESES
1441/2021	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI	R$ 688,00	12 MESES
1442/2021	M. TESTA CONFECÇÕES	R$ 17.840,00	12 MESES
1443/2021	CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 5.590,00	12 MESES
1444/2021	DIBEL ALIMENTOS LTDA	R$ 1.306,00	12 MESES
1445/2021	MARCELO SIMONI	R$ 3.160,00	12 MESES
1446/2021	LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA	R$ 6.695,00	12 MESES
1447/2021	SALVI,LOPES & CIA LTDA-ME	R$ 1.184,50	12 MESES
1448/2021	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA-MEI	R$ 510,00	12 MESES

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 11478 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 24/11/2021 11:27:03
SÚMULA:	OFICIO Nº 1404/2021-DAE/SMECEL- SOLICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO A EMPRESA LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA ,PELO ATRASO DA ENTREGA DOS MATERIAIS CONTIDO DA AF 1119/2021 DO PREGÃO 70/2021.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oficio nº 1404/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 23 de novembro de 2021

Ilmo Sr
Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de notificação

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos que a empresa LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA seja notificada pelo atraso da entrega dos materiais contidos na AF 1119/2021 do pregão 70/2021, referente a dispenser pumup porta álcool em gel.

O contato foi alertado várias vezes sobre a entrega sempre respondendo que o produto estava para ser enviando o que foi comprovado não ser verdade uma vez que até agora o entrega não foi realizada.

Atenciosamente

Rosane Catolin Machado
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Mun. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

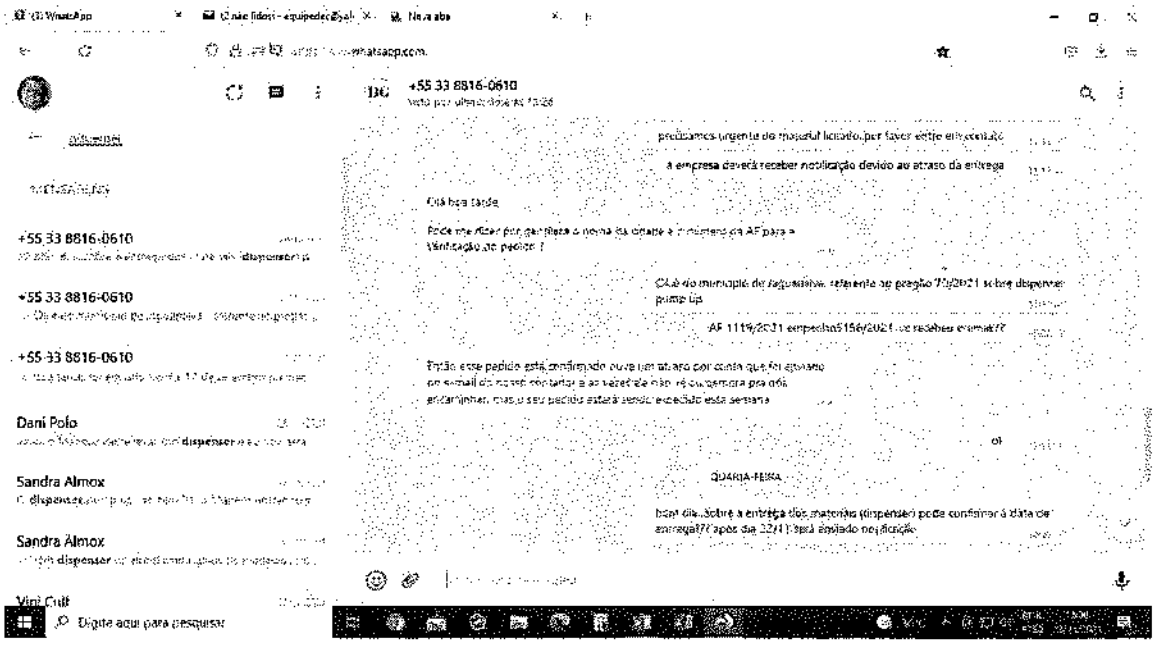
WhatsApp
Nova aba
+55 33 8816-0610
+55 33 8816-0610
+55 33 8816-0610
Dani Polo
Sandra Almox
Sandra Almox
Vini Cuff
Digite aqui para pesquisar
precisamos urgente do material licitado, por favor entre em contato
a empresa deverá receber notificação devido ao atraso da entrega
Olá boa tarde
Pode me dizer por gentileza o nome da cidade e o número da AF para a verificação do pedido ?
Olá do município de Jaguaraiva, referente ao pregão 70/2021 sobre dispenser pump up
AF 1119/2021 empenho5156/2021 ve recebeu o email??
Então esse pedido está confirmado ouve um atraso por conta que foi enviado no email do nosso contador e as vezes ele não vê ou demora pra nós encaminhar, mas o seu pedido estará sendo expedido esta semana
ok
QUARTA-FEIRA
bom dia...sobre a entrega dos materiais (dispenser) pode confirmar a data de entrega?? após dia 22/11 será enviado notificação

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Jaguariaíva, 01 de dezembro de 2021.

Ao

Procurador do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dr. Procurador do Município,

Venho por meio do presente, solicitar junto a VSª a análise e Parecer Jurídico, quanto a solicitação da Secretaria Mun. de Educação, para que seja notificado a empresa **LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA**, referente a descumprimento na entrega de produtos conforme informado pela secretaria.

Seguem dados do processo:

Contrato Administrativo Nº 1446/2021
Pregão Eletrônico Nº 70/2021
Ata de Registro de Preços Nº 106/2021

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração

.

Deneval Bueno Neto
Departamento de Compras e Licitações

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(Processo Licitatório n. 106-2021- Pregão Eletrônico n. 70-2021)

Notificante: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

Notificada: LUIZ GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 38.823.859/0001-73 com sede na Rua Francisco de Paula Souza Filho, nº 145, Bairro Jardim Esteves, Limeira/SP, por seu representante legal já qualificado no certame.

Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de EPI de prevenção ao COVID-19.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Atraso na entrega.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, **CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Pregão Eletrônico nº 70/2021, em que a Notificada sagrou-se vencedora;

b) Considerando que no Contrato de nº 1.446/2021 firmado entre o Município e a Notificada, onde ficou clara a obrigatoriedade de que a Contratada entregue o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados;

c) Considerando o contido no ofício nº 1404/SMECEL expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde apontam o atraso na entrega dos materiais;

d) Considerando as penalidades descritas na Lei 8666/93 e demais normas atinentes à espécie;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **LUIZ GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA**, para que efetue a entrega dos materiais solicitados em condições condizentes com as características do DESCRITIVO DO EDITAL no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos a contar desta data.

Pelo presente fica V. Senhoria ciente que em caso de não atendimento do exposto será efetuada a **RESCISÃO IMEDIATA DO CONTRATO, bem como aplicadas as multas e penalidades dispostas no Instrumento Contratual.**

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias para que a Notificada apresente resposta, caso queira.

De todo o exposto fica o NOTIFICADO devidamente ciente.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 13 de dezembro de 2021.

RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município